

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 16 de março de 1971

ANO IV - N° 39

EMPRESARIADO E GOVÊRNO UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DF



O Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, Sr. Newton Egidio Rossi, acompanhado de Diretores da Entidade, palestra com o Governador Prates da Silveira, tendo agradecido a presença do Chefe do Executivo brasileiro na Assembléia de criação e eleição da primeira Diretoria da Federação

Estêve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira, o Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, Sr. Newton Egidio Rossi, que se fazia acompanhar dos Srs. Aref Assrey, José da Silva Neto, Adriano Osório Filho, Dindberg Aziz Curi e Hélio Mateus, todos diretores da entidade. Na oportunidade, os dirigentes empresariais de Brasília agradeceram ao Governador sua presença na Assembléia de criação e eleição da primeira Diretoria da Federação do Comércio do Distrito Federal.

O Sr. Newton Rossi comunicou ainda ao Governador Prates da Silveira que a entidade fará realizar, mensalmente, um encontro de trabalho entre os dirigentes de empresas e altas personalidades governamentais, convidando-o a comparecer, em caráter especial, ao primeiro encontro, a se realizar durante o mês de abril próximo. Será a união do Empresariado e do Governo, em busca do desenvolvimento do Distrito Federal.

O Governador Prates da Silveira considerou altamente positiva a iniciativa da FCDF cujos resultados só poderiam dar bons frutos ao Governo, prometendo estar presente ao encontro, oportunidade em que serão

debatidos os principais assuntos de Brasília.

Por último, o Sr. Newton Rossi solicitou que o Governador fosse portador das felicitações do órgão que dirige à Sra. Vera de Almeida Silveira que, como Primeira-Dama do Distrito Federal, apresentou-se, em recente programa de televisão, "fazendo uma verdadeira profissão de fé sobre Brasília".

CBDF PASSA A RESERVA DO EXÉRCITO

Decreto assinado pelo Presidente da República concede a condição de Militar ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que é, assim, considerado reserva do Exército

MAIS 10 MIL TELEFONES PARA O DF

Dez mil novos telefones entrarão em operação em Brasília no próximo dia 31, quando será inaugurada a Central Centro, que se encontra em fase final de instalação, no Edifício-Sede da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB.

Estes novos terminais telefônicos constituem a primeira etapa de plano de expansão da COTELB, que prevê para Brasília 30 mil novos telefones até o dia 31 de outubro deste ano.

INTEGRAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGADO PARA JUSTIÇA SOCIAL E PRODUTIVIDADE

O Ministro Júlio Barata, ao pronunciar conferência no Real Gabinete Português de Leitura, no Rio de Janeiro, afirmou que o Plano de Integração Social não copiou modelos estrangeiros. É uma fórmula original, cujo mecanismo beneficia, igualmente, empregados e empresas, não levando para estas nenhum aumento do seu custo operacional.

O Ministro do Trabalho salientou

que o desenvolvimento econômico não será sentido se ao mesmo tempo não for realizada a promoção social dos trabalhadores.

Defendeu a integração das empresas e dos empregados para

que o poder econômico não se transforme em tirania dos ricos contra os pobres.

Assim, a produtividade aumentará e será implantada a verdadeira justiça social.

BRASÍLIA É VERDADEIRA ESCOLA DE ARQUITETURA E DE URBANISMO

O Encarregado de Negócios da Embaixada da Suíça no Brasil, Sr. Maurice Jeanrenaud, esteve no Palácio do Buriti, em visita ao Governador Hélio Prates da Silveira, para agradecer o apóio recebido do Governo do Distrito Federal para a instalação da representação diplomática de seu País em Brasília.

Em palestra com o Governador do Distrito Federal, em presença do chefe do Cerimonial do GDF, Sr. Ney Diéguez, o visitante revelou-se entusiasmado com Brasília, onde encontrou um excelente clima de trabalho, ressaltando a funcionalidade da Capital brasileira, "onde se tem fácil acesso aos diversos órgãos governamentais".

Prosseguindo em suas considerações disse o Sr. Jeanrenaud que considera um dos pontos positivos de Brasília o das telecomunicações, observando as facilidades encontradas nesse importante setor, toda vez que teve que entrar em comunicação com o Estado da Guanábara, onde ainda se acha a maioria da representação da Suíça no Brasil. Brasília, é, na realidade, algo mais que se possa pensar de uma cidade moderna, de concepção arquitetônica inigualável, uma verdadeira escola de arquitetura e urbanismo.

Por último, o Encarregado de Negó-

cios da Suíça comunicou ao Governador Prates da Silveira que seu Governo está ultimando providências no sentido da construção da sede de sua Chancelaria no Distrito Federal e cujo projeto está à altura da reputação da

Capital do Século.

O Governador do Distrito Federal ofereceu ao Sr. Maurice Jeanrenaud todas as facilidades de que necessitar para a pronta instalação da representação diplomática de seu País em Brasília.



O Encarregado de Negócios da Suíça no Brasil palestra com o Governador do Distrito Federal, a quem revelou sua admiração por Brasília

**- OS IMÓVEIS DO GOVERNO
TAMBÉM LHE PERTEN-
CEM. CONSERVE-OS!**

MASTER E DOUTORADO NOS CENTROS DE ENSINO DO BRASIL ATÉ 1973

O diretor do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação revelou que até 1973 o Brasil deverá ter pelo menos um Curso de Master e Doutorado em cada um dos seus centros de ensino. Os cursos abrangerão as áreas da Saúde, Tecnologia e Formação de Professores, consideradas prioritárias.

SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO TEM REDUZIDA A TAXA

O Ministro Pratini de Moraes anunciou a redução das taxas referentes ao seguro de crédito à exportação, sempre que as transações comerciais feitas com firmas importadoras estrangeiras ofereçam garantias razoáveis contra riscos comerciais ou políticos.

A medida foi adotada pelo Instituto de Resseguros do Brasil após examinar com a CACEX a possibilidade de facilitar a expansão do comércio internacional, ampliando ao mesmo tempo as possibilidades do mercado, que passa a dispor de maiores recursos.

MARÇO - TEMPO DE CONSTRUIR

SAP DISPÕE DE ADUBOS E FERTILIZANTES PARA ATENDER AOS AGRICULTORES DO DF



A Secretaria de Agricultura e Produção tem estoque suficiente para abastecer de adubos químicos e orgânicos os agricultores do Distrito Federal e de sua área geoeconômica

Dez mil toneladas de adubos químicos, notadamente fertilizantes nitrogenados, para atender às necessidades dos agricultores do Distrito Federal e sua área de ação, estão sendo armazenados nos depósitos da Secretaria de Agricultura, localizados no Setor de Indústria e Abastecimento.

Foram adquiridos e armazenados, também, pelo Serviço de Revenda de Material Agropecuário da SAP, mil toneladas de fosfato de Araxá, elementos de fósforo, potássio e amônio, além de grande quantidade de ferramentas, inseticidas, produtos veterinários e sementes.

Esses materiais, destinados a incrementar o desenvolvimento do meio rural do Distrito Federal, já estão sendo distribuídos pelos diversos postos de revenda que a Secretaria de Agricultura mantém em todos os núcleos, segundo adiantou o Sr. Antônio de Almeida Campos, Chefe do SERMA.

Esclareceu, ainda, o Chefe da Revenda, que a Secretaria de Agricultura deverá inaugurar nos próxi-

mos dias o posto de vendas que está sendo instalado na cidade goiana Padre Bernardo para atender toda

aquela região, uma das principais bacias leiteiras da área geoeconômica do Distrito Federal.

PROBLEMAS DO MUNDO DE HOJE: OPORTUNIDADE DE ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Está superando as mais otimistas expectativas o andamento do Curso Problemas do Mundo de Hoje, ministrado a senhoras da sociedade do Distrito Federal pela Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, por solicitação da Primeira-Dama da Cidade, Sra. Vera de Almeida Silveira - afirmou o Professor Paulo Vicente Guimarães, Diretor daquela Faculdade. Acrescentou, ainda, que o curso representa a abertura da UnB para um público diferente daquele formado por seus alunos regulares.

"Dentro do moderno conceito de Educação Permanente, segundo o qual toda pessoa, direta ou indiretamente, é um aluno das instituições que elaboram o conhecimento, a Universidade de Brasília - disse o Professor Paulo Guimarães - está oferecendo uma oportunidade de atualização e desenvolvimento cultural das camadas sociais da Nova Capital, oportunidade esta que é fundamental para a compreensão dos diversos problemas de mudança que estão ocorrendo na estrutura social brasileira".

No encerramento do Curso, que está previsto para a próxima sexta-feira e contará com a presença do Governador Prates da Silveira, serão entregues certificados às participantes que tiverem frequência superior a 75%.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

DASP ESTUDA CLASSIFICAÇÃO

A constituição e o funcionamento das equipes de alto nível que vão participar da elaboração do Plano de Classificação de Cargos do Poder Executivo será decidida hoje terça-feira, no auditório do DASP, nesta Capital, ao reunir-se a Comissão de Coordenação do Sistema de Pessoal do Serviço Público, com a participação de todos os diretores de Pessoal dos Ministérios.

Durante as reuniões, que se estenderão até o dia 18, será esgotada uma agenda que inclui a orientação de todos os representantes de Ministérios e dos demais órgãos da Administração direta e indireta para a execução do sistema de auditoria criado pela Lei 67.326/70, além da definição do procedimento administrativo para o caso das aposentadorias e pensões e para a compatibilização das normas de lotação no Serviço Público.

A nova política de tratamento bilateral de todos os problemas relativos ao sistema de pessoal do Serviço Público, agora empreendida pelo DASP, representa, no entender do Diretor-Geral do órgão, Sr. Glauco Lessa, o ponto de partida para uma integração total no esforço para eliminar a estagnação da produtividade no Serviço Público, de vez que todas as decisões são cheçadas nas suas perspectivas de exequibilidade, antes da fase de execução.

Um dos pontos mais importantes das reuniões da próxima semana está na definição dos Grupos Ocupacionais que serão classificados prioritariamente. A providência assinala o primeiro resultado concreto da Lei 5.645, do último mês de dezembro, e levará em conta a natureza de cada área da administração, buscando dar aos ocupantes de cargos fundamentais ao funcionamento de cada Ministério, de cada órgão, uma situação salarial definitiva, dentro da brevidade possível.

Amanhã, dia 17, integrantes da cúpula do DASP, Diretores de Pessoal e representantes do Tribunal de Contas têm reunião marcada para discutir a mecânica administrativa de concessão de aposentadorias e pensões. A participação do Tribunal de Contas na reunião terá a finalidade de orientar todo o sistema de pessoal do Serviço Público para a execução das normas já baixadas sobre a matéria.

A política já definida está marcada pelos seguintes pontos principais: descentralização no processamento das concessões, a nível de execução pelos próprios Ministérios, e alterações; estabelecimento de rotinas administrativas; padronização de modelos; conjugação com o controle interno, quanto às despesas decorrentes das concessões, sem prejuízo para a continuidade nos pagamentos; servidores passados aos Estados da Guanabara e do Acre e situação particular dos órgãos transformados em autarquias ou em empresas públicas.

Outro tema a ser debatido refere-se à execução do artigo 60. do Decreto 67.326, de 1970, relativo à auditoria do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC). O dispositivo obriga as Divisões de Pessoal à elaboração de relatórios sobre as auditorias realizadas, de acordo com modelo elaborado pelo DASP.

Será procurada uma flexibilidade que permita a harmonização desses relatórios às características das diversas estruturas de organização do Serviço Público, para que não haja descontinuidade no controle da atuação dos órgãos. Esse controle, aliás, como informam os técnicos do DASP, não terá qualquer finalidade punitiva, sendo seu objetivo a uniformização de métodos de trabalho.

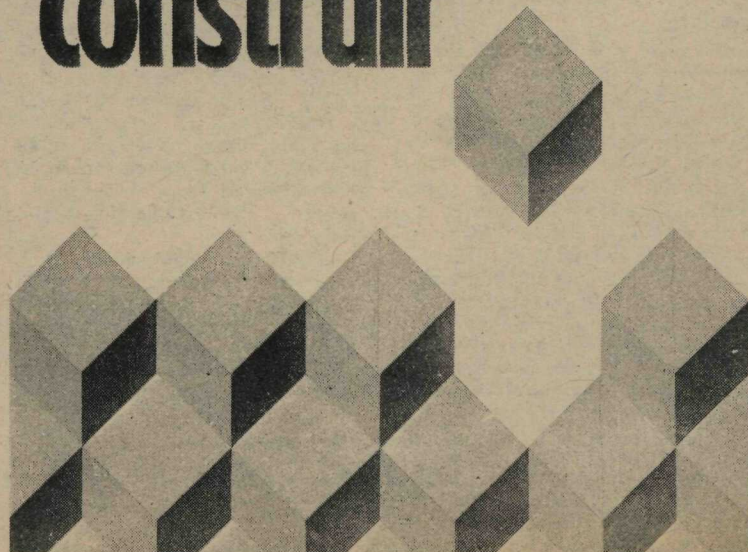
A padronização uniforme dos trabalhos de registro de lotação do servidor também será tratada durante os trabalhos da Comissão de Coordenação do Sistema de Pessoal, dentro das diretrizes já fixadas para a matéria, que leva em consideração dois aspectos, antes da tomada de qualquer posição: a lotação real e a lotação ideal.

Todos os ângulos do assunto serão analisados nos mínimos detalhes, de maneira a criar uma interpretação única para o dispositivo específico da Lei 5.645, que deu todos os instrumentos necessários à eliminação de vícios e de situações duvidosas nas práticas de lotação no Serviço Público. Considera o DASP que o que está faltando, e que as próximas reuniões vão resolver, é uma interpretação unânime de todos os responsáveis pela execução da nova política.



ANIVERSARIO DA ESCOLA-CLASSE 107-SUL - Várias solenidades marcaram a passagem, ontem, do 10º aniversário da Escola-Classe 107-Sul. As festividades tiveram início com o Hino Nacional, entoado pelos alunos, seguindo-se a palavra da Professora Lydia Diglio Cardoso, Diretora da Escola, e do Sr. Manoel Nascimento Pinto, representante dos pais dos alunos. Constataram da programação diversos números musicais e de jogral, bem como a entrega de prêmios aos alunos Dalvan de Souza Lima, autor do desenho da flâmula comemorativa do 10º aniversário, e Rosângela Oliveira Senna, autora do "Canto à Escola-Classe 107". A comemoração contou com a presença, dentre outras personalidades, do Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, e do Ministro Antônio Martins Vilas Boas

É tempo de construir



PIS COMPLEMENTARÁ SALÁRIO DO TRABALHADOR

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Presidente Médici inaugurou na manhã de sexta-feira, em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, um trecho retificado de 160 quilômetros da ligação ferroviária Rio-São Paulo, que reduzirá a viagem de trem entre as duas capitais para seis horas. O Presidente chegou à Cidade do Aço em avião da FAB às oito e trinta, acompanhado dos Chefes do Gabinete Militar e do SNI, além de outros assessores diretos.

Recebido pelo Governador Jeremias Fontes e pelos comandantes militares da região, dirigiu-se para a estação ferroviária, onde, no pátio, cumprimentou várias autoridades, tendo à frente o Ministro Mário Andreazza. Em seguida, enquanto um grupo de colegas cantava o Hino Nacional, hasteou o Pavilhão Brasileiro, dirigindo-se, logo depois, a um palanque, onde ouviu o discurso do Presidente da Rede Ferroviária Federal. O General Adolfo Manta ressaltou, inicialmente, o significado da presença do chefe da Nação na solenidade de inauguração do trecho, dizendo que exprimia o reconhecimento, pelo Governo, de que as ferrovias desempenham e desempenharão importante missão para o desenvolvimento do País e a consolidação de sua vida econômica.

Informou depois que com o trecho entregue ao tráfego, somado a outros que serão inaugurados ainda este ano, já a partir de 1972 a ligação ferroviária entre os dois mais importantes centros do País será reduzida para cinco horas.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto assinado na pasta das Relações Exteriores designa o Primeiro-Secretário Sérgio Seabra de Noronha para Chefe da Divisão do Oriente Próximo. Para isso, foi dispensado da Chefia da Divisão de Comunicações do mesmo Ministério, função em que será substituído pelo Primeiro-Secretário Jorge Carlos Ribeiro.

O Capitão-de-Mar-e-Guerra Dimas Lopes da Silva Coelho vai integrar, na qualidade de assessor, a Delegação do Brasil às reuniões do Comitê de Fundos Marinhos, das Nações Unidas.

Para representar o Brasil na quinta sessão da Comissão Assessora Regional de Pesca para o Sudoeste Atlântico, em Mar Del Plata, o Presidente designou uma Delegação chefiada pelo Professor Haroldo Pereira Travassos.

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Teve início ontem o Primeiro Curso de Elaboração e Avaliação de Projetos, promovido pelo Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico do Instituto de Planejamento Econômico e Social, em Brasília.

As oito horas, o Diretor do CENDEC, Professor Jayme Santiago, saudou os participantes, realizando-se em seguida um teste de Matemática destinado a selecionar grupos para uma melhor revisão instrumental.

E as 16 horas, começaram efetivamente as atividades do Curso com uma conferência que o Secretário-Geral do Ministério do Planejamento, Sr. Mário Cláudio da Costa Braga, pronunciou na Universidade de Brasília.

O curso terá a duração de seis meses em regime de tempo integral; e seu objetivo é o treinamento intensivo de técnicos de formação universitária diversificada, ligados ao Governo ou a empresas e universidades, a fim de especializá-los na avaliação de projetos industriais e agrícolas.

FAZENDA

De 11 a 19 de maio próximo, será realizada no Rio de Janeiro a Quinta Assembleia Geral do Centro Interamericano de Administradores

Tributários. O encontro devera reunir no Hotel Glória cerca de 300 participantes, entre delegados, conferencistas e observadores internacionais representando todos os países americanos, à exceção de Cuba e Haiti.

Ao anunciar o fato, o Secretário da Receita Federal informou que a Delegação brasileira exporá o tema "Administração de Incentivos Fiscais".

AGRICULTURA

O Ministério da Agricultura está estudando a implantação no Brasil do sistema francês de "Identificação Codificada de Carcaças de Bovinos", que, entre outros benefícios, permitirá maior facilidade nas transações internacionais, por não provocar opiniões divergentes no que toca à qualidade da carne.

A revelação foi feita durante conferência realizada no auditório do DASP, em Brasília, dentro do programa de comemorações do cinquentenário do Serviço de Inspeção Federal, pelos Veterinários. Alexandre A. Jacewiy e José Barbosa dos Anjos, que participam do grupo de trabalho encarregado da adaptação do novo método francês às condições brasileiras.

Anteriormente, a França havia adotado um sistema chamado de "Qualificação de Carcaças de Bovinos", que foi abandonado mais tarde por várias razões.

Em 1963, os técnicos franceses encontraram a fórmula da "Identificação Codificada", que nada mais é do que uma descrição da carcaça por meio de letras e números. No Brasil, até o momento, cada um dos matadouros frigoríficos tem o seu sistema de qualificação. A "Identificação Codificada de Carcaças de Bovinos" estava em vias de implantação em 1969, na França, época em que técnicos brasileiros, enviados com a finalidade de observarem o novo sistema, retornaram ao Brasil.

Criando o Grupo de Trabalho, pelo Ministério da Agricultura, foram realizados estudos para adaptar a "codificação" francesa às condições brasileiras. Testes práticos estão sendo feitos nos matadouros-frigoríficos de Bage, no Rio Grande do Sul, e de Barretos, em São Paulo, por serem os bovinos do Rio Grande do Sul de origem européia e os do Brasil Central, de origem indiana.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

O INPS informa que o trabalhador autônomo segurado do INPS pode requerer nova inscrição no caso em que exerça outra atividade devidamente comprovada e diferente daquela pela qual já esteja registrado no Instituto.

A admissão, entretanto, só será permitida quando a nova atividade declarada não estiver sujeita a registro no mesmo órgão controlador.

Por outro lado, o Instituto esclarece as empresas de todo o País que não cabe a elas o recolhimento das contribuições sobre o pagamento de bolsas a estagiários não possuidores de vínculos empregatícios com as respectivas empresas.

INTERIOR

O Ministro Costa Cavalcanti recebeu a Medalha da Abolição, a mais importante distinção conferida pelo governo do Ceará.

A cerimônia de entrega da condecoração foi realizada nos jardins do Palácio do Governo cearense, durante um jantar ao qual estavam presentes o Governador eleito do Estado, Coronel César Cals, o General Jaime Portella, comandante da Décima Região Militar, o Superintendente da SUDENE, General Evandro de Souza Lima, e outras autoridades.

Justificando a honraria com que foi agraciado o homenageado, falou o Governador Plácido Castelo. Dis-

se que, com o Governo da Revolução e o trabalho do Ministro do Interior, já começa a aparecer um Nordeste novo, que tem, inclusive, condições para resolver o problema das secas, seu maior flagelo.

COMUNICAÇÕES

O Ministro Hygino Corsetti aprovou o programa das emissões de selos comemorativos para o corrente ano, elaborado pela Comissão Filatélica da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Constam desse programa quatorze emissões de selos ou séries comemorativas, a começar ainda no corrente mês com a "Série Borboleta" e a terminar com a "Série Natal de 1971".

oOo

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos vai inaugurar, dentro de 30 dias, vias postais rodoviárias entre Rio-Pôrto Alegre, Rio-São Paulo e Marcelino Ramos-São Paulo.

Trata-se de mais uma etapa no processo de renovação do sistema de tráfego postal da região centro-sul do País. Serão beneficiados os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

NOTÍCIAS DA CAPITAL

Já foram iniciadas as obras de duplicação da pista na rodovia que liga o Núcleo-Bandeirante à cidade-satélite de Taguatinga. O movimento sempre crescente nessa estrada, que suporta ainda o tráfego para Goiânia e São Paulo, tornou insuficiente a pista única existente.

oOo

Está marcada para o próximo dia 31 a inauguração da nova Central Centro da Companhia de Telefones de Brasília.

No mesmo dia, entrarão em operação dez mil novos telefones, como primeira etapa dos trinta mil previstos pelo plano de expansão da CO-TELB até 31 de outubro.

oOo

Vão ser ativados os trabalhos de conclusão do anexo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na Praça do Buriti.

A NOVACAP anuncia ainda para este mês uma tomada de preços para o acabamento total, sob regime de empreitada por preço global.

oOo

Dez mil toneladas de adubos químicos estão armazenados nos depósitos da Secretaria de Agricultura, no Setor de Indústria e Abastecimento,

juntamente com mil toneladas de fosfato de Araxá.

Esses adubos, bem como inseticidas, produtos veterinários e ferramentas, já começam a ser distribuídos pelos postos de revenda que a Secretaria mantém em todos os Núcleos Rurais do Distrito Federal, para fornecimento direto aos lavradores.

NOTÍCIAS DIVERSAS

O Professor Octávio Gouveia de Bulhões, falando perante o Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio, definiu o Fundo do Plano de Integração Social como o sistema capaz de atender a política de complementação salarial dos trabalhadores, sem provocar o agravamento da inflação.

Admitiu que a contribuição empresarial calculada sobre o faturamento bruto é necessária, nesta fase inicial do Programa, para a formação dos recursos financeiros básicos destinados a execução do PIS.

Disse ainda o ex-Ministro da Fazenda que o sistema estará plenamente consolidado dentro de qua-

tro ou cinco anos e que o Fundo do PIS corresponderá a um aumento de poupança interna, podendo ser, inclusive, aplicado no mercado de capitais, especialmente no de ações das companhias de capital aberto.

Excluindo-se o café, as exportações do Estado de São Paulo atingiram no mês de fevereiro a 38 milhões 852 mil dólares, superando em quase 25 por cento as do mesmo mês em 1970.

O incremento nas exportações de produtos primários foi da ordem de 10 e meio por cento, enquanto o de produtos manufaturados chegou a 51,2 por cento.

Está prevista para o próximo ano a conclusão da Refinaria do Planalto Paulista, que terá uma capacidade de refino da ordem de 20 mil metros cúbicos de petróleo por dia.

A refinaria, que tem seu custo total estimado em quase 500 milhões de cruzeiros, está sendo construída numa área de nove milhões de metros quadrados, a 23 quilômetros de Campinas e a 5 quilômetros da sede do município de Paulista.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

PRESIDENTE MÉDICI AGRACIADO COM O MÉRITO ESTÁCIO DE SÁ

O Presidente Médici foi agraciado, pelo Governador Negrão de Lima, com a Ordem do Mérito Estácio de Sá, do Estado da Guanabara, no grau de Grande Colar.

A cerimônia realizou-se no Salão dos Despachos do Palácio Laranjeiras, contando com a presença dos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência e do SNI, além de outras autoridades civis e militares, federais e estaduais.

Após a entrega da comenda, o Governador Negrão de Lima apresentou ao Presidente os Secretários de Estado e altos funcionários estaduais que o acompanhavam. Em seguida, o chefe do Executivo carioca usou da palavra para afirmar que se tratava da "maior homenagem que o Estado pode prestar àqueles a quem muito deve e que sempre se mostraram atentos aos nossos problemas e interessados em auxiliar-nos a superar dificuldades".

Em outra cerimônia, realizada no Palácio Guanabara, os Chefes dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República e do Serviço Nacional de Informações, membros dos dois Gabinetes, o Chefe da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência e outras personalidades do Governo Federal foram condecorados com a "Ordem Estadual do Mérito Estácio de Sá" nos graus de Grã-Cruz e Grande Oficial.

Falou em nome dos agraciados, o Chefe do Gabinete Civil, Ministro João Leitão de Abreu.



BARRAGEM DO DESCOBERTO - O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu, em audiência, os Srs. Adalberto Mascarenhas e Paulo Novack, Diretores da Companhia Serviente, empresa encarregada da construção da Barragem do Rio Descoberto. Na ocasião, apresentaram ao Governador do Distrito Federal o Engenheiro Edward R. Baxter, consultor em barragens de concreto nos Estados Unidos e que veio a Brasília prestar assessoramento técnico na construção da barragem. O Chefe do Executivo brasileiro trocou impressões com os engenheiros sobre os serviços que serão realizados no Rio Descoberto, abordando aspectos comparativos entre os diversos tipos de barragens usados no Brasil e nos Estados Unidos, país em que o Engenheiro Baxter ocupou importantes cargos

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1 640, DE 10 DE MARÇO DE 1971

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1640 DE 10 DE MARÇO DE 1971 - S&F

SITUAÇÃO ATUAL

Altera as Cotas Trimestrais fixadas para a Secretaria de Finanças.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as Normas aprovadas pelo Decreto no. 1 579, de 20 de dezembro de 1970, e o que consta no Processo no. 10 173/71

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	1.900.000,00	1.900.000,00	1.572.000,00	1.572.000,00	6.944.000,00
MATERIAL E EQUIPAMENTOS.....	325.000,00	401.370,00	479.400,00	300.230,00	1.506.000,00
OUTRAS DESPESAS.....	10.637.000,00	11.423.630,00	12.299.600,00	13.134.770,00	47.495.000,00
S O M A	12.862.000,00	13.725.000,00	14.351.000,00	15.007.000,00	55.945.000,00

DECRETA:

Art. 10. - Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais fixadas para a Secretaria de Finanças.

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de março de 1971
830. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	1.900.000,00	1.900.000,00	1.572.000,00	1.572.000,00	6.944.000,00
MATERIAL E EQUIPAMENTOS.....	325.000,00	401.370,00	479.400,00	300.230,00	1.506.000,00
OUTRAS DESPESAS.....	11.054.096,07	11.423.630,00	12.299.600,00	13.134.770,00	47.912.096,07
S O M A	13.279.096,07	13.725.000,00	14.351.000,00	15.007.000,00	56.362.096,07

(Republicado por haver saído incompleto, devido a lapso de paginação, no DISTRITO FEDERAL Nº 38, de 12/371-Pág.4)

DECRETO No. 1 641, DE 12 DE MARÇO DE 1971.

Altera o Decreto no. 1 488, de 28 de outubro de 1970, que institui a Medalha do "Mérito Buriti".

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 10. O artigo 30. e seus parágrafos e o artigo 80., do Decreto no. 1488, de 28 de outubro de 1970, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30.-O Conselho será composto dos seguintes membros natos:

- I - Secretário de Finanças
- II - Secretário de Agricultura e Produção;
- III - Secretário de Serviços Sociais;
- IV - Procurador-Geral;
- V - Chefe do Gabinete Militar;
- VI - Comandante do Corpo de Bombeiros

§ 10. - O Conselho será presidido por um dos seus membros, escolhido na forma do respectivo regimento.

§ 20. - As sessões do Conselho serão secretariadas pelo Chefe do Serviço do Cerimonial do

Distrito Federal.

Art. 80. - Os membros do Conselho deverão pertencer ao Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Brasília."

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de março de 1971
830. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO No. 1 642, DE 12 DE MARÇO DE 1971

Altera o Decreto no. 1590, de 27 de janeiro de 1971, que institui a Ordem do Mérito Brasília.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 10. - O artigo 27 e seu parágrafo, do Decreto no. 1 590, de

27 de janeiro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 - O Conselho da Ordem será instalado em sessão solene presidida pelo Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único - Na sessão a que se refere esse artigo, serão agraciados com a "Ordem do Mérito Brasília" os membros dos Conselhos do Mérito Brasília, do Mérito Alvorada e do Mérito Buriti".

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de março de 1971.
830. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DECRETO No. 1,643, DE 12 DE MARÇO DE 1971

Altera o Decreto no. 1435, de 27 de agosto de 1970, que instituiu a Medalha do "Mérito Alvorada". O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, in-

ciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 10. - O artigo 40. e seus parágrafos e o artigo 70., do Decreto no. 1435, de 27 de agosto de 1970, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. - O Conselho será composto dos seguintes membros natos:

- I - Secretário de Educação e Cultura;
- II - Secretário de Saúde;
- III - Secretário de Viação e Obras;
- IV - Secretário de Serviços Públicos;
- V - Chefe do Gabinete Civil;
- VI - Comandante da Polícia Militar.

§ 10. - O Conselho será presidido por um dos seus membros, escolhido na forma do respectivo regimento.

§ 20. - As sessões do Conselho serão secretariadas pelo Chefe do Serviço do Cerimonial do Distrito Federal.

Art. 70. - Os membros do Conselho deverão pertencer ao Quadro Ordinário da Ordem do "Mérito Brasília".

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Distrito Federal, 12 de março de 1971
830. da República e 110. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIA DO ROSÁRIO MARTINS, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 6.624, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 10 de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 342481/71-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARCIO OSCAR MARTINS CARDOSO, matrícula no. 8745, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assessor-Auxiliar para Assuntos do Sistema de Ensino Normal do Gabinete da Secretaria de

Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO E 12 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 341332/71-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, YCLANDA

MARIA BAHIA MONTEIRO, matrícula no. 9152, da Função em Comissão, símbolo FC-08, de Assessor Técnico para o Ensino Médio e Superior do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo

no. 342520/71-SEC,

RESOLVE:

Designar JOANA D'ARC LIMA TÔRRES, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Assessora Técnica para o Ensino Médio e Superior do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DESPACHO

PROCESSO No. 11 015/71
INTERESSADO: WOLNEY MILHOMEM,
MAT. 6.898
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Govêr-

no do Estado de Santa Catarina)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1971, tendo em vista que a Secretaria de Educação e Cultura informa que o requisitado é excedente em seus quadros.

Brasília, 9 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACÓRDO. Autorizo.

Brasília, 11 de março de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

DESIGNAR ERNESTO ROBERTO DA SILVA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 67.91, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço, Símbolo FC-8, do Serviço de Cadastro Financeiro da Divisão do Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 28.888/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, SABACORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 29 885/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o ar-

tigo 219, do mesmo Estatuto, SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS. Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, WAGNER, DE ANDRADE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 11.540, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Armazenamento de Materiais, Símbolo FC-9, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, NATERCIO GOMES DA SILVA, Lançador, nível 12, matrícula no. 7.826, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Coordenador do Sistema de Material, Símbolo FC-2, da Divisão de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ROSEMIRO DA COSTA ARAUJO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6.475, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, Símbolo FC-10, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ROSA VILLA RIOS, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 902, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Regime Jurídico de Pessoal, Símbolo FC-5, da Divisão de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ROSA MARIA TEIXEIRA BASTO O'SHEA, Assistente de Administração, nível 14-B, matrícula no. 901, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Documentação, Símbolo FC-4, da Coor-

denação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ROBERTO PARENTE CORREIA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4.541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual de Assessor Técnico, Símbolo FC-3, do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RAIMUNDO NONATO CAMPOS, Escriturário, nível 8, matrícula no. 9.151, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Zeladoria e Portaria, Símbolo FC-9, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, PEDRO

FIGUEIRA FONSECA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 9.122, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo FC-5, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, NEWTON DE LANNA SETTE TORRES, Assistente Comercial, nível 14-B, matrícula no. 7850, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Material, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, NERINO DE MACEDO, Cabista, nível. 12-A, matrícula no. 12.994, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Encarregado de Turma CR II, Símbolo FC-13, do Serviço de Conservação e Reparos, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MAURO ELOI DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Médio, Código MG..... 1.02.19, matrícula no. 7.665, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Cadastro Funcional, Símbolo FC 6, da Divisão de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MANOEL MENDES DE LIMA, Restaurador de Veículos, nível 10, matrícula no. 9.369, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual de Encarregado de Lanterna e Funilaria, Símbolo FC-11, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MANOEL MENDES DE LIMA, Restaurador de Veículos, nível 18, matrícula no. 9.368, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Encarregado de Pintura, Símbolo FC-11, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LYGIA CELIA DE MENDONÇA, Escriturário, nível 8, matrícula no.... 6.687, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual da Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-10, do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LAZARO FERREIRA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 8-A, matrícula no. 8.910, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Eletricidade, Símbolo FC-9, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JULIO DE MELO FRANCO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 6.832, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Coordenador do Sistema de Transporte, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, AGENARIO RIBEIRO CABRAL, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 7.851, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe do Almoxarifado Central, Símbolo FC-6, da Divisão de Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SA, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 12.917, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de

Substituto Eventual do Chefe do Arquivo Geral, Símbolo FC-8, da Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA, Técnico de Administração, Código AD1. 01.21, matrícula no. 4.474, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual de Assessor Técnico, Símbolo FC-3, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO ALBERTO BOQUADY, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 6.220, da Função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Inativos, Símbolo FC-6, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CARLOS MAGNO DIAS, Técnico de Administração, Código AD1.02.20,.... matrícula no. 12.811, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Coordenador do Sistema de Transporte, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Transporte desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FLHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CÉSAR PENNA LACOMBE, Oficial de Administração, nível 16-C, ma-

trícula no. 4.523, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo, Símbolo FC-6, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, EDÉSIO SEVERINO DE LACERDA, Servente, nível 5, matrícula no. 045, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação de Substituto Eventual do Encarregado de Turma PZ II, Símbolo FC-13, do Serviço de Zeladoria e Portaria, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ERCOLEZ ANTONIO MILANEZ, Mecânico de Motores à Combustão nível 8, matrícula no. 8.933, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Substituto Eventual do Chefe da Seção Mecânica, Símbolo FC-9, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, EUNICE DE BARROS ROMUALDO, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8.202, do Quadro Provisório de Pessoal, do Distrito Federal, da Função de Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca Central, Símbolo FC-8, da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., in-

ciso VI, do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FONTINELLO MARTINS VASCONCELOS Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1.310, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação, Símbolo FC-10, da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transporte desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ CARLOS DIAS, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 9.041, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Substituto Eventual do Chefe da Seção Financeira, Símbolo FC-08, do Serviço de Administração desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOAO BASTISTA PONTE, Professor de Ensino Médio, Código MG.1.02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 1.398, da função de Substituto Eventual do Coordenador do Sistema de Material, Símbolo FC-2, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, IVONE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula no. 9.127, da Função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Execução de Cursos, Símbolo FC-8, do Serviço de Treinamento Funcional, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 8 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, IRACEMA DECKERS DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 5.905, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, Símbolo FC-10, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5.013, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Aplicação e Correção de Provas, Símbolo FC-8, do Serviço de Seleção, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ DE AGUIAR, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 6.228, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual de Coordenador do Sistema de Pessoal, Símbolo FC-2, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI - do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ GERALDO DE LANNA TORRES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.675, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Diretor da

Divisão de Material, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ GERALDO DE LANNA TORRES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.675, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Controle, Símbolo FC-6, da Divisão de Material, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8.411, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores, Símbolo FC-8, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, JOVENIL BATISTA FERREIRA, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 9.329, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Encarregado de Turma CK II, Símbolo FC-13, do Serviço de Conservação e Reparos, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No. 320.118/71
INTERESSADO: ADELINO LOPES RIBEIRO
MATR: 12.235
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabele-

cida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 340.657/71
INTERESSADO: ALBERTO FERREIRA DE CASTRO
MATRICULAS: 7903 e 8935.
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 8 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 06 335/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 20., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 04 bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da LIVRARIA ELDORADO BRASILIA LTDA., no valor de Cr\$ 327,00 (trezentos e vinte sete cruzeiros).

Em, 5 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 03250/71
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 20., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 12, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da SPERRY RAND DO BRASIL S/A, no valor de Cr\$ 1.651,38 (um mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e trinta e oito centavos).

Em, 5 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretária de Administração

PROCESSO No. 10.656/71

INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Transporte

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 20. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o inciso II, artigo 10. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação a favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB, para a contratação do serviço, bem como, autorizo a emissão do Empenho por Estimativa no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Brasília, 11 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 05.723/71
INTERESSADO: Gabinete-SEA

DESPACHO: Nos termos da

alínea "e", inciso I, artigo 20. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o inciso II, artigo 10. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição do material, a favor da firma CONDAL-CONDECO-RAÇÕES LIMITADA, no valor de Cr\$ 65.688,80 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

Brasília, 24 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 10.538/71
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Transporte.

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 20. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 10. inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação a favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - T.C.B., para a contratação do serviço, bem como, autorizo a emissão do Empenho por Estimativa no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Brasília, 8 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 3508/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (Retificação de Despacho)

DESPACHO: Retifico meu despacho exarado às fls. 9, que passa a ter a seguinte redação: Nos termos do artigo 20., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, pelo servidor MAURÍCIO LIMA CARDOSO, até o valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 04 687/71
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA I - Brasília
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 20., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo servidor FAUZIL NACFUR, consignatário do Adiantamento no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros)

Em 26 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 850 234/71
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA V - Sobradinho

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 20., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo servidor GERALDO ROBERTO, consignatário de Adiantamento no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 05338/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Retifico meu despacho exarado às fls. 09, que passa a ter a seguinte redação: Nos termos do artigo 20., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, pelo servidor JOAO FRANCISCO DE ANDRADE, até o valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 500125/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 20., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., no valor de Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros).

Em. 26 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 04438/71

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 20., inciso I, alínea "f" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo servidor ERIC PEREIRA DE FARIAS, consignatário do Adiantamento no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Em, 26 de fevereiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 5599/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA - SEF.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (Retificação de Despacho)

DESPACHO: Retifico meu despacho exarado às fls. 8, que passa a ter a seguinte redação: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, pelo servidor PAULO DA COSTA, até o valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 2639/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE - SEF
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO: Retifico meu despacho exarado às fls. 10, que passa a ter a seguinte redação: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, pelo servidor OLIVIA ESTEVES DALLA COSTA, até o valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 500137/ 71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA-SSP
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 06, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor de Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 02068/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso I, alínea "f" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pela servidora HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, consignatária do Adiantamento no valor de Cr\$ 1 200,00 (um mil, duzentos cruzeiros).

Em 10. de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 02052/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Retifico meu despacho exarado às fls. 09, que passa a ter a seguinte redação: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, pela servidora RIVIA MARIABARRETO MOURA, até o valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)

Em 26 de fevereiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO 1031/71
INTERESSADO: AUDITORIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (Retificação de despacho)

DESPACHO: Retifico meu despacho exarado às fls. 12, que passa a ter a seguinte redação: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, pelo servidor JOSE EDMILSON ALVES DE SOUZA, até o valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 5 600/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA - SEF
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO: Retifico meu despacho exarado às fls. 8, que passa a ter a seguinte redação: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, pelo servidor IVAN LAVAREDA REIS, até o valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 5598/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA - SEF
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO: Retifico meu despacho exarado às fls. 8, que passa a ter a seguinte redação: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, pelo servidor JOSE GADIOLE DOS SANTOS, até o valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Em 26 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 5451/71
INTERESSADO: Centro de Seleção e Treinamento - CEST

DESPACHO: Nos termos da alí-

nea "a", inciso II, artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para contratação do serviço, no valor total de Cr\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta cruzeiros), a favor do professor BENIGNO ALVAREZ SANCHEZ.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 04133/71
INTERESSADO: LUCIO HUMBERTO LOES
MATR: 1,423
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 399 de 12.12.67 licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 10. de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 340.152/71
INTERESSADA: TERESA DE ARRUDA SIQUEIRA
MATR: 3,578
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 399 de 12.12.67 licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 10. de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 970101/71
INTERESSADO: DANIEL FERNANDES ROSA
MATR: 6,984
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 10 (dez) meses, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 10. de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. : 21.568/70
INTERESSADO: HUMBERTO DENUCCI

ASSUNTO: Inquérito Administrativo

HUMBERTO DENUCCI, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 2070, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, faltou interpoladamente por mais de 60 (sessenta) dias, no exercício de 1968.

Por esse motivo, instaurou-se inquérito administrativo, tendo a Comissão respectiva decidido indiciá-lo, por infringência ao disposto no parágrafo 2o. do artigo 207, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Defendendo-se tempestivamente, o indiciado alegou causa justificada para a inassiduidade comprovada juntando atestados médicos referentes a parte das fal-

ta e arrolando testemunha para alicerçá-los.

Realmente comprova-se que o serviço médico da Benacap atesta ter estado o servidor em tratamento de saúde de 2 a 25 de setembro, ou seja, 24 dias. Por outro lado, a Diretoria de Assistência Médica da Câmara dos Deputados também atestou que se submeteu o servidor a tratamento no período de 21 a 31 de agosto de 1968, isto é, por 11 dias.

A testemunha que compareceu nos autos declarou que, de agosto a fins de setembro, o indiciado permaneceu enfermo, tendo-o acompanhado nesse período às consultas médicas.

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL - ATOS DO CHEFE

- SALARIO FAMILIA - Concedidos -

Mat. 01647
Servidor: JOSE IZIDIO FILHO
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor, pelos dependentes ROSIMEYRE VIEIRA IZIDRO, filha, nascida em 10/02/68 e ROSILANE VIEIRA IZIDRO, filha nascida em 26/02/70, a primeira a partir de fevereiro de 1968, a segunda a partir de fevereiro de 1970, e opagamento a partir de janeiro de 1971. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.
Req. no. 31/71-SP/SEA

Mat. 06 491
Servidor: SILVIO BASILIO SANTANA
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor, pelo dependente CLAUDIO MOREIRA SANTANA, filho, nascido em 21/02/71, e o pagamento a partir de fevereiro de 1971.
Req. no. 30/71-SP/SEA

Mat. 12 336
Servidor: INACIA DE CASTRO NOGUEI
Despacho: CONCEDO salário família a servidora, pelo dependente, ROGERIO CEZAR NOGUEIRA, filho, nascido em 21/12/70, a partir de dezembro de 1970, e o pagamento a partir de janeiro de 1971, quando ao exercício anterior, deverá requerer por Exercícios Findos.
Req. no. 27/71-SP/SEA

- SALARIO FAMILIA - Cancelados -

Mat. 02330
Servidor: ALCIDES RIBEIRO DA SILVA
Despacho: CONCELO salário família do servidor, referente a dependente, ISABEL OLIVEIRA DA SILVA, esposa, falecida em 21/02/71, e o cancelamento a partir de março de 1971, conforme certidão de óbito apresentada.

Matr. 02541

Servidor: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Despacho: CONCELO salário família do servidor, referente aos dependentes, MIRANDULINA RODRIGUES DE OLIVEIRA (T.G.R.), e MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA (T.G.R.), a partir de janeiro/71, a primeira, em virtude de matrimônio, e a segunda, por haver atingido maioridade.
Reg. no. - Proc. no. 01643/71.

Como o total de faltas imputadas ao servidor no ano de 1968 ascende a 86, concluiu-se que, se forem consideradas justificadas as abrangidas pelos referidos atestados, permanecerão não justificadas apenas 51, número insuficiente para se julgar infringido o disposto no parágrafo 2o. do artigo 207, da Lei no. 1 711/52.

Como não há discrepância entre as provas e face ao que consta dos autos, adoto as conclusões da Comissão, para julgar improcedente a acusação e determinar o arquivamento do presente processo administrativo.
Brasília, 10. de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Mat. 04475
Servidor: RUY XAVIER DE ALMEIDA
Despacho: CANCELO salário família do servidor pelo dependente TANIA MARIA, filha, nascida em 04/05/66 a partir de março de 1971, conforme Requerimento no. 29/71-SP/SEA.
Req. no. 29/71-SP/SEA.

Brasília, 02 de fevereiro de 1971

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
Substituto.

SALARIO-FAMILIA
CONCEDIDOS

Matr. 8298
Servidor: Lutero Alves dos Santos
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente ALINI ALVES DE CASTRO SANTOS, filha, nascida em 15.02.71, a partir de fevereiro de 1971.
Requer.: 34/71-SP

Matr. 09297
Servidor: Osvaldo Vieira da Silva
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente MARILENE VIEIRA DA SILVA, filha, nascida em 15.01.71, a partir de janeiro de 1971.
Requer.: 35/71-SP

Matr. 09299
Servidor: Gervacino Rodrigues dos Santos
Despacho: Concedo salário-família ao servidor pelo dependente DENILSON URSINODOS SANTOS, filho, nascido em 17.02.71, a partir de fevereiro de 1971.
Requer.: 36/71-SP

Matr. 11546
Servidor: Benedito Luiz de Souza
Despacho: Concedo salário-família ao servidor pela dependente JANETE MARIA DE SOUZA, filha, nascida em 19.02.71, a partir de fevereiro de 1971.
Requer.: 37/71-SP

Matr. 12440
Servidor: José Santana Sobrinho
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pela dependente MARIA JOANA DO ESPRITO SANTO, mãe viúva desde 31.01.33, a partir de abril de 1966, e o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo os períodos anteriores serem requeridos por exercícios findos.
Requer.: 38/71-SP

Matr. 14089
Servidor: Francisco de Paula Barros

Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente AURELIO HITLER BARROS, filho, nascido em 18.12.70, a partir de dezembro de 1970, e o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos.

Requer. 39/71-SP

Matr.: 15436
Servidor: Ormeu Teixeira
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, mãe, viúva, desde... 04.09.70, a partir de setembro de 1970, e o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo.
Requer.: 40/71-SP

Matr.: 17270
Servidor: João Evangelista Dias dos Santos
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente FABIO DIAS DOS SANTOS,

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO ATOS DO DIRETOR DESPACHOS

PROCESSO No. - 41 024/70 INTERESSADO - PROVA No. 67 - COMISSARIO DE POLICIA ASSUNTO: Requer revisão de prova

DESPACHO - Indefiro nos termos dos pareceres das Bancas Examinadoras.
Publique-se.

Em, 25.02.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS Centro de Seleção e Treinamento Diretor

PROCESSO No. - 40 756/70 INTERESSADO - PROVA No. 64 - COMISSARIO DE POLICIA ASSUNTO - Requer revisão de prova
DESPACHO - Indefiro nos termos do parecer da Banca Examinadora.

Publique-se.
Em, 25.02.71.

MARCUS AUGUSTO MARTINS Centro de Seleção e Treinamento Diretor

PROCESSO No. - 40 801/70 INTERESSADO - PROVA No. 65 COMISSARIO DE POLICIA ASSUNTO - Requer revisão de prova
DESPACHO - Indefiro nos termos do parecer da Banca Examinadora.

Publique-se.
Em, 25.02.71.

MARCUS AUGUSTO MARTINS Centro de Seleção e Treinamento Diretor

PROCESSO No. - 40 823/70 INTERESSADO - CANDIDATO No. 25 - COMISSARIO DE POLICIA

ASSUNTO - Requer revisão de prova
DESPACHO - Acato o parecer da Banca Examinadora e altero a nota do candidato para 43 (quarenta e três).

Publique-se.
Em, 25.02.71.

MARCUS AUGUSTO MARTINS Centro de Seleção e Treinamento Diretor

filho, nascido em 26.01.71, a partir de janeiro de 1971.
Requer.: 41/71-SP

SALARIO-FAMILIA CANCELADO

Matr.: 08908
Servidor: Antônio Felismino Magalhães

Despacho: Cancelo salário-família do servidor, concedido pela dependente MARCIA MAGALHAES, filha, nascida em 23.12.54, a partir de fevereiro de 1971, por ter a mesma contratação matrimônio, em 27.01.71.
Requer.: 42/71-SP

Matr.: 11803
Servidor: Wilson Amaral de Oliveira

Despacho: Cancelo salário-família do servidor, pela dependente MARGARIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, esposa, a partir de janeiro de 1971, por ter sido contratada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
Proc.: 06337/71

Brasília, 09 de março de 1971

PROCESSO No. - 40 721/70 INTERESSADO - CANDIDATO A PROVA DE DIREITO PENAL ASSUNTO - Revisão de prova no. 40

DESPACHO - Altero a nota do candidato para 38 (trinta e oito), conforme parecer da Banca Examinadora.

Publique-se.
Em, 25.02.71.

MARCUS AUGUSTO MARTINS Centro de Seleção e Treinamento Diretor

PROCESSO No. - 40 655/70 INTERESSADO - CANDIDATO No. 44 - COMISSARIO DE POLICIA ASSUNTO - Solicita revisão de prova

DESPACHO - Acato o parecer da Banca Examinadora e altero a nota do candidato para 60 (sessenta).

Publique-se.
Em, 25.02.71.

MARCUS AUGUSTO MARTINS Centro de Seleção e Treinamento Diretor

PROCESSO No. - 40 905/70 INTERESSADO - CANDIDATO No. 7 - COMISSARIO DE POLICIA ASSUNTO - Solicita revisão de provas

DESPACHO - Acato o parecer da Banca Examinadora e altero a nota do candidato para 60 (sessenta).

Publique-se.
Em, 25.02.71.

MARCUS AUGUSTO MARTINS Centro de Seleção e Treinamento Diretor

PROCESSO No. - 40 873/70 INTERESSADO - CANDIDATO No. 50 - COMISSARIO DE POLICIA ASSUNTO: Solicita revisão de prova

DESPACHO - Acato o parecer da Banca Examinadora e altero a nota do candidato para 60 (sessenta).

Publique-se.
Em, 25.02.71.

MARCUS AUGUSTO MARTINS Centro de Seleção e Treinamento Diretor

PROCESSO No. - 40 958/70 INTERESSADO - CANDIDATO No. 37 - COMISSARIO DE POLICIA ASSUNTO - Requer reconsideração de prova
DESPACHO - Indefiro nos termos do parecer da Banca Examinadora.

Publique-se.
Em, 25.02.71.

MARCUS AUGUSTO MARTINS Centro de Seleção e Treinamento Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 916099/71,

RESOLVE:

I) retornar MARIA DO ROSARIO MARTINS, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 6624, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-la da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Serviços Públicos.

JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 03508/65,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO "P" DP-no. 3292/66, de 29.11.66, expedida a JOSÉ EVERALDO RAMALHO, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 10073, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, que concedeu a gratificação especial de nível universitário, na percentagem de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO DE 17 de janeiro de 1969, expedida a ANTONIO JOSÉ LOPES JUNIOR, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 13109, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo.

PROCESSO No. - 40 791/70 INTERESSADO - CANDIDATO No. 14 A PROVA DE DIREITO PENAL - C.P./SEP ASSUNTO - Revisão de Prova
DESPACHO - Acato o parecer da Banca Examinadora e altero a nota para 60 (sessenta).

Publique-se.
Em, 25.02.71.

MARCUS AUGUSTO MARTINS Centro de Seleção e Treinamento Diretor

para fins de aposentadoria e disponibilidade, 4305 dias de aposentadoria anterior, no período de 07.08.1946 a 20.05.1958, ou seja, 11 anos, 9 meses e 20 dias.

JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04774/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a RAIMUNDO SOARES PINHO, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 12566, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo os seguintes períodos: a) 43 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 03.12.57 a 14.01.58;

b) 137 dias de efetivo exercício prestados ao mesmo órgão, no período de 28.07.60 a 12.12.60, perfazendo um total de 180 dias, ou seja, 6 meses.

JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 900980/71,

RESOLVE:

I) retornar DOMINGOS NUNES FRANCO, Servente, nível 05, matrícula no. 3841, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Educacional do Distrito Federal para a Secretaria de Educação e Cultura.

II) removê-lo da Secretaria de Educação e Cultura, para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria

ria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1329/71,

RESOLVE:

I) retornar ERASMO SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 15098, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38307/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria - SEA, de 22.10.68, expedida a HILDA CARVALHO SOARES DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 11971, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo, 1912 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 15.06.60 a 9.11.65, ou seja, 5 anos, 2 meses e 27 dias.

JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 860038/71,

RESOLVE:

I) retornar BENEVIDES LAPA DA ROCHA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 1511, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria do Governo.

III) colocá-lo à disposição da Administração Regional de Planaltina.

JANUARIO FLORES Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo

no do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29817/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P" - DP - no. 851/66, de 18.04.66, expedida a JOAO ALVES DE SOUZA, Servente, nível 05, matrícula no. 1385, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:

a) 297 dias de efetivo exercício prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01.06.62 a 31.03.63;

b) 472 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 14.01.57 a 30.04.58, perfazendo um total de 769 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 9 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 08272/71,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, de 24.10.68, expedida a JOSÉ ALVES MAIA, Mecânico Operador, nível 9-B, matrícula no. 13053, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2086 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 24.02.60 a 09.11.65, ou seja 5 anos, 8 meses e 21 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 40651/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, de 22.10.68, expedida a JOSÉ FELICIO FILHO, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 11960, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 1955 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 13.06.60 a 08.11.65, ou seja, 5 anos, 4 meses e 10 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO

PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04424/71,

RESOLVE:

retificar a apostila à PORTARIA - SEA, no. 127/68, de 03.04.68, expedida a DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, Ferreiro, nível 12-D, matrícula no. 9539, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2610 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 22.10.57 a 09.11.65, ou seja, 7 anos, 1 mês e 25 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 150043/71.

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LUZIA LUCIA DE FREITAS, Escrivente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 969, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se LUZIA LUCIA DE FREITAS ABDALLA, por ter contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 901140/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ALFREDO LOUREIRO JUNIOR, Contador, nível 21-B, matrícula no. 7939, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1682 dias de efetivo exercício prestados ao Instituto Brasileiro do Café, no período de 20.04.33 a 26.11.37, ou seja, 4 anos, 7 meses e 12 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e

tendo em vista o Processo no. 39794/70,

RESOLVE:

I) retornar RAFAEL RODRIGUES RAMOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17517, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Finanças.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 40651/70,

RESOLVE:

tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 14.08.70, expedida a JOSÉ FELICIO FILHO, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 11960, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38293/70,

RESOLVE:

I) retornar JOAO MIGUEL DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 16742, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Agricultura e Produção.

III) colocá-lo à disposição da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 33885/70,

RESOLVE:

I) retornar JOSÉ VIEIRA FILHO, Lubrificador, nível 7 - B,

matrícula no. 15463, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Finanças.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 05277/71,

RESOLVE:

remover, ERNANDO GRILLO, Servente, nível 05, matrícula no. 10475, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Finanças.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 05609/71,

RESOLVE:

remover, NILDO FERREIRA DA SILVA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1805, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Agricultura e Produção para o Gabinete do Governador.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 38970/70,

RESOLVE:

I) retornar JOAO BATISTA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 13332, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Finanças.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00464/71,

RESOLVE:

I) retornar, OLAVO VIEIRA, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 15959, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria do Governo.

III) colocá-lo à disposição da Administração Regional de Sobradinho.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo no. 820233/71
Interessado: FRANCISCO REGIS AGUIAR
Assunto: Reassunção

Despacho: Autorizo a reassunção

Em, 04 de março de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo No. 900725/71
Interessado: IZAC LEÔNICIO DE SOUZA
Assunto: Reassunção

Despacho: Autorizo a reassunção

Em, 04 de março de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo No. 500251/71

Interessado: SANTO ERASMO DE JESUS
Assunto: Reassunção

Autorizo a reassunção

Em, 04 de março de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo No. 900753/71
Interessado: MOACYR DE OLIVEIRA
Assunto: Reassunção

Despacho: Autorizo a reassunção

Em, 03 de março de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SERVIÇO DE INATIVOS

SALARIO-FAMILIA

DESPACHO: CONCEDO Salário-Família ao servidor aposentado ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA, Guarda de Vigilância, Nível 08, Matrícula no. 06.281, pelo dependente WILLIANA JORGE OLIVEIRA, filha, nascida em 27 de setembro de 1970. AUTORIZO os pagamentos a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos.

DESPACHO: CONCEDO Salário-Família ao servidor aposentado JUBAL ROQUE DOS SANTOS, Carpinteiro, Nível 08-A, Matrícula no. 09.628, pelo dependente FLAVIO SAMUEL DOS SANTOS, filho, nascido em 01 de julho de 1970. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos.

SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: CONCEDO Salário-Família ao servidor aposentado MANOEL COSTA MUNIZ, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 17.439, pelo dependente MARIANO COSTA MUNIZ, filho, nascido em 04 de novembro de 1970. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos.

Brasília, 05 de março de 1971.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 10 914/71
INTERESSADO: SOCIEDADE DE AUTOMOVEIS PLANALTO LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e nos usos das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma SOCIEDADE DE AUTOMOVEIS PLANALTO LTDA, a multa de Cr\$ 1.033,76 (Um mil trinta e três cruzeiros e setenta e seis centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1753/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) CONVITE E DISP. LICIT. no. 408/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 09 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material C.S.M. - S E A

PROCESSO No.: 10 686/71
INTERESSADO: PAPELARIA RIBEIRO, GRAFICA EDITORA S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e nos usos das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma PAPELARIA RIBEIRO, GRAFICA EDITORA S.A., a multa de Cr\$ 14,03 (Quatorze cruzeiros e três centavos), pelo atraso de 17 (dezesete) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1 693/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) CONVITE no. 391/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 08 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material C.S.M. - S E A

SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1971

O CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 19. 10. 70, que repreendeu IRLAM DA ROCHA LIMA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8347, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo no..... 04738/71,

EDGAR JOSÉ CARLOS
Serviço de Cadastro Funcional
Chefe

PROCESSO No.: 10 336/71
INTERESSADO: PAPELARIA RIBEIRO, GRAFICA EDITORA S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e nos usos das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma PAPELARIA RIBEIRO, GRAFICA EDITORA S.A., a multa de Cr\$ 523,80 (Quinhentos e vinte e três cruzeiros e oitenta centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1,546/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) TOMADA DE PREÇOS no. 44/70-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 08 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 6 481/71
INTERESSADO: DIVINO ANTONIO DE SIQUEIRA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma DIVINO ANTONIO DE SIQUEIRA a multa de Cr\$ 10,39 (Dez cruzeiros e trinta e nove centavos), pelo atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1 257/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 289/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 08 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material C.S.M. - S E A

PROCESSO No.: 10 759/71
INTERESSADO: PAULO CESAR BERNARDES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e nos usos das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma PAULO CESAR BERNARDES, a multa de Cr\$ 0,48 (Quarenta e oito centavos), pelo atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1 707/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 391/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 08 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material C.S.M. - S E A

PROCESSO No.: 36 091/70
INTERESSADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. E COM. DE AUTOMOVEIS S/A.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: INDEFIRO o pedido de prorrogação, tendo em vista que as razões apresentadas não estão amparadas por quaisquer das hipóteses previstas em lei.
II) Face ao pronunciamento do Serviço de Compras, a fls. 5 e verso, aplico à firma VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. E COM. DE AUTOMOVEIS S.A., a multa de Cr\$ 12 758,74 (doze mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos), pelo atraso de 26 (vinte e seis) dias, verificado na entrega dos veículos de que trata o Processo 13 369/70, na forma das condições estabelecidas pelo Of. no. 148/70-CL, de 24/06/70.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 05 de março de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material.

PROCESSO No. 06563/71
INTERESSADO: SYMEON CONSTANTIN MESSINIS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. 185/70-SF-SEA).

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: A vista do pronunciamento do Serviço de Compras, às fls. 4 e 4vo., acolho o pedido de fls. 1/2, para prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para a execução do serviço de que trata a Nota de Empenho no. 185/70-SF-SEA, emitida em nome da firma SYMEON CONSTANTIN MESSINIS.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle

Em 05 de março de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material.

PROCESSO No. 05 773/71
INTERESSADO: CHRYSLER DO BRASIL S/A.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E.s nos. 1548 e 1568/70-DM)

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras, a fls. 3 e verso, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo formulado pela firma

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No: 05 739/71
INTERESSADO: MOVEIS DE AÇO FIEL S/A.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO No. 210/70 - SEF
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e após exame levado a efeito na cópia dos autos da licitação, decidiu opinar pela retificação, do item 33 da Nota de Empenho no..... 210/70 - SEF, substituindo-se a palavra "cromados" por pintado em preto (fôsc).

Quando a prorrogação do prazo de entrega, o pedido deverá ser apreciado pelo Senhor Diretor da Divisão do Material.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 05 de março de 1971
JOSE GERALDO DE LANATORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY D E CASTILHO
Membro

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 061 359/69
INTERESSADO: INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONDUTORES ELETRICOS S/A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem, decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 05 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

CHRYSLER DO BRASIL S.A., relativo aos fornecimentos de que tratam as N.E nos. 1548 e 1568/70-DM, por falta de amparo legal. Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle

Em 05 de março de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material.

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 48 445/69
INTERESSADO: LEMAC S/A.
INDUSTRIA HELIOGRAFICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade, acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações apresentadas como prova de idoneidade financeira não atendem, em seus termos ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 05 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 38 736/67
INTERESSADO: PRAVAZ-RECORDATI, LABORATORIOS S/A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

agensias complementares.

Em 05 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro
199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 08 993/71
INTERESSADO: PRODUTOS FARMACEUTICOS SIMES DO BRASIL S/A
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a declaração de fls. 16 não atende em seus termos, ao disposto no item 5o. da Portaria SEA no. 54 de 11 de janeiro de 1971. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 05 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 08 117/71
INTERESSADO: MENDES & MENDES LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos motivos seguintes:

I - Os objetivos sociais constantes do contrato arquivado sob o no. 2597 não habilitam a firma para prestação dos serviços que se propõe fornecer.

II - As declarações de capacidade técnica somente fazem menção a prestação de serviços.

III - As declarações apresentadas como prova de idoneidade financeira, não atendem, e em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

agensias complementares

Em 05 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 10 444/71
INTERESSADO: SEBASTIAO BRAGATO
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que o procurador não reside no Distrito Federal.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 05 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 19 260/68
INTERESSADO: INSTITUTO DE ANGELI DO BRASIL - PRODUTOS TERAPEUTICOS S/A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 05 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro
199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 08 179/71
INTERESSADO: QUIEX - QUÍMICA INDUSTRIAL EXCELSIOR LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Não foi comprovada a residência do representante no Distrito Federal.

II - A Declaração de Idoneidade Financeira, passada pelo Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A, Agência de Goiânia, além da flagrante contradição quanto a data em que a firma é sua cliente, em comparação com a data de constituição, não atende em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11. 01. 71

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 05 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 06 304/71
INTERESSADO: LIVRARIA EL-DORADO BRASILIA LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO No..... 1 815/70 -DM.
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem opinar pela retificação do item II, desde que seja entregue a caneta esferográfica, marca BIC, cor preta, tipo Escritório.

Quanto aos itens 31 e 32, se eliminadas as cores rôxa e marron, a retificação pretendida causaria prejuízo à Administração, uma vez que os materiais, nas outras cores, poderiam ter sido adquiridos a preços menores. Dessa forma, a medida adequada seria o cancelamento dos itens, por ter havido erro na especificação do Edital, o qual não foi notado pelo fornecedor ao fazer a cotação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

agensias complementares.

Em 05 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 031 490/68
INTERESSADO: INSTITUTO QUIMICO CAMPINAS S/A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 05 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 20 900/67
INTERESSADO: PFIZER QUÍMICA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 05 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

DISTRITO FEDERAL

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 30 603/67
INTERESSADO: ANHANGUERA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 05 de março de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

199a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 08 982/71
INTERESSADO: CASTELOS/A.
ENGENHARIA: INDUSTRIA E COMERCIO
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Não foram apresentadas as publicações das atas relativas ao último aumento de capital e a última eleição da Diretoria.

II - A declaração de Capacidade Técnica passada pela Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A, não atende pela sua natureza, ao disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11. 01. 71.

III - A declaração passada pela COPEL, não foi aceita face a data em que foi firmada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 05 de março de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando FERNANDO ANTONIO GALVAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, Chefe de Gabinete, Símbolo FC-2, matrícula no. ... 17.686-GDF, a viajar com destino à Cidade do Rio de Janeiro - Estado da Guanabara, no período

de 10. a 16 de março de 1971, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 05 de março de 1971.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de-

signada pela Portaria de 02.02.1971, publicada no "DISTRITO FEDERAL" no. 21, de 09.02.71, e com fundamento no Parágrafo Único do artigo 220, do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, aplicável para o Distrito Federal, por força do disposto no artigo 30, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Prorrogar, os trabalhos da citada Comissão, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de março de 1971.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

ATOS DO CHEFE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 002 de 26 de fevereiro de 1.971.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 29, Item V do Regimento Interno dessa Entidade,

RESOLVE:

No interesse do Serviço, designar o Assistente Executivo, REINALDO PEREIRA LORDELO, Técnico Rural, matrícula no.

04.486-GDF, para dirigir os trabalhos de Defesa e Conservação dos Recursos Naturais da Região do Gama e Sub-região da Papuda, com sede no Parque Municipal do Gama.

S.A.P - P.D.F - F.Z.D.F
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Em, 26 de fevereiro de 1.971
Agro. FRANCISCO PORTO DE ARAUJO
Chefe.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, Item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 10. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1.970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 340923/71-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARISTELA BARBOSA DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 6715 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Responsável por Direção de Es-

cola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe, a contar de 01 de março de 1.971, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída, de acordo com o Decreto no. 1.293, de 18.02.70, artigo 2o., Item II.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL**ATOS DO PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

"Ad-referendum" do Conselho

Distrito Federal, 04 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

Diretor,

Designar o Técnico de Educação, CLELIA DE FREITAS CAPANE-

MA, requisitada do Ministério de Educação e Cultura, para exercer a função de Diretor do Ensino Elementar do Departamento de Ensino Elementar da Fundação

Educacional do Distrito Federal, símbolo FC-2.

Distrito Federal, 05 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE,

"Ad-referendum" do Conselho Diretor,

Designar o Professor ANTONIO LOPES DE PAULA, matrícula no. 7330 do Quadro Permanente do Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Diretor do Ensino Médio do Departamento do Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo FC-2.

Distrito Federal, 05 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 5 de março de 1971, nos termos do artigo 2o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, ao servidor DOMINGOS NUNES FRANCO, Servente, nível 5, matrícula no. 3.841, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (Cinquenta por cento) do respectivo nível.

Distrito Federal, em 05 de março de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 9.578/71,

RESOLVE:

designar os servidores PEDRO

ADREANO DE JESUS, matrícula no. 2 237, VERA LUCIA BARBOSA, matrícula no. 8 071, e DVO BATISTA DE PAIVA, matrícula no. 11 155, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados no referido processo.

Distrito Federal, em 08 de março de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo no. 2.653/71.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01.02.71, nos termos do artigo 2o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, ao servidor LUIZ BEZERRA TORRES, matrícula no. 4.481, Assistente da Junta de Recursos Fiscais, Símbolo FC-3, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50% (Cinquenta

por cento) do respectivo símbolo.

Distrito Federal, em 08 de março de 1971

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970 e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo no. 2.653/71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01.02.71, nos termos do artigo 2o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, à servidora RIVIA MARIA BARRETO MOURA, matrícula no. 1.898, Chefe da Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, Símbolo FC-7, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (Cinquenta por cento) do respectivo símbolo.

Distrito Federal, em 08 de março de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970 e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo no. 2.657/71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01.02.71 nos termos do artigo 2o. do De-

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Comissão Permanente de Baixa de Material

PROCESSO No. 33.654/70 INTERESSADO: Junta do Serviço Militar do Plano Piloto. ASSUNTO: Of. n. 167/70 - Pedidos de Baixa de Bem Patrimonial.

PARECER No. 09/70-CPBM

O Secretário da Junta do Serviço Militar - Plano Piloto, da Secretaria do Governo, solicita baixa da responsabilidade sobre os materiais mencionados às fls. 2.

2. Examinando o assunto verifi-

creto no. 1 270, de 13 de janeiro de 1970, à servidora RIVIA MARIA BARRETO MOURA, matrícula no. 1 898. Chefe da Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, Símbolo FC-7, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (Cinquenta por cento) do respectivo símbolo.

Distrito Federal, em 08 de março de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

ca-se que o Artigo 910, do Decreto Legislativo no. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que aprovou o Código de Contabilidade Pública, dispõe:

"Art. 910 - A exoneração da responsabilidade decorrente da falta, deterioração ou diminuição de bens públicos, por caso fortuito, força maior ou natural perecimento, verificar-se-á mediante prova rigorosa do fato, de que resulta convicção de inimizabilidade ao agente, por dolo ou culpa, mesmo leve oriunda de negligência ou descuido, assim em usar dos meios adequados no recebimento guarda,

conserva ou entrega dos bens a êle confiados como na escrituração regulamentar que deve manter, nos termos do artigo 838, do presente regulamento."

3. Com referência ao material de tombamento n. 6748, já foidado baixa conforme MBBP n. 08/69.

Assim sendo, a Comissão examinou IN LOCO o material considerado irrecuperável e opinou pela baixa da responsabilidade em relação ao material de tombamento ns. 8503, por se tratar de material de pouca durabilidade, adquirido em 1962, encontrando-se em estado de imprestabilidade, em virtude de uso frequente. Com referência aos de tombamento n. 1612, 1613 e 1489, não existe motivo que justifique tal solicitação uma vez que os materiais estão em perfeito estado de conservação.

E o nosso Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 27 de novembro de ... 1970.

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Presidente

MARIA EMILIA SOARES BEMFICA
Membro

ALMIR VIEIRA PASSOS
Membro

PROCESSO No. 33.654/70
INTERESSADO: Junta do Serviço Militar do Plano Piloto
ASSUNTO: Of. n. 167/70 - Pedido de baixa de bem patrimonial.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e parecer da Comissão Permanente de Baixa de Material, fls. 10, autorizo o registro da baixa da responsabilidade de um fichário de aço marca "P.E.B.", tombamento n. 8503, localizado na Junta do Serviço Militar do Plano Piloto, conforme Carga Geral n. 697/67.

INDEFIRO o pedido de baixa da responsabilidades dos materiais de tombamentos ns. 1612, 1613 e 1489, por estarem em perfeito estado de conservação, conforme constatou a mesma Comissão Permanente de Baixa de Material.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Registro e Controle para as providências complementares.

Brasília, 01 de março de 1971.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Departamento do Patrimônio
Diretor

PROCESSO no. 35.421/70
INTERESSADO: Departamento de Limpeza Pública - SSP
ASSUNTO: Of. n. 531/70-DLP - Baixa de bens patrimoniais.

PARECER N. 16/70-CPBM

O Chefe do Serviço de Material, do Departamento de Limpeza Pública, solicita baixa da responsabilidade sobre os materiais mencionados às fls. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28.

2. Examinando o assunto verifica-se que o Artigo 910, do Decreto Legislativo n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que aprovou o Código de Contabilidade Pública, dispõe:

"Art. 910 - A exoneração da responsabilidade decorrente da falta, deterioração ou diminuição de bens públicos, por caso fortuito, força maior ou natural periclitamento, verificar-se-á mediante prova rigorosa do fato, de que resulta convicção de inimizabilidade ao agente, por dolo ou culpa, mesmo leve, oriunda de negligência ou descuido, assim em usar dos meios adequados no recebimento, guarda, conserva ou entrega dos bens a êle confiados, como na escrituração regulamentar que deve manter, nos termos do artigo 838, do presente regulamento."

3. Um grampeador marca Bates e 14 (quatorze) caixas de depósitos para pontas de cigarros, não existe documentação de incorporação ao patrimônio e nem de guarda. Quanto aos materiais de tombamentos n. 2376 e 184, pertencem à Novacap.

4. A Tesoura para cortar chapa de 250mm, constante da Carga Geral n. 2.228/69, está em perfeita condição de ser utilizada, não se justificando a baixa da sua responsabilidade.

5. Assim sendo, a Comissão opinou pela baixa da responsabilidade, considerando as características do Serviço em que são utilizados, os materiais abaixo discriminados, bem como as precárias condições de conservação e guarda dos mesmos.

MATERIAL TOMBADO: ns. 2330, 2331, 2332, 2334, 4982, 2974, 4822, 6751, 10118, 1918, 6365, 5774, 5487, 5611, 5613, 5501, 5785, 5604, 5786, 6738, 1546, 1040, 10058, 6321, 10147, 10148, 6933, 10127, 10036, 1481, 8549, 3500 e 1707.

E NAS SEGUINTE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES:

12 - Baldes comuns para 15 litros (CG n. 325/68)
07 - Extintor de incêndio (CG n. 133/67)
01 - Cadeira de Madeira (CG n.

328/68)
01 - Balde para óleo, modelo 115 (CG n. 326/68)
01 - Balde para graxa, modelo 2500 (CG n. 326/68)
Tombamento n. 2332 - Caixa Coletora de lixo, Carga Geral n. 1773/69.
01 - Bureaux de aço (CG n. 328/68)
01 - Bureaux de madeira com tampo de formica (CG n. 328/68)
07 - Grade de cadeira c/ almofada c/ encosto (CG n. 328/68)
01 - Grade de cadeira c/ encosto de madeira (CG n. 328/68)
01 - Cesto p/ depósito de lixo (CG n. 328/68)
07 - Grade de tripê p/ mesa de desenho (CG n. 328/68)
04 - Tampo de mesa em formica (CG n. 328/68)
02 - Alicates de corte (CG n. ... 2228/69)
01 - Torno de bancada n. 6 (CG n. 326/68)
01 - Torno de bancada n. 5 (CG n. 329/68)
04 - Balde comum de zinco p/ 15 litros (CG n. 349/68)
15 - Carrinhos de mão, Castor de ferro (CG n. 325/68)
03 - Grampeadores Carbox (CG n. 94/68)
01 - Grampeador Piloto (NT n. 186/69)
40 - Balde de zinco (CG n. 335/68).

6. Sugerimos, ainda que seja feita uma advertência ao responsável à época, pelo material daquele Departamento, em virtude da utilização indevida, tornando sua durabilidade reduzida.

7. Os materiais de tombamentos ns. 320, 3101, 2973 e 314, podem ser recuperados.

E o nosso parecer.

À consideração superior.
Brasília, 27 de novembro de ... 1971.

CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Presidente

MARIA EMILIA SOARES BEMFICA
Membro

ALMIR VIEIRA PASSOS
Membro

PROCESSO No. 35.421/70
INTERESSADO: Departamento de Limpeza Pública - SSP
ASSUNTO: Of. n. 531/70-DLP - Baixa de bens patrimoniais.

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo e parecer da Comissão Permanente de Baixa de Material, fls. 40 e 41, autorizo o registro da baixa de responsabilidade dos materiais, localizados no Departamento de Limpeza Pública, abaixo relacionados:

Tombamento n. 2330 - Caixa Co-

letora de lixo, Carga Geral n. 1773/69.
Tombamento n. 2331 - Caixa Coletora de lixo, Carga Geral n. 1773/69.
Tombamento n. 2332 - Caixa Coletora de lixo, Carga Geral n. 1773/69.
Tombamento n. 2333 - Caixa Coletora de lixo, Carga Geral n. 1773/69.
Tombamento n. 2334 - Caixa Coletora de lixo, Carga Geral n. 1773/69.
Tombamento n. 4992 - Mesa de madeira, Carga Geral n. 299/68.
Tombamento n. 2974 - Relógio de vigia, Carga Geral no. 299/68.
Tombamento n. 4822 - Cadeira de madeira, Carga Geral n. 294/68.
Tombamento n. 6751 - Cadeira Brafor, modelo 6014, Carga Geral n. 322/68.
Tombamento n. 10118 - Mesa de madeira envernizada, Carga Geral n. 294/68.
Tombamento n. 1918 - Mesa de aço, cor verde, Carga Geral n. 301/68.
Tombamento n. 6365 - Cadeira "Faixa Azul" n. 489.253 C. Geral n. 384/68.
Tombamento n. 5774 - Cadeira Brafor, modelo 6013, Carga Geral n. 322/68.
Tombamento n. 5487 - Idem, idem.
Tombamento n. 5611 - Idem, idem.
Tombamento n. 5613 - Idem, idem.
Tombamento n. 5501 - Idem, idem.
Tombamento n. 5551 - Idem, idem.
Tombamento n. 5785 - Idem, idem.
Tombamento n. 5604 - Idem, idem.
Tombamento n. 5786 - Idem, idem.
Tombamento n. 6738 - Cadeira Brafor, modelo 6014, Carga Geral n. 384/68.
Tombamento n. 1546 - Mesa de madeira Brafor, modelo 6003, C. Geral n. 274/68 e GT n. 153/69.
Tombamento n. 1040 - Mesa de madeira Brafor, modelo 6001, NT n. 153/69.
Tombamento n. 10058 - Bureaux de madeira envernizado, Carga Geral 275/68.
Tombamento n. 6321 - Poltrona Guelmann, Carga Geral n. 322/68.
Tombamento n. 10147 - Mesa de madeira envernizada, C. Geral n. 384/68.
Tombamento n. 10148 - Mesa de madeira envernizada, C. Geral n. 384/68.
Tombamento n. 6933 - Mesa de aço, marca Marte, modelo 104, Carga Geral n. 260/68, e GT 342/70.

Tombamento n. 10127 - Cadeira Brafor, Carga Geral n. 281/68.
Tombamento n. 10036 - Escada

com degraus em ferro.
Tombamento n. 1481 - Mesa de madeira Ritzmann, Carga Geral n. 322/68.
Tombamento n. 8549 - Fichário de aço, Byington, Carga Geral n. 320/68.
Tombamento n. 3500 - Cesto para papéis usados, Carga Geral n. 275/68.
Tombamento n. 1707 - Mesapara datilógrafo, marca Concilio, C. Geral 2505/69.

E OS NAS SEGUINTE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES:

12 - Baldes comuns para 15 litros (CG n. 325/68)
07 - Extintor de incêndio (CG n. 133/67)
01 - Cadeira de madeira (CG n. 328/68)
01 - Balde para óleo, modelo 115 (CG n. 326/68)
01 - Balde para graxa, modelo 2500 (CG n. 326/68)
01 - Tampo de mesa em formica (CG n. 328/68)
01 - Bureaux de aço (CG n. 328/68)
01 - Bureaux de madeira c/ tampo de formica (CG n. 328/68)
07 - Grades de cadeira c/ almofada c/ encosto (CG n. 328/68)
01 - Grade de cadeira c/ encosto de madeira (CG n. 328/68)
01 - Cesto p/ depósito de lixo (CG n. 328/68)
07 - Grades de tripê p/ mesa de desenho (CG n. 328/68)
04 - Tampus de mesa em formica (CG n. 328/68)
02 - Alicates de corte CG n. 2228/69)
01 - Torno de bancada n. 6 (CG n. 326/68)
01 - Torno de bancada n. 5 (CG n. 329/68)
04 - aldes comuns de zinco p/ 15 litros (CG n. 349/68)
15 - carrinhos de mão, Castor de ferro (CG n. 325/68)
03 - Grampeadores Carbox (CG n. 94/68)
01 - Grampeador Piloto (NT n. 186/69)
40 - Baldes de zinco (CG n. 335/68).

INDEFIRO o pedido de registro da baixa de responsabilidade de uma Tesoura para cortar chapa de 250mm, Carga Geral n. 2228/69, em virtude de estar em perfeita condição de ser utilizada. De um grampeador marca Bates e quatorze (14) caixas de depósito para pontas de cigarros, por não terem sido incorporados ao patrimônio do GDF e dos materiais de tombamentos ns. 2376 e 184, por pertencerem à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme parecer da mesma Comissão.

Brasília, 4 de março de 1971.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Departamento do Patrimônio
Diretor.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e nos termos do artigo 64, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

designar ANTONIO BASILIO DA

SILVA, Carpinteiro, nível 09, matrícula no. 840, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Obras, sfnbolo FC-10, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 08 de março de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Exmo. Sr. Governador, exarados no Processo no. 38357/70,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do

serviço extraordinário, em caráter especial, nos termos do artigo 50., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a partir da publicação desta, e até 31.12.71, ao servidor MANOEL BARBOSA DA FONSECA, Aponentador Fiscal, nível 10, matrícula no. 11.531, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 08 de março de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DO GOVERNO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70., do Decreto no. ... 1270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 10. de dezembro de 1970, a gratificação de representação de gabinete, atribuída por Portaria de 23 de fevereiro de 1970, no valor de Cr\$143,85 (cento e quarenta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos), ao servidor JO-

SIAS CORREA MARIANO, teiro, nível 09, matrícula no. 2299, em virtude de ter sido colocado à disposição de outro órgão.

Brasília, 08 de março de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

RETIFICAÇÕES

PORTARIA DE 26/02/71 - (Publicada no "DF" no. 34, de 05/03/71 - página 10 e 11).

ONDE SE LE: Designar CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS, Fiscal de Posturas, nível 9, matrícula no. 812, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

SALARIO-FAMILIA CONCEDIDO

INTERESSADO: Sátiro Pinto da Silva
MATRICULA No. 00652
DESPACHO: CONCEDO salário-família pelos dependentes Valdivina Nunes da Silva, esposa, e Francisco Ronaldo das Neves e

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS. 97, 98 e 123 - LEI No. 1711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952.

Laudo Médico No.: 0168/71-SM Interessado: Pedro Bezerra da

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR REGIONAL:

PROCESSO No.: 830 708/71
INTERESSADO: Companhia de Telefone de Brasília-COTELB
ASSUNTO: Empenho por estimativa
DESPACHO: Dispensar a licitação nos termos da alínea "f" do Inciso I, do Art. 20., do Decreto "N" No. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967;

PROCESSO No.: 830 709/71
INTERESSADO: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
ASSUNTO: Empenho por estimativa
DESPACHO: Dispensar a licitação nos termos da alínea "f" do Inc. I, do Art. 20., do Decreto "N" No. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967.

PROCESSO No.: 830 710/71
INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB
ASSUNTO: Empenho por estimativa
DESPACHO: Dispensar a licitação nos termos da alínea "f" do Inc. I, do Art. 20., do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967;

PROCESSO No.: 830 711/71
INTERESSADO: Departamento

Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Fiscalização, Símbolo FC-8, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional, desta Secretaria;

LEIA-SE.: Designar CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS, Fiscal de Posturas, nível 9, matrícula no. 812, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Fiscalização, Símbolo FC-8, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Silva, filho, nascido em 19.07.68. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, inclusive.

Brasília, 03 de março de 1971.

JOAO BAPTISTA NORMANHA NOVAES
Diretor da Divisão de Administração Respondendo pela Seção do Pessoal

Silva
Matrícula no.:333

Despacho: CONCEDO Núcleo Bandeirante-DF, 05 de março de 1971.

FAUZI NACFUR
Diretor da Divisão de Administração

de Imprensa Nacional -DIN
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Dispensar a licitação nos termos da alínea "f" do Inc. I, do Art. 20., combinada com a alínea "c" do Inc. II, do mesmo artigo, do Decreto "N" No. 637, de 03 de agosto de 1967;

PROCESSO No.: 830 712/71
INTERESSADO: Planalto Industrial e Técnica Ltda.
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Dispensar a licitação, com fulcro na alínea "c" do Inc. II, do Art. 20., do Decreto "N" No. 637, de 03 de agosto de 1967.

Taguatinga, 10. de março de 1971

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE:

CONCESSAO DA VANTAGEM DO SALARIO-FAMILIA

SERVIDOR: MARIA XAVIER DE ANDRADE
MATRICULA: 11.054
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pela dependente RITA FRANCISCA XAVIER, mãe solteira, nascida em 22 de maio de 1915;
AUTORIZO o pagamento da van-

tagem a partir do mês de março inclusive.

SERVIDOR: EDMAR GADELHA PIRES
MATRICULA: 11.944

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pela dependente EDILEA GADELHA PIRES, filha, nascida em 10 de fevereiro de 1971;
AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de fevereiro, inclusive.

SERVIDOR: DANIEL DE SOUZA
MATRICULA: 11.559
DESPACHO: AUTORIZO abaixo, em seus assentamentos individuais, do dependente JAIR DE SOUZA, filho, e o cancelamento da vantagem do salário-família a partir do mês de março de 1971, inclusive.

SERVIDOR: CRISTINA DE ARAUJO ROCHA
MATRICULA: 11.927

DESPACHO: AUTORIZO a baixa em seus assentamentos individuais, do dependente SISÍNIO NELSON DE ARAUJO, filho, e o cancelamento da vantagem do salário-família, a partir do mês de fevereiro de 1970, inclu-

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

ATA DA 165a. (CENTESIMA SEXAGESIMA QUINTA) REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 1971.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Empresa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Superintendente, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento; Doutor Paulo Roberto Massi Pereira, Diretor de Execução Operacional e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, deliberando sobre o seguinte: lo.) autorizar a assinatura de contrato com o Banco Regional de Brasília S/A para financiamento da importância de Cr\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros), destinada à cobertura de contratação, com a Firma SERETE S/A - Engenharia, para elaboração do projeto de viabilidade técnico-econômico-financeira da Central de Abastecimento de Brasília e nos termos da deliberação da 162a. Reunião desta Diretoria; 2o.) autorizar a contratação de serviços topográficos da área destinada à Central de Abastecimento de Brasília, proposta pela Diretoria de Execução Operacional, no valor de Cr\$... 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros); 3o.) homologar a contratação dos trabalhos técnicos do arquiteto Pedro Ceolin Stefanon, no Valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); 4o.) a Superintendência comunicou ao Colegiado a posse do Conselho de Administração da CODEPLAN em data de dois de março corrente, que reunir-se-á às segundas e quartas-feiras, às 8,30 horas; 5o.) solicitar ao Conselho de Administração a expedi-

sive.

Taguatinga, 05 de março de 1971
SEBASTIAO MOURA LUCAS
Chefe da Seção do Pessoal

CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

SERVIDOR: OSAIR ANTONIO ENÉIAS
MATRICULA: 6.466
DESPACHO: Concedo licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 25 de fevereiro a 04 de março de 1971, nos termos dos arts. 93, 97 e 98 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e de acordo com o Atestado Médico no. 317/71/SM, de 26 de fevereiro de 1971.

SERVIDOR: ILDA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 13.632
DESPACHO: Concedo licença à gestante no período de 01/03/71 a 28/06/71, de acordo com o art. 107, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme Atestado Médico no. 0337/71/SM, de 03 de março de 1971.

Taguatinga, 05 de março de 1971

SEBASTIAO MOURA LUCAS
Chefe da Seção de Pessoal

ção de um ato normativo no tocante ao entendimento do art. 23, item IX e art. 24, item VII, dos Estatutos da CODEPLAN. Nada mais havendo a tratar o Sr. Superintendente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 04 de março de 1971.

GEN. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Superintendente

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor

PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA
Diretor

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Diretor

CARLOS LUCAS DE SOUZA
Assistente-Secretário

ATA DA 162a. (CENTESIMA SEXAGESIMA SEGUNDA) REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1971. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Empresa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Superintendente, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento, Doutor Paulo Roberto Massi Pereira, Diretor de Execução Operacional e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, deliberando sobre o seguinte: lo) que se conceda a XEROX do Brasil S/A a preferência para a reprodução de desenhos e gráficos que estejam sujeitos a redução em

papeis de tamanhos especiais, enquanto se mantiverem os atuais preços da tabela anexa ao processo no. 027/71, cuja dispensa de licitação se enquadra na alínea "a", item II do art. 2o. do Decreto "N" 637, de 03/08/67; 2o) apreciando o processo no. 025/71 e, considerando tratar-se de despesa consequente a exigência legal (lei de Sociedades Anônimas), cuja dispensa de licitação se processou de conformidade com o disposto no Decreto "n" no. 637, de 03/08/67, foi autorizado o pagamento e homologada

a despesa respectiva; 3o.) o Superintendente comunicou ao Colegiado que, considerando que o prazo de validade da proposta da firma SERETE S/A Engenharia, vencedora da concorrência para a elaboração do projeto de viabilidade técnico-econômico-financeira para construção da Central de Abastecimento de Brasília está em fase de expiração; considerando que o contrato de financiamento a ser firmado com o BRB para utilização de recursos do FUNDEF, necessários ao custeio da elaboração daquele projeto ainda não foi celebrado; considerando que a utilização dos respectivos recursos, juros e taxa de administração já foram autorizados pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, e, finalmente considerando a expressa recomendação do Exmo. Sr. Governador para que fosse dada absoluta prioridade a esse trabalho, resolveu a Diretoria Colegiada autorizar a assinatura do contrato com a firma SERETE S/A Engenharia e autorizar o pagamento da primeira parcela no valor de Cr\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), com recursos próprios, em adiantamento daquele financiamento que lhe será transferido para este fim pelo BRB e dependente da assinatura do necessário convênio; 4) aprovar a minuta de convênio a ser firmado com a CAESB, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para instalação e operação da rede hidrológica do Distrito Federal; 5o.) autorizar a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal de Brasília com vista a empréstimos sob consignação para os servidores desta Companhia. Nada mais havendo a tratar o Sr. Superintendente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 11 de fevereiro de 1971.

Gen. Bolivar Oscar Mascarenhas SUPERINTENDENTE

Luiz Henrique Ferreira Horta DIRETOR

Paulo Roberto Massi Pereira DIRETOR

Evandro José de Macedo DIRETOR
Carlos Lucas de Souza ASSISTENTE SECRETARIO

ATA DA 163a. (CENTESIMA SEXAGESIMA TERCEIRA) REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1971. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Em-

prês, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Superintendente, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento, Doutor Paulo Roberto Massi Pereira, Diretor de Execução Operacional e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, deliberando sobre o seguinte: 1o.) reexaminar, para apreciação na próxima reunião do Colegiado, as tabelas de Empregos Permanentes e Empregos em Comissão, apresentadas pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Instrução de 05/02/71, conseqüentes aos reflexos do Decreto no. 1.575 naquelas tabelas atualmente vigentes na CODEPLAN. Nada mais havendo a tratar o Sr. Superintendente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 18 de fevereiro de 1971.

Gen. Bolivar Oscar Mascarenhas
SUPERINTENDENTE
Luiz Henrique Ferreira Horta
Diretor
Paulo Roberto Massi Pereira
DIRETOR

Evandro José de Macedo
DIRETOR

Carlos Lucas de Souza
ASSISTENTE SECRETARIO

ATA DA 164a. (CENTESIMA SEXAGESIMA QUARTA) REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1971

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas na sede provisória da Com-

panhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Empresa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Superintendente, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento, Doutor Paulo Roberto Massi Pereira, Diretor de Execução Operacional e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, deliberando sobre o seguinte: 1o.) sobre o expediente da Fundação Zoobotânica do D.F. em que consulta sobre a possibilidade de elaboração de serviços técnicos pertinentes à carta de solos no futuro Núcleo Rural de Sta. Rita, aprovar a proposta-orçamento elaborada pela DIREX, estabelecendo que a contratação dos serviços seja feita mediante convênio ou contrato em que seja especificado o pagamento em torno de 50% do custo, na assinatura do ato de contratação dos serviços e o prazo para entrega dos trabalhos a ser contado da data do recebimento desta 1a. parcela; 2o.) apreciar o trabalho apresentado pela Comissão, aprovar os quadros, tabelas salariais calculadas no Decreto no. 1.575, de 23/12/70, elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído para esse fim e mencionado na Ata da Reunião anterior deste Colegiado, a fim de que seja submetido à apreciação do Conselho de Administração em sua próxima reunião; 3o.) delegar competência ao Diretor de Execução Operacional para proceder às negociações com o Banco Regional de Brasília S.A., visando assinatura de Convênio, em cumprimento do Decreto 1418 do GDF e em continuidade a entendimentos anteriores; 4o.) a Superintendência comunicou ao Cole-

giado haver assinado o Convênio com a Secretaria do Governo em 24/02/71, para a elaboração do Diagnóstico do Espaço Natural do Distrito Federal, assessoramento à Secretaria do Governo para assuntos sócio-econômicos e na elaboração do Orçamento, bem como a atualização dos diagnósticos setoriais. Nada mais havendo a tratar o sr. Superintendente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 25 de fevereiro de 1971.

Gen. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Superintendente

PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA
Diretor

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor

EVANDRO JOSE DE MACEDO
Diretor

CARLOS LUCAS DE SOUZA
Assistente Secretário

ATA DA 1a. (PRIMEIRA) REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E UM.

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um às dezessete horas na sede provisória da Companhia do Desen-

volvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os senhores Conselheiros, estando presentes o Doutor Jairo Gomes da Silva, Membro e Presidente nato do Conselho, General Bllva Oscar Mascarenhas, Doutor Cid Ferreira Lopes Filho, Doutor Antônio Ferreira Alvares da Silva e o Doutor Luiz Carlos Boaventura Neves tendo deliberado sobre o seguinte: 1o.) o Conselho reunir-se-á às segundas e quartas-feiras de cada mês ordinariamente, às 8,30 horas na sala de reuniões da CODEPLAN; 2o.) face ao acúmulo de matéria pendente de apreciação pelo Conselho, o sr. Presidente, acolhendo manifestações dos demais conselheiros, convocou uma reunião extraordinária para sexta-feira próxima, dia 5, às 8,30 horas; 3o.) dizendo da necessidade do Conselho ter seu Regimento Interno, o Senhor Presidente, por sorteio, encarregou o Conselheiro Luiz Carlos para apresentar com a possível urgência uma minuta de Regimento Interno do Conselho de Administração da CODEPLAN; 4o.) despachando assunto que fora encaminhado pela administração da Companhia à apreciação do Conselho, foi

sorteado o Conselheiro Cid Ferreira Lopes Filho para examinar e relatar as considerações sobre o trabalho apresentado pela Companhia que se relaciona com as tabelas de empregos e vencimentos dos servidores da Empresa, tendo em vista as determinações do Decreto no. 1.575; 5o.) para examinar e relatar o Balanço Geral e Relatório do exercício financeiro de 1970 e Balancete do mês de janeiro, foi sorteado o Conselheiro Antônio Ferreira Alves da Silva; 6o.) para que os

Senhores Conselheiros se identifiquem mais rapidamente com a vida e os problemas da CODEPLAN, o sr. Presidente prestou minuciosas informações de como se constituem as suas receitas, enaltecendo os trabalhos técnicos elaborados pela Empresa e dizendo da necessidade de se conseguir serviços para vencer possível ociosidade de técnicos renomados e que compõe o seu quadro de pessoal. Valendo-se da oportunidade o Conselheiro e Superintendente da CODEPLAN, prestou vários esclarecimentos quanto aos problemas da Companhia, suas previsões e os objetivos que norteiam a atual Diretoria na consecução de metas prioritárias do Governo do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual eu, Josephina Baptista Taveira, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Brasília, 02 de março de 1971

JAIRO GOMES DA SILVA
Presidente

CID FERREIRA LOPES FILHO
Membro

GEN. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Membro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Membro

LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES
Membro
JOSEPHINA BAPTISTA TAVERRA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1971.

12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no... 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 1o. item III, do Decreto "N" no. 340, de

Autorizar o afastamento do servidor SCLON MAGALHAES VIANA, Cirurgião Dentista, MF-1.3.22, matrícula 4567, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, Assessor de Saúde Pública, da Coordenação de Saúde Pública, para frequentar, no período de 09 de março

a 31 de dezembro do corrente ano, Curso na Escola Superior de Guerra do Rio de Janeiro-GR

Brasília-DF, 05 de março de 1971.

ALVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no... 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 1o. item III, do Decreto "N" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO RODRIGUES PI-

RES, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 6063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, no período de 01.03.71 a 30.08.71, o Curso de Documentos Médicos e Estatística, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

Brasília-DF, 09 de março de 1971.

ALVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 73, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que no processo no. 64/71-SCDP/DPJ.

RESOLVE:

Conceder à firma PATHESOMA LTDA., proprietária do estabelecimento localizado à Quadra 15, lotes 7/9, Setor Oeste Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades

próprias para "Boite", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e, nem como dos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 74, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 74/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma MARIA CANDIDA DA CRUZ, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Snooker Dorensê", localizado à Quadra 10, lote 21, Vila Vicentina, Planaltina, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e

regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 75, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 39/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma MARIA PINHEIRO BROTAS, proprietária do estabelecimento localizado à Quadra 4, conjunto B, lote 40, Vila Burity, Planaltina - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no artigo 42 da Lei das Contraven-

ções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 76, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 38/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma AMINADÁ RODRIGUES DE LIMA, proprietária do estabelecimento denominado "Mercearia Lima", localizado à Quadra 14, lote 16, Setor Oeste, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 77, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 68/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma E. C. DE BRITO, proprietária do estabelecimento denominado "Boite Pilão", localizado à C-12, Bloco "C", loja 06, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades próprias para "Boite", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e, nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 78, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 72/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma F. MIGUEL DA SILVA, proprietária do estabelecimento denominado "Bar Independência", localizado à Quadra 31, lote 5, Setor Oeste, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 79, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 73/71, SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ MARGARIDO DE JESUS, proprietário do estabelecimento denominado "Dama Bar e Mercearia", localizado à Q-05, lote 08, Setor Sul, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 80, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 71/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma J. F. DOS SANTOS, proprietária do estabelecimento denominado "Mercearia São José", localizado à Quadra 7, lote 16, conjunto "E" - Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades de Snooker-Mirim, enquanto obser-

vadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 81, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 70/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma LUCIA PUREZA RIBEIRO MACHADO, proprietária do estabelecimento denominado "Churrascaria e Boate Grilo", localizado à CLS-115, Bloco C, loja 28, Plano-Pilão - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades próprias para "Boite", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 07:00 às 24:00 horas, e a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e, nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 82, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 67/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma MESSIAS RODRIGUES CORTES, proprietário do estabelecimento denominado "Supermercado Ave Branca", localizado à QNA-54, lote 01, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades de SNOOKER-MIRIM, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 25 de fevereiro

ro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 83, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 66/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma PEDRO JOSÉ DE MORAIS, proprietário do estabelecimento denominado "Bar e Mercearia Piauí", localizado à Rua Campos Sales, no. 732, Vila do IAPI, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 84, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 48/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma EMÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, proprietária do estabelecimento denominado "Mercearia e Bar Paraná", localizado à Rua Padre Lino, 1.363, Vila do IAPI, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de SNOOKER-MIRIM, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA No. 86, DE 10 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o

constante no processo no. 69/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma ANTONIO DE CARVALHO, proprietária do estabelecimento denominado "Lindy's Snooker", localizado no BN, Conjunto 4, Bloco "F", Edifício Veritas III, Subsolo, Loja 1-B, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente a frequência de menores e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 10 de março de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 87, DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 78/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ PEREIRA BRITO, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Mercearia Sertão", localizado à CNA-4, lote 11 loja 2-B, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 10 de março de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 88, DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 75/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma C. GRECO, proprietária do estabelecimento denominado "Pizzaria Napolitana do Paisano", localizado à Avenida W-3, Quadra 512, Bloco "C", Loja 1-Asa Sul, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO com ativida-

de de Jantar Dançante, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente a frequência de menores e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 20 DE MARÇO DE 1971

Distrito Federal, 10 de março de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 89, DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 76/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma MANOEL SEBASTIÃO BORGES, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Depósito Drink", localizado na C.N.A. 4, Lote 1, Loja 1, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker Mirim" enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 10 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 90, DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 77/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma PEDRO PEREIRA DE SOUZA, localizada à Rua da Cascalheira, no. 1.079, Vila do IAPI, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

ZEMBRO DE 1971

Distrito Federal, 10 de março de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 91, DE 03 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 80/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Snooker da Praça", localizado à Praça Salvia no Monteiro, 593, Planaltina - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de SNOOKER, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 08.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 03 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 92, DE 03 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 79/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma LINDOLFO DE LIMA NETO, proprietária do estabelecimento denominado "Curiango Bar e Restaurante", localizado à CLS-205, Bloco B, no. 15, Plano Piloto, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 08.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 03 de março de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 93, DE 05 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vis-

ta o constante no processo no. 83/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder ao CIRCO SUL-AMERICANO, instalado em área entre os Módulos "O" e "K", da QE 2, no SRIA, Guarã, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, naquele local, com atividades próprias para circo, enquanto observadas rigorosamente as disposições legais e regulamentares em vigor, que disciplinam tais funções, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores desta Capital.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 02 DE ABRIL DE 1971.

Distrito Federal, 05 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 94, DE 05 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 81/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma LUIZ DE SENNA ROSA, proprietária do estabelecimento denominado "Casa São Luiz", localizado à Rua JK, no. 40, Vila do IAPI, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 08.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 05 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 95, DE 08 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 86/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ JÚLIO CARLOS, proprietária do estabelecimento denominado "Bar do Primo", localizado à Av. Colombo no. 43-C, Vila Tenório, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observados rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 08.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971

LIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 08 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 96, DE 08 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 85/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma O. A. DE JESUS, proprietária do estabelecimento denominado "Bilhães Mineiro", localizado à Rua 17, no. 1.035, Vila Esperança, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 08.00 às 24.00, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 08 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 97, DE 08 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 91/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma ONEIDE PEREIRA DE CARVALHO, proprietária do estabelecimento denominado "Califórnia Bar e Snooker", localizado à Quadra 27, lote 09, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 08.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 08 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 98, DE 08 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no.

82/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma HIND EL KOTOB RAAD, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Restaurante Monte Líbano", localizado à QC-12, Bloco "L", lojas 03, 04, 09 e 10, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividades de RESTAURANTE DANÇANTE, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 08.00 às 24.00 horas, e ao disposto no art. 42, da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 08 de março de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, V, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar ARY JOSE SEAL DE CASTRO, Chefe da Seção de Fiscalização Policial da Divisão de controle do Departamento de Trânsito desta Secretaria de Segurança Pública, matrícula no. 30.159, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Policiamento e Fiscalização da Divisão de Controle do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar o servidor AMADEU DOS SANTOS RODRIGUES, Datilógrafo, nível 9-B, matrícula no. 32.255, do Quadro de Pessoal Civil desta Secretaria de Segurança Pública, para chefiar o Arquivo Geral, a título precário, até que seja reformulada a estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar o lo. Ten. R/1 RAMON ROMERO, Chefe de Posto de Identificação, Símbolo FC-13, para chefiar, sem prejuízo das funções que vem exercendo, o Centro de Telecomunicações que está sendo criado nesta Secretaria, em funcionamento a título precário até que seja reformulada a estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar LEONINIS SANDOVAL E SILVA, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no. 32.741, do Quadro Provisório do Governo do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Infrações e Apreensões do Serviço de Policiamento e Fiscalização da Divisão de Controle do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar HEREDY FERREIRA PINHEIRO, Agente de Polícia, nível 18-B, matrícula no. 30.318, de substituir o Chefe da Seção de Planejamento, símbolo FC-7, da Divisão de Operações da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de março de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 10. do artigo 20., do Decreto no. 1.175, de 23 de outubro de 1969, e tendo em vista haver sido habilitado em Exame Psicotécnico realizado para os fins pertinentes,

RESOLVE:

Designar o Bacharel CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALADAO, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito, na vaga oriunda da dispensa do Comissário de Polícia LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS.

Distrito Federal, 3 de março de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Fazer retornar ao Quadro de Polícia Militar o 2o. Tenente PM ALCIR DA SILVA FAULHABER, colocado à disposição desta SEP, conforme Portaria de 27 de agosto de 1969, publicada na ES no. 162/69, de 28 de agosto de 1969.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar o Bacharel JOSE PEREIRA PINTO, Comissário de Polícia "B", matrícula no. 30.271, Chefe da Seção de Homicídios, da Delegacia Geral de Investigações, para substituir o Chefe da Seção de Furtos, Roubos, Falsificações e Defraudações, símbolo FC-7, da DGI do Departamento de Polícia Judiciária, durante o afastamento do seu titular, que se encontra cursando na Academia Nacional de Polícia, a partir de 01 do corrente mês.

Distrito Federal, 05 de março de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar LUIZ DE GONZAGA CARVALHO, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula no. 30.451, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais, símbolo FC-9, da 3a. Delegacia de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária, durante o afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares, a partir de 10. do corrente.

Distrito Federal, 05 de março de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., VI, do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar o Bacharel JOSE RIBAMAR MORAES, Comissário de Polícia "B", matrícula no. 30.273, para substituir o Chefe da Seção de Homicídios, símbolo FC-7, da Delegacia Geral de Investigações do DPJ, durante o afastamento de seu titular, a partir de 01 do corrente mês.

Distrito Federal, 05 de março de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20., parágrafo 10., do Decreto no. 1175, de 23 de outubro de 1969,

RESOLVE:

dispensar, a partir do dia 9 do corrente, de comporem a Banca Examinadora de Trânsito, do Departamento de Trânsito, por completarem o período de 1 (um) ano no exercício da referida função, os membros abaixo relacionados:

ARIVALDO LEONIS BASTOS, 1o. Ten. PMDF, CALOS RIBEIRO FILHO, 1o. Ten. R/R-Aer.; CLEBER MARTINS FERREIRA, Bel. em Direito; FRANCISCO JOSE OTTONI LEITE, 1o. Ten. PMDF; HUGO GUIMARAES COSTA, Cap. PMDF; IRINEU PEREIRA, 2o. Ten. R/I-Ex.; ISMAR GONÇALVES DA COSTA, 1o. Ten. PMDF; JAIR GOMES DE ASSUPÇÃO, 1o. Ten. PMDF; JOSE CORIOLANO FRAGA, Cap. PMDF; LASARO DORVAL SILVA, Ag. Aux. Pol.; LUIZ QUIXADA GONZAGA, Func. Min. da Justiça e LUIZ DA SILVA, Maj. R/I-Ex.

Distrito Federal, 05 de março de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 10., do artigo 20., do Decreto no. 1175, de 23 de outubro de 1969, e tendo em vista haver sido habilitados em Exame Psicotécnico, realizado para os fins pertinentes

RESOLVE:

designar os cidadãos ARMINDO PINHEIRO BARRCO, Ten. Cel. Ex.; JOAO JOSE PINHEIRO VEIGA, Cel. R/I-Ex.; JOEL ALVES DE SALLES, Ten. Cel. PM; ANTONIO LUCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Major R/I-Ex.; GUSTAVO MANOEL FERNANDES JÚLIO, Cap. Ex.; ALFREDO CARRERA LOPES, Cap. PM; JOSE ROMAO DE SOUZA, 1o. Ten. R/I-Ex.; JOSE ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 1o. Ten. PM; ERNANY BARCELOS, 2o. Ten. Ex.; Dr. RENATO HONORATO AMORIM, Comissário - N.22, para comporem Comissões Examinadoras de Trânsito, do Departamento de Trânsito, em vagas oriundas das dispensas dos membros da Portaria anterior.

Distrito Federal, 05 de março de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 10., do artigo 20., do Decreto no. 1.175, de 23 de outubro de 1969,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Capitão PM, PASTORI, de compor a Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de março de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4, 878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Na forma do Artigo 403 § 4o. do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1965,

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 91/70 - DETRAN 30 DE DEZEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Expedir a presente Ordem de Serviço a JOAO ALVARO BIMBATO, Oficial de Administração,

tembro de 1. 966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para conclusão final do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 07 de dezembro de 1970, em que figura como acusado DEMERVAL BENEVIDES NUNES.

Distrito Federal, 8 de março de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4. 878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "C" GLEIDSTON HMENTA, matrícula no. 30.397, conforme expediente protocolado sob o no. 010156/70-SEP.

DISTRITO FEDERAL, 08 DE MARÇO DE 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAO NEVES DE ARAUJO, Escrivão Auxiliar de Polícia "A", matrícula no. 33.186, do Quadro de Pessoal, Civil da SEP, para substituir o Escrivão Chefe do Cartório da 3a. Delegacia de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária, símbolo FC-8, Zaldino Frisso, Escrivão de Polícia "A", matrícula no. 30.151, que se encontra de licença médica, a partir de 03 do corrente mês.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

nível 12-A, matrícula no. 31.975, que ora se afasta do DETRAN, em virtude de sua aprovação no Curso de Auxiliar de Datiloscopista.

2. Por esse motivo, esta Direção se vê no dever de apresentar ao referido funcionário os agradecimentos mais sinceros, expendendo-se-lhe os alojios e a gratidão de todos os chefes e funcionários deste Departamento, não só em razão de suas excepcionais qualidades pessoais

ísticas e morais, mas também pela lisura, acerto, dedicação, equilíbrio e senso de responsabilidade demonstrados durante esses vários anos de serviços prestados ao DETRAN, como Encarregado do Setor de Credenciação de Despachantes, junto a este Departamento.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1970.

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 013/71
DETRAN, 02 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, usando da competência que lhe confere o artigo 50, inciso I, do Decreto no. 825, de 30 de

setembro de 1968,

RESOLVE:

1. Nos termos da DELIBERAÇÃO que aprovou o PARECER-CONTRAN No. 002, de 10. de julho de 1967, e considerando que a placa de identificação do veículo deve estar a este vinculada, ficam proibidas a sua troca e a sua retenção, pelo proprietário, no caso de transferência da propriedade.

2. A retirada da placa de identificação, somente será permitida no casos de transferência de domicílio e de baixa do veículo, nas formas previstas nos artigos 126 e 232, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, respectivamente, ou no de mudança de categoria, exigindo-se, para tanto, a necessária autorização da repartição de trânsito.

2.1 Em decorrência do disposto neste item, o condutor que fôr encontrado dirigindo veículo cuja placa de identificação tenha sido retirada, sem a devida autorização, será punido na forma pre-

vista pelo artigo 89, inciso XXX, alínea "1", do Código Nacional de Trânsito, ficando o seu proprietário sujeito à pena prevista no artigo 111, do mesmo diploma legal, não exonerando, os infratores, das cominações civil e penal cabíveis.

3. No caso de estragos, inutilização, perda ou extravio, o proprietário do veículo providenciará, às suas expensas, a confecção de nova placa de identificação, conquanto esse procedimento seja precedido de requerimento ao Diretor do Departamento de Trânsito, que especificará as características quanto à forma, cor e dimensão, previstas na legislação pertinente.

4. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de março de 1971

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 010/71-DETRAN, 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, usando da competência que lhe confere o artigo 50, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

1. Fica autorizada, às expensas do proprietário, a confecção de placas de identificação para veículo automotor, de qualquer categoria, com fundo em película ou tinta refletiva e dísticos em alto relevo, nas cores, forma e dimensões estabelecidas nas letras "a" e "b", do item 1, do Anexo III, do Decreto no. 66.199, de 12 de fevereiro de 1970.

1.1. Excluem-se do disposto, neste item, as placas de representação pessoal previstas no item 3, do Anexo III, do mesmo Decreto, bem como as especiais de que

trata a Resolução no. 437, de 30 de dezembro de 1970, do Conselho Nacional de Trânsito.

2. A autorização a que se reporta o item anterior, somente será dada mediante prévio requerimento do proprietário ao Diretor do Departamento de Trânsito.

3. Confeccionadas as placas, e verificado que as mesmas preenchem os requisitos mencionados no item 1, a troca será feita pelo Departamento de Trânsito que recolherá as antigas e as destruirá, nos termos das disposições constantes do artigo 100, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968.

4. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASILIA-DF, 18 DE FEVEREIRO DE 1971.

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 002, DE 09 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do do artigo 34, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 702, de 29 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 13, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, e considerando a nova redação dada à alínea "b" do § 10, do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, pelo artigo 20, do Decreto no. 1600, de 02 de fevereiro de 1971,

RESOLVE:

1. As infrações constantes do item 50, alíneas "a" a "t", da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, serão punidas a critério da Administração, com suspensão ou multa calculada em décimos do valor de salário mínimo vigentes no Distrito Federal, obedecido o seguinte critério de aplicação;

a) - infração capitulada na alínea "a" - 05 dias de suspensão ou multa de 3/10 (três décimos)

b) - reincidência na infração capitulada na alínea "a" - 10 dias de suspensão ou multa de 6/10 (seis décimos);

c) - infração capitulada nas alíneas "b" a "t" - 03 dias de suspensão ou multa de 3/10 (três décimos);

d) - reincidência em infração capitulada nas alíneas "b" a "t" - 06 dias de suspensão ou multa de 6/10 (seis décimos).

e) - primeira reincidência específica em infração capitulada nas alíneas "b" a "t" - 12 dias de suspensão ou multa de 12/10 (doze décimos);

f) - segunda reincidência específica em infração capitulada nas alíneas "b" a "t" - 20 dias de suspensão ou multa de 20/10 (vinte décimos).

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de março de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pelo inciso VI, art. 10., do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do OI no. 32/71-DLP,

RESOLVE:

mandar cessar os efeitos da Portaria de 02 de julho de 1969, que designou ALFREDO MODESTO DA COSTA, Armazenista, nível 8-A, matrícula no. 2334, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe do 8o. Distrito de Limpeza do Departamento de Limpeza Pública, desta Secretaria.

Distrito Federal, 08 de março de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL - ATOS DO CHEFE

CONCESSAO DE SALÁRIO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES ABAIXO PELOS DEPENDENTES

SERVIDOR: ALCIDES GRIGORIO DE ARAUJO
MATRICULA: 365

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: SILVAN PEREIRA DE ARAUJO, filho nasc. em 17/12/70, autorizado a partir de janeiro de 1971.
O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: MANOEL CANDIDO DA SILVA
MATRICULA: 546

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: ELIANE DA SILVA, filha, nasc. em 02/04/60, autorizado a partir de janeiro de 1971. O Período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: JOSE CIRIACO DE

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1971

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pelo inciso VI, artigo 10. do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do O.I. no. 32/71-DLP.

RESOLVE:

designar FRANCISCO GOMES DA SILVA, Feitor, nível 5, matrícula no. 0430, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do 8o. Distrito de Limpeza do Departamento de Limpeza Pública, desta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de março de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

SERVIDOR: LINDOFO DE OLIVEIRA MATOS
MATRICULA: 2778

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Cancelo, pelo dependente: CREUSA MATTOS FLORES, filha, por haver contraído matrimônio. A partir de 20/02/71.

SERVIDOR: SEBASTIAO SOARES DA SILVA
MATRICULA: 2926

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: NATALINO DE JESUS DOS SANTOS SILVA, filho, nasc. em 11/02/71. Autorizado a partir de fevereiro de 1971.

SERVIDOR: JOSE MARIZ DE MEDEIROS
MATRICULA: 9688

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Cancelo, pelos dependentes: AMELIA MARIZ DE MEDEIROS, mãe, ECRIZIA MARIZ DE MEDEIROS e JULIO MARIZ DE MEDEIROS, irmãos, a partir de fevereiro de 1971, nos termos do processo no. 4342.

SERVIDOR: VICENTE JOSE DE MELO
MATRICULA: 10.349

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: MARCELOGONÇALVES DE MELO, filho, nasc. em 24/01/71, autorizado a partir de janeiro de 1971.

SERVIDOR: ANTONIO ALVES GARCIA
MATRICULA: 10.465

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: FERNANDO DE SOUZA GARCIA, filho, nasc. em 05/02/71, autorizado a partir de fevereiro de 1971.

SERVIDOR: ARLINDO MARTINS PEREIRA
MATRICULA: 10.523

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 172/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: VALERIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA, filha, nasc. em 15/10/69, autorizado a partir de janeiro de 1971. O pedido anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: ARLINDO MARTINS PEREIRA
MATRICULA: 10.523

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: DEBORA FIGUEIREDO PEREIRA, filha, nasc. em.... 19/02/71, autorizado a partir de fevereiro de 1971.

SERVIDOR: JOSE PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 10.594

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: CLEIDE SOUZA E SILVA, filha, nasc. em 14/12/69, autorizado a partir de janeiro de 1971. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: DARLAN RIZZO
MATRICULA: 10.641

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: MARCO AURELIO SOARES RIZZO, filho, nasc. em 24/02/71. Autorizado a partir de fevereiro de 1971

SERVIDOR: BIANOR FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 10.694

ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente: MARIA JOSÉFA DA SILVA, esposa, autorizado a partir de fevereiro de 1971.

MCISES SOARES CINTRA
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:
aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de Agosto de 1969, do Sr. Secretário

rio de Serviços Públicos.

de Serviços Públicos.

ta do processo no 500128/71,

çal, matrícula no. 1176, da Tabela de Empregos do DLP.

ORDEM DE SERVIÇO No.45/71-DLP

PLACA: 5-80-76
NOME: Cely Coêlho Caetano
PERMISSAO: 965

Brasília, 05 de março de 1971.

RESOLVE:

Brasília, 8 de março de 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500157/71,

PLACA: 5-65-10
NOME: Manoel Evaldo Olinda
PERMISSAO: 646

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenadora de Concessões

RESCINDIR, a pedido, a partir de 16 de fevereiro do corrente ano, o contrato de Trabalho com FERNANDO DE SOUZA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 1199, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

RESOLVE:

Brasília, 05 de março de 1971

ORDEM DE SERVIÇO No. 175/71 -CC

Brasília, 8 de março de 1971

ORDEM DE SERVIÇO No.42/71-DLP

RESCINDIR, por justa causa, em 16/2/71, o Contrato de Trabalho com JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 1072, da Tabela de Empregos do DLP.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 531/70-DLP,

Brasília, 8 de março de 1971

ORDEM DE SERVIÇO No. 173/71-CC

RESOLVE:

ORDEM DE SERVIÇO No. 39/71-DLP

RESOLVE:

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

aplicar ao permissionário ARLETE VALADARES MOREIRA, portador da Permissão no. l. 098 a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500127/71,

RESCINDIR, por justa causa, em 16/2/71, o Contrato de Trabalho com JOSÉ SALVADOR CAVALCANTE OLIVELLA, matrícula no. 0845, da Tabela de Empregos do DLP.

ORDEM DE SERVIÇO No.46/71-DLP

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EVIO LYRA CAVALCANTE, portador da Permissão no. l. 181 a pena de "advertência", por infração ao disposto nas alíneas "g" e "i" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 05 de março de 1971

RESOLVE:

Brasília, 8 de março de 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500329/71,

Brasília, 05 de março de 1971.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

RESCINDIR, a pedido, a partir de 16 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com FRANCISCO MARTINS DA SILVA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 1097, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No.43/71-DLP.

RESOLVE:
RESCINDIR, a pedido, em 2/3/71, o Contrato de Trabalho com RAIMUNDO DELMIRO DE SOUZA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0265, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 176/71 -CC

Brasília, 8 de março de 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500099/71,

Brasília, 9 de março de 1971

ORDEM DE SERVIÇO No. 174/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

RESOLVE:

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16 do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, portador da Permissão no. l. 244 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

ORDEM DE SERVIÇO No.40/71-DLP

RESCINDIR, por justa causa, em 16/2/71, o Contrato de Trabalho com OTAVIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Trabalhador Braçal, matrícula no. 1025, da Tabela de Empregos do DLP.

ORDEM DE SERVIÇO No.47/71-DLP

RESOLVE:

aplicar ao permissionário PEDRO OSMUNDO FEITOSA, portador da Permissão no. 517 a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22 de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário

Brasília, 05 de março de 1971

RESOLVE:

Brasília, 8 de março de 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500168/71,

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

RESCINDIR, a pedido, a partir de 16/2/71, o Contrato de Trabalho com ANTONIO DOMINGOS GALASSIO DASILVA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0775, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No.44/71-DLP

RESOLVE:

gos do DLF.

Brasília, 8 de março de 1971

Brasília, 8 de março de 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500122/71,

RESCINDIR, a pedido, a partir de 2 de março corrente, o Contrato de Trabalho com VALDEMAR DIAS DA SILVA Trabalhador Braçal, matrícula no. 0834, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

ATOS DO DIRETOR

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

RESOLVE:

Brasília, 9 de março de 1971

ORDEM DE SERVIÇO No.57/71-DLP

ORDEM DE SERVIÇO No.38/71-DLP

ORDEM DE SERVIÇO No.41/71-DLP

RESCINDIR, por justa causa, em 16/2/71, o Contrato de Trabalho com JOSÉ ALVES DA SILVA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0867, da Tabela de Empregos do DLP.

ORDEM DE SERVIÇO No.48/71-DLP

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0759, da Tabela de Empre-

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que cons-

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 16 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho com GEOVAL INACIO, Trabalhador Bra-

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal,

usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500182/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 2 de março corrente, o Contrato de Trabalho com ELIAS DE OLIVEIRA ANTUNES, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0164, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 9 de março de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 49/71-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500299/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 2 de março corrente, o Contrato de Trabalho com WALTER FERNANDES DA SILVA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0860, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 9 de março de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 50/71-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500148/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 2 de março corrente, o Contrato de Trabalho com JONAS NUNES GONÇALVES, Trabalhador Braçal, matrícula no. 033, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 9 de março de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 51/71-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500187/71,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 2 de março corrente, o Contrato de Trabalho com JOSÉ RODRIGUES SILVA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0473, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 9 de março de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 52/71-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500328/71,

RESOLVE:

DIVISÃO DE LIMPEZA METROPOLITANA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 025/71-DLM

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA METROPOLITANA, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias, convertidos em multa de 50%, o servidor JOSÉ DE SOUZA CRUZ,

DIVISÃO DE LIMPEZA DISTRITAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 013/71-DLD

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA DISTRITAL, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por três (03) dias, convertidos em multa de 50%, o

RESCINDIR, a pedido, a partir de 2 de março corrente, o Contrato de Trabalho com CICERO AMARAL DE VASCONCELOS, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0992, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública.

Brasília, 9 de março de 1971

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 27/71-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir na COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Ordem de Serviço no. 92/70, de 12 de agosto de 1970, o servidor JOSÉ FERREIRA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11.234, por GILSON MOYSES SANTOS, Auxiliar de Desenhista, nível 12, matrícula no. 131, ambos do QPPDF.

Brasília, 5 de março de 1971.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública
Diretor

Operário Rural, nível 06, matrícula no. 0718, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelos motivos contidos na CI no. 36/71 - DLM.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1971.

JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Divisão de Limpeza Metropolitana
Diretor

servidor PEDRO AFONSO DORICO LAGES, servente, nível 05, matrícula no. 2.876, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelos motivos contidos na C.I. no. 041/71, do 30. Distrito de Limpeza.

Brasília-DF, 05 de março de 1971.

OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA
Divisão de Limpeza Distrital
Diretor

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

ATA DA VIGESIMA SEXTA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - C.E.B.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de milnovecentos e setenta, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, realizou-se a 26a. sessão ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Conselheiros EXPEDICTO QUINTAS, AGNELO PAZ SOBREIRA e ANTONIO RAMOS MACHADO, ausente o Conselheiro ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA, por razões justificadas. Depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior procedeu-se à apreciação da seguinte matéria em pauta: Proposta da Diretoria de reformulação do orçamento da CEB para o corrente exercício financeiro. DECISÃO: "O Conselho de Administração, face às exigências impostas pela execução orçamentária da Companhia para o corrente exercício financeiro, que tornaram obsoleto o orçamento original, aprova a sua reformulação, nos termos propostos pela Diretoria, com vigência a partir do dia 20 (vinte) deste". Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu como encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei e subscrevo esta ata, que vai assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO
EXPEDICTO QUINTAS

AGNELO PAZ SOBREIRA

ANTONIO RAMOS MACHADO

ATA DA NONA REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1970.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de milnovecentos e setenta, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, teve lugar a 9a. reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Diretor HERIBERTO SILVA, no exercício da Superintendência e com a presença dos conselheiros EXPEDICTO QUINTAS, AGNELO PAZ SOBREIRA e ANTONIO RAMOS MACHADO, ausente, por razões justificadas o Conselheiro ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA. Lida e aprovada a ata da reunião anterior passou-se à apreciação dos seguintes assuntos em pauta: lo.) - Proposta Orçamentária da CEB para o exercício financeiro de 1971. DECISÃO: "O Conselho de Administração, com o voto do

relator aprova a Proposta Orçamentária da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB para o exercício financeiro de 1971, nos termos em que foi apresentada pela Diretoria, que a apreciou em sua 61a. sessão de 11.12.70". Relator: Conselheiro Expedicto Quintas, 2o.) - Processo no. CEB-3.832/70, em que a Diretoria da CEB submete à aprovação do Conselho sua decisão de conceder cadernetas de poupança aos dependentes de servidores da Companhia, como brindes de Natal. DECISÃO: "O Conselho de Administração, com o voto do relator e considerando o efeito educativo das cadernetas de poupança e o fato de que a Companhia, em promovendo uma festa de Natal com distribuição de presentes comuns aos dependentes de seus servidores realizaria gastos de valor igual ou superior ao estimado para a concessão dessas cadernetas homologa, desde que haja cobertura orçamentária, a decisão da Diretoria da CEB, prolatada em sua 62a. sessão, de 15 do corrente, de conceder cerca de 1.900 (mil e novecentas) Cadernetas de Poupança Colméia, no valor unitário de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) aos dependentes menores de 14 anos dos servidores da empresa". Relator: Conselheiro Antônio Ramos Machado. 3o.) - Assuntos diversos. a) - Empréstimo bancário para execução de obras prioritárias. O Conselho referenda a medida adotada pela Diretoria em sua 62a. sessão, de 15 deste, no sentido de contrair com o Banco Regional de Brasília S.A., empréstimo no montante de Cr\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) para aplicação na construção de linhas e subestações de 138kV, necessárias à expansão do sistema elétrico de Brasília, afigurando-se o fato como providência administrativa normal da empresa. b) - Concessão de bonificação de fim de ano aos funcionários do GDF em exercício na CEB. O Conselho aplaude a providência tomada pela Diretoria em sua 61a. sessão, do dia 11 último, no sentido de conceder uma bonificação de fim de ano aos funcionários do Governo do Distrito Federal em exercício na empresa, que trabalham sob as mesmas condições dos servidores regidos pela CLT e merecem uma representação pecuniária como reconhecimento pelos bons serviços por eles prestados à Companhia. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei esta ata, que vai por mim subscreta e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

HERIBERTO SILVA

EXPEDICTO QUINTAS

AGNELO PAZ SOBREIRA

ANTÔNIO RAMOS MACHADO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ATOS DO SECRETÁRIO**

no. 300215/71-SVO.

RESOLVE:

Mandar SÉTIMO NARCISO, Projetista Calculista, nível 17, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Arquitetura e

Urbanismo desta Secretaria.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - SA SVO.

Interessado: CREOZONI GOMES PINTO, matrícula 00253
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela depen-

dente LUCIENE GOMES PINTO, filha, nascida em 11.07.69, de acordo com o art 138 da Lei 1711/52.
O pagamento anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: FRANCISCO DE SOUZA MOTA, matrícula 02048.
Assunto: Salário-família.
Despacho: Concedo pela depen-

**SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL**

SEÇÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971.
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administra-

ção, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista o processo

dente INCIENCIA MOREIRA DA MOTA, esposa, casada em 30.01.71, de acordo com o art. 138, da Lei 1711/52.

Interessado: GONÇALO DIONIZIO PEREIRA, matrícula 09597.

Assunto: Salário-família
 Despacho: Concedo pelo dependente MAURICIO FELIX PEREIRA, filho nascido em 13.05.70, de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52.
 O pagamento anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 10 959.
 Assunto: Salário-família.
 Despacho: Concedo pelo dependente MARCUS JOSE FERREIRA DA SILVA, filho, nascido em 14.09.70, de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52.
 O pagamento anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: EUCLIDES DELFINO DE LIMA, matrícula 12328.
 Assunto: Salário-família.
 Despacho: Concedo pelo dependente EVERALDO DELFINO DE LIMA, filho, nascido em 25.11.70 de acordo com o artigo 138 da Lei 1711/52.
 O pagamento anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: DILSON RAMOS SEIXAS, matrícula 14 277
 Assunto: Salário-família.
 Despacho: Concedo pelo dependente SANDRO MACHADO RAMOS, filho, nascido em 19.01.71, de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52.

Interessado: MAURILO LEMOS DA SILVA, matrícula 15 501.
 Assunto: Cancelamento Salário-família.
 Despacho: Cancelo pela dependente GERALDA PINHEIRO DA SILVA, esposa, por motivo da mesma estar trabalhando a partir de 30.09.69.

Interessado: CARMELIO TEOFILO DA CUNHA, matrícula 16 660
 Assunto: Salário-família.
 Despacho: Concedo pelo dependente EVILASIO MARTINS DA CUNHA, filho, nascido em 20.10.70, de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52.
 O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: ANANIAS MANCIEL DA SILVA, matrícula 10 916.
 Assunto: Salário-família.
 Despacho: Concedo pela dependente CRISTIANE COSTA DA SILVA, filha, nascida em 09.01.71, de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52.

Interessado: GERALDO BATISTA DA ROCHA, matrícula 01375
 Assunto: Salário-família.
 Despacho: Concedo pelo dependente GERALDO BATISTA DA ROCHA JUNIOR, filho, nascido em 21.02.71, de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52.

Obs: Seguem em anexo duas (2) cópias de Ordem de Serviço-SVO

AMELIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
 Chefe da Seção de Pessoal - SA

Atestado no. 264/71-SM
 Interessado: FIRMINO MENDES PEDROSA, matrícula 00011.
 Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
 Despacho: Concedo no período de 10.02.71 a 24.02.71, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado no. 236/71-SM
 Interessado: JOEL DE OLIVEIRA BARRROS, matrícula 01402.

Assunto: Licença para tratamento de saúde.
 Despacho: Concedo no período de 08.02.71 a 12.02.71, de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado no. 269/71-SM
 Interessado: JOEL DE OLIVEIRA BARRROS, matrícula 01402.
 Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
 Despacho: Concedo no período de 13.02.71 a 22.02.71, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

L. MEDICO no. 127/71-SM
 Interessado: JOSE AUGUSTO DE AQUINO, matrícula 01403
 Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
 Despacho: Concedo no período de 16.01.71, a 28.02.71, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado no. 229/71-SM
 Interessado: FRANCISCO NAZARIO DA COSTA, matrícula ... 01533
 Assunto: Licença para tratamento de saúde.
 Despacho: Concedo no período de 03.02.71 a 17.02.71, de acordo com os artigos 97, 98 da Lei 1711/52.

L. Médico 129/71-SM
 Interessado: VICENTE DIAS SANTANA, matrícula 01731
 Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
 Despacho: Concedo no período de 01.02.71 a 31.03.71, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado 214/71-SM
 Interessado: MARIA DE SOUZA PEIXOTO, matrícula 10 995
 Assunto: Falta por doença em pessoa da família.
 Despacho: Concedo no período de 04.02.71 a 08.02.71, de acordo com o artigo 106 da Lei 1711/52

Atestado 203/71-SM
 Interessado: JAIME LUIZ DA SILVA, matrícula 16 157
 Assunto: Licença para tratamento de saúde.
 Despacho: Concedo no período de 03.02.71 a 17.02.71, de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado 243/71-SM
 Interessado: JAIME LUIZ DA SILVA, matrícula 16 157
 Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
 Despacho: Concedo no período de 10.02.71 a 19.02.71, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado 273/71-SM
 Interessado: ANTONIO MOITA NETO, matrícula 17 071
 Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
 Despacho: Concedo no período de 14.02.71 a 05.03.71, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado 251/71-SM
 Interessado: VICENTE INACIO DE ALMEIDA, matrícula 17573.
 Assunto: Licença para tratamento de saúde
 Despacho: Concedo no período de 12.02.71 a 13.03.71, de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei 1711/52.

AMELIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
 Chefe da Seção de Pessoal - SA SVQ

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/02/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. 0102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, a partir de 01-02-71, o contrato de trabalho do empregado DIONIA FEITOSA DA SILVA, Servente, matrícula no. 55.150, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 75.358/70-NOVACAP.

Brasília, 18 de fevereiro de 1971

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
 Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/03/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDINDO, a pedido, a partir de 10. de dezembro de 1970, o contrato de trabalho do empregado CAMILO JOUBERT BARBOSA, Engenheiro, matrícula no. 56 208, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 76 422/70 (NOVACAP).

Brasília, 05 de março de 1971.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
 Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. 102/67, de 03 de março de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, a pedido, a partir de 26/02/71, o contrato de trabalho empregado JOAO DOMINGOS DA MOTA, Trabalhador, matrícula no. 56 028, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 06 037/71 NOVACAP.

Brasília, 08 de março de 1971

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
 Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 1971, o contrato de trabalho do empregado RUI CRISTINO BARBOSA, Desenhista, matrícula no. 56 207, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 01 717/71 NOVACAP.

Brasília, 10 de março de 1971

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
 Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho do empregado SANDOVAL JOSE MONTEIRO, Escriturário, matrícula número 51 562, pertencente à Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 06 706/71-NOVACAP.

Brasília, 10 de março de 1971.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
 Chefe do Departamento de Administração.

RESUMODOS CONTRATOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - REFERENTE AO PERIODO DE 11 DE FEVEREIRO A 10. DE MARÇO DE 1971.

PROCESSO No. 12 838 - (Mi.-PJ 005/71) - 1o. ADITIVO
 INT.: SAO PAULO COMERCIAL LIMITADA.
 OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 256/70
 DATA: 11.02.71

PROCESSO No. 12 610 - (Mi -PJ 017/71) - 2o. ADITIVO
 INT.: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO SOBRENCO.
 OBJETO: 2o. aditivo ao contrato no. 409/69
 PRAZO: Fica prorrogado por mais de 250 dias, a partir de 18 de outubro de 1970.

PROCESSO No. 12.652 (Mi. PJ- 010/71) - 1o. ADITIVO INT. CHRISTIANI NIELSEN - ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A.
 OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 485/69.
 PRAZO: Fica prorrogado por mais 150 dias, contado a partir da assinatura do presente.
 VALOR: Cr\$ 680.000,00.
 DATA: 25.02.71.

PROCESSO No. 12 907 - (Mi. PJ 015/71
 INT.: ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA
 OBJETO: Construção de um prédio destinado a recauchutagem, para a T.C.B., situado no Setor de Garagens Oficiais, Quadra 6, lote único em Brasília - DF.
 VALOR: Cr\$ 281.336,31
 PRAZO: 180 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.
 DATA: 26.02.71.

PROCESSO No. 12 551 - (Mi. PJ 016/71) - 1o. ADITIVO
 INT.: EULER MAGALHAES DA ROCHA - ENGENHARIA DE SOLOS LTDA.
 OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 069/69.
 VALOR: Cr\$ 2 524,20
 DATA: 1o.03.71

Brasília, DF, 08 de março de 1971.

NILSON FERREIRA GOMES
 Divisão de Documentação e Comunicações - NOVACAP/DAD.

RESUMO DOS CONVENIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP REFERENTE AO PERIODO DE 18 DE FEVEREIRO A 10. DE MARÇO DE 1971.

PROCESSO No. 12 602 - (Mi. PJ 012/71) - 4o. ADITIVO
 INT.: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA
 OBJETO: 4o. aditivo ao convênio celebrado em 10.06.69.
 VALOR: Cr\$ 463.917,16
 DATA: 18.02.71.

PROCESSO No. 12 793 - (Mi. PJ 013/71) - 2o. ADITIVO.
 INT.: MINISTERIO DO EXERCÍTO.
 OBJETO: 2o. aditivo ao convênio celebrado em 27 de julho de 1970.
 PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 dias contado da data da publicação no Diário Oficial da União.

PROCESSO No. 12 682 - (Mi. PJ 018/71) - 2o. ADITIVO
 INT.: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA.
 OBJETO: 2o. aditivo ao convênio celebrado em 23 de outubro de 1969.
 PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 meses, contado a partir de 03 de março de 1971.
 DATA: 1o.03.71.

Brasília, DF, 08 de março de 1971.

NILSON FERREIRA GOMES
 Divisão de Documentação e Comunicações - NOVACAP/DAD.

RETIFICAÇÕES DAS MATÉRIAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NO D.F. No. 33, DE 04.03.71

Na Ata da 125a. reunião do Conselho Fiscal de 15 e 16.02.71. Onde se lê: - BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - executada Cr\$. 104 732 74,42
 Leia-se: - BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - executada Cr\$. 104 732 724,42.

DEPARTAMENTO ECONOMICO
Ordem de Serviço de 15.02.71

Onde se lê: - Matrícula no. 51 77
Leia-se: - Matrícula no. 51 777.

RETIFICAÇÕES DAS MATERIAS
PUBLICADAS COM INCORRE-
ÇÕES NO D.F. No. 34, DE
05.03.71

Na decisão da 637a. reunião do
Conselho de Administração de 10
de fevereiro de 1971.

No. 07
Onde se lê: - Processo no.....
53 34/69
Leia-se: - Processo no. 53 324/
69

No. 08
Onde se lê: - Departamento Eco-
nômico - propõe a renovação da
doação....
Leia-se: - Departamento Eco-
nômico -propõe a revogação da
doação...

Na decisão da 638a. sessão do
Conselho de Administração de 17
de fevereiro de 1971.

No. 01
Onde se lê: - autoriza o contra-
to de arrendamento, a contar de
01.01 a 31.13.71
Leia-se: - autoriza o contrato de
arrendamento, a contar de 01.01.
a 31.12.71

No. 9
Onde se lê: revoga suas decisões
nos. 12, 07 e 03 proferidas nas
485a., 590a. sessão respectiva-
mente.

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 068/
71-DVO.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-
PARTAMENTO DE VIAÇÃO E
OBRAS - D V O, no uso das atribui-
ções que lhe foram delegadas
pela Portaria no. 1.321/64, da
Superintendência da Cia., e tendo
em vista as recomendações,
constantes do Ofício Circular no.
019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MANOEL
BATISTA FERREIRA, matrícula
no. 05.529, função Aux. Art. e
Manutenção - nível 5, do
Q.P.P.D.F., lotado neste Depar-
tamento, a PENA DE REPREEN-
SAO, por falta de assiduidade ao
serviço, conforme consta do
Processo no. Of. 09/71-DM, pro-
cedente da Divisão de Parques e
Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 15 de fevereiro de
1971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação,
e Obras - D V O.

ORDEM DE SERVIÇO No.
069/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DODE-
PARTAMENTO DE VIAÇÃO E
OBRAS-DVO, no uso das atribui-
ções que lhe foram delegadas pe-
la Portaria no. 1.321/64, da Supe-
rintendência da Cia., e tendo em
vista as recomendações constan-
tes do Ofício Circular no. 019/70-
DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ALBERTO

Leia-se revoga suas decisões
no.s 12, 07 e 03 proferidas nas
485a, 538a, e 590a. sessões res-
pectivamente.

RETIFICAÇÕES DAS MATERIAS
PUBLICADAS COM INCORRE-
ÇÕES NO D.F. No. 35, DE
09.03.71.

Na decisão da 752a. reunião da
Diretoria, de 15.02.71.

No. 19
Onde se lê: - a venda dos lotes
industriais nos. 09 e 10 da QI.7,
e 01 da QI-6.
Leia-se: - a venda dos lotes
industriais nos. 09 e 10 da QI.7,
e 01 e 02 da QI-6.

No. 42
Item 09
Leia-se: - Processo no. 02 076/
71
Interessado, Domingos de Santa-
na
Enderêço: Lote 50 - Q.28 - Setor
Leste Residencial

Item 10
Processo no. 02.085/71.

No. 55
Onde se lê: - alterar o valor do
contrato para Cr\$ 17.694.568,22
Leia-se: - alterar o valor do
contrato para Cr\$ 17 697 568,22.

Brasília, 11 de março de 1971

ARQUIMEDES ROCHA
Respondendo p/Chefia da DDC.
NOVACAP - DAD/DDC

GONÇALVES CAMPOS, matrí-
cula no. 04.707, função Servente-
nível 05 DO Q.P.P. -D.F., lotado
neste Departamento, a PENA DE
SUSPENSÃO por 10 (dez), dias,
no período de 24/02 a 05/03/
1971, por falta de assiduidade ao
serviço, conforme consta do Pro-
cesso no. Of. no. 06/71-SCI, pro-
cedente da Divisão de Parques e
Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília,DF, 15 de fevereiro de
1.971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto.de Viação e
Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No.
70/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DODE-
PARTAMENTO DE VIAÇÃO E
OBRAS, no uso das atribuições
que lhe foram delegadas pela
Portaria no. 1.321/64, da Supe-
rintendência da Cia., e tendo em
vista as recomendações constan-
tes do Ofício Circular no. 019/70-
DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado ACELINO
MOREIRA DE FARIAS - matrí-
cula no. 40.280, Pedreiro - nível
08, pertencente à TEP da
NOVACAP, lotado neste Departa-
mento, a PENA DE REPREEN-
SAO, por falta de assiduidade ao
serviço, de acordo com o Memo-
rando s/n, de 10/02/71, proce-
dente da Divisão de Obras Rodov-
iárias - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 16 de fevereiro de
1 971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto.de Viação e
Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No.
71/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DODE-
PARTAMENTO DE VIAÇÃO E
OBRAS-DVO, no uso das atribui-
ções que lhe foram delegadas pe-
la Portaria no. 1321/64, da Supe-
rintendência da Cia., e tendo em
vista as recomendações constan-
tes do Ofício no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado ODILON
BONIFACIO DA SILVA, matrí-
cula no. 54.106, função Trabalha-
dor, pertencente à T.E.P.T.O. da
NOVACAP, lotado neste Departa-
mento, a PENA DE REPREEN-
SAO, por falta de assiduidade ao
serviço, conforme consta do Pro-
cesso no. Of.015/71-SVP, proce-
dente da Divisão de Parques e
Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília,DF, 16 de fevereiro de
1 971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto.de Viação e
Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No.
73/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DODE-
PARTAMENTO DE VIAÇÃO E
OBRAS-DVO, no uso das atribui-
ções que lhe foram delegadas pe-
la Portaria no. 1321/64, da Supe-
rintendência da Cia., e tendo em
vista as recomendações constan-
tes do Ofício Circular no. 019/70-
DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado JOSÉ NU-
NES DA SILVA, matrícula no....
54.401, função TRABALHADOR,
pertencente à T.E.P.T.O. da
NOVACAP, lotado neste Departa-
mento, a PENA DE REPREEN-
SAO, por falta de assiduidade ao
serviço, conforme consta do Pro-
cesso no. Of.010/71-SCI, proce-
dente da Divisão de Parques e
Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília,DF, 18 de fevereiro de
1 971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Dpto.de Viação e
Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No.
064/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DODE-
PARTAMENTO DE VIAÇÃO E
OBRAS, no uso das atribuições
que lhe foram delegadas pela
Portaria número 1.321/64, da
Superintendência da Cia., e tendo
em vista as recomendações cons-
tantes do Ofício Circular no.019/
70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Waldemar
Estevão de Souza - matrícula no.
01.726 - Auxiliar Rural, nível 03,
funcionário da Secretaria de Via-
ção e Obras - G.D.F., à disposi-
ção deste Departamento, a PENA
DE REPREENSAO, por falta de
assiduidade ao serviço, conforme
consta do Ofício no. 013/71-SVP,

procedente da Divisão de Parques
e Jardins-DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília,DF, 15 de fevereiro de
1.971.
GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto. de Viação
e Obras - DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No.
065/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DODE-
PARTAMENTO DE VIAÇÃO E
OBRAS - DVO, no uso das atribui-
ções que lhe foram delegadas
pela Portaria no. 1.321/64, da
Superintendência da Cia., etendo
em vista as recomendações cons-
tantes do Ofício Circular no. 019/
70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor DORICO
VIEIRA DOS SANTOS, matrícula
no. 27.282, função Pedreiro - ní-
vel 08, do Q.P.P. -D.F., lotado
neste Departamento, a PENA DE
REPREENSAO, por falta de as-
siduidade ao serviço, confor-
me e consta do Processo no. Of.
018/71, procedente da Divisã o
de Parques e Jardins -SVP-DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília,DF, 15 de fevereiro de
1 971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto. de Viação
e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No.
066/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DODE-
PARTAMENTO DE VIAÇÃO E
OBRAS-DVO, no uso das atribui-
ções que lhe foram delegadas pe-
la Portaria no. 1321/64, da Su-
perintendência da Cia., e
tendo em vista as recomendações
constantes do Ofício Circular no.
019/70-DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado LUIZ
FRANCISCO DA SILVA, matrí-
cula no. 54.014, função Traba-
lhador, pertencente à T.E.P.T.O.
da NOVACAP, lotado neste De-
partamento, a PENA DE RE-
PREENSAO, por falta de assidui-
dade ao serviço, conforme consta
do Processo no. Of. 014/71-
SVP, procedente da Divisão de
Parques e Jardins - D.V.O.

Brasília,DF., 15 de fevereiro de
1 971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto.de Viação e
Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No.
067/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DODE-
PARTAMENTO DE VIAÇÃO E
OBRAS-DVO, no uso das atribui-
ções que lhe foram delegadas pe-
la Portaria no. 1321/64, da Supe-
rintendência da Cia., e tendo em
vista as recomendações constan-
tes do Ofício Circular no. 019/70-
DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado WALTER

DISTRITO FEDERAL

DE DEUS GODINHO, matrícula
no. 54.249, função Trabalhador,
pertencente à T.E.P.T.O. da
NOVACAP, lotado neste Depar-
tamento, a PENA DE REPREEN-
SAO, por falta de assiduidade ao
serviço, conforme consta do Pro-
cesso no. Of.12/71-SVP, proce-
dente da Divisão de Parques e
Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília,DF., 15 de fevereiro de
1 971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto. de Viação
e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No.
79/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-
PARTAMENTO DE VIAÇÃO E
OBRAS-DVO, no uso das atribui-
ções que lhe foram delegadas pe-
la Portaria no. 1321/64, da Supe-
rintendência da Cia., e tendo em
vista as recomendações constan-
tes do Ofício Circular no. 019/70-
DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado JCAO PE-
DRO DE CAMARGO FILHO, ma-
trícula no. 56.185, função Traba-
lhador, pertencente à T.E.P.T.O.
da NOVACAP, lotado neste De-
partamento, a PENA DE RE-
PREENSAO, por falta de assidui-
dade ao serviço, conforme consta
do Processo no. Of. 005/71-SCI,
procedente da Divisão de Parques
e Jardins - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília,DF, 18 de fevereiro de
1 971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto.de Viação e
Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No.
80/71-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DE-
PARTAMENTO DE VIAÇÃO E
OBRAS-DVO, no uso das atribui-
ções que lhe foram delegadas pe-
la Portaria no. 1.321/64, da Supe-
rintendência da Cia., e tendo em
vista as recomendações constan-
tes do Ofício Circular no. 019/70-
DAAF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANTONIO
LOPES DE JESUS, matrícula no.
09.708, função Auxiliar Rural, do
Q.P.P.-D.F., lotado neste Depar-
tamento, a PENA DE SUSPEN-
SAO por 04 (quatro) dias, no pe-
ríodo de 01/03 a 04/03/1971, por
falta de assiduidade ao serviço
conforme consta do Processo no
Of.004/71-SCI, procedente da Di-
visão de Parques e Jardins -
D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília,DF, 18 de fevereiro de
1 971.

GETULIO LEITE SOARES
Engo.Chefe do Depto.de Viação e
Obras - DVO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção No. 639a realizada em 25.02.71

No. 01

Processo no.: 60 345/70
Referência: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL faz recomendação com referência à prestação de fiança por servidores.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,
RESOLVE:

I - Aprovar a Minuta de Instrução apresentada pela ARP, bem como da relação dos cargos ou funções, para cujo exercício sejam exigidos depósitos de fianças (fls. 27 a 31), com as modificações dos itens 15 e 18, letra "b", conforme redação abaixo:

Item 15 - O depósito da fiança, no caso de esta ser prestada em dinheiro, títulos de Dívida Pública ou em Apólice de Seguro de Fidelidade Funcional, será efetuado na Tesouraria, através de Guia de Recolhimento de Fianças, remetendo-se ao Serviço de Cadastro Financeiro da Divisão do Pessoal, comunicação na qual constem todos os dados necessários às anotações devidas.

Item 18 - A Divisão do Pessoal, em face da presente Instrução, competirá:

a) - examinar as hipóteses da necessidade de fiança para posse ou exercício;

b) - encaminhar à Divisão de Operações Financeiras do Departamento de Finanças, memorando solicitando a expedição de Guia de Recolhimento, com os dados indispensáveis para todos os casos em que se exige a prestação de fiança e quando houver necessidade de renovação nos casos de seguro de fidelidade funcional.

II - Encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal, a fim de que seja examinada a questão atinente à prestação de contas da Companhia, isto é, se deverá ser feita perante o Tribunal de Contas da União ou do Distrito Federal, propondo as providências necessárias à solução definitiva da questão que foi suscitada no parecer do Senhor Consultor Jurídico da NOVACAP, para posterior apreciação pela Assembléia Geral da Companhia.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) EDILSON CID VARELA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA.

No. 02

Processo no.: 01.663/67
Referência: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO REGIONAL (antes Sociedade Assistencial dos Regiobancários) apresenta ante-projeto das obras a serem construídas, no terreno que pleiteia, por doação à NOVACAP, de acordo com as decisões proferidas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 612 e 505a. sessões, respec-

tivamente.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à doação do lote no. 6, Trecho 1, SCE/Sul, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO REGIONAL, fazendo-se constar na respectiva escritura, cláusula expressa, prescrevendo o retorno do terreno doado, inclusive benfeitorias, ao patrimônio da Companhia, na hipótese da extinção ou dissolução da requerente.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA

No. 03

Processo no.: 71 332/70
Referência: CONSTRUTORA ADERSY S.A. encaminha exposição solicitando alteração da decisão proferida pela Diretoria em sua 743a. reunião, referente à prorrogação de prazo e ao reajustamento de preços do contrato no. 164/69 - HOSPITAL DISTRICTAL DE TAGUATINGA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão no. 55, proferida pela Diretoria em sua 752a. sessão,

DECIDE:

1) - autorizar o reajustamento pleiteado pela CONSTRUTORA ADERSY S.A., obedecidos os cálculos apresentados no parecer no. 36/71, de fls. 61/63, devendo ser firmado com aquela Empreiteira termo de renovação do contrato no. 164/69, visando a:

a) - alterar o valor do contrato para Cr\$ 17 697 568,22 (Cr\$. 16 466 719,81 mais Cr\$ 1 230 848,41);

b) - estabelecer que os reajustamentos incidentes sobre mão-de-obra de que trata o capítulo VII do Edital, passarão a ser calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$R - 0,90 \frac{S1 - S0}{S0} \times 34,6\% V$$

onde: S1 igual salário mínimo decretado
So igual salário mínimo vigente na época da apresentação da proposta

V igual valor dos serviços não executados na data da decretação do novo salário mínimo
R igual valor do reajustamento;

c) - fixar o prazo para conclusão da obra em 300 (trezentos) dias, contados da assinatura do novo instrumento contratual;

2) - mandar incluir no termo de Renovação a ser firmado com a CONSTRUTORA ADERSY S/A., autorização de serviços extras até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previstos no parágrafo primeiro - item 17 - capítulo VIII do Edital no. 13/68 - CPC-2, para execução das obras do Hospital Distrital de Taguatinga, que serão pagos de acordo com os preços aprovados pela D.T./D.E.

Relator: Conselheiro JOIRO GO-

MES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA.

Sessão no. 640a, realizada em 03-03-71.

No. 01

Processo no. 37.188/63
Referência: ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - solicitar reversão ao Serviço do Patrimônio da União das projeções 9, 10 e 11 da SQS-313.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à Douta Assembléia-Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão das projeções nos. 9, 10, e 11 da SQS 313, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do EMFA - ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 02

Processo no.: 22 700/71, apenso ao 47 024/69.
Referência: Reratificação de decisões dos Órgãos Colegiados, que tratam da cessão da área constante da planta PR 7/4 no Distrito Federal, para instalação do Hospital Veterinário, e da doação da área e benfeitorias destinadas ao Canil e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,

RESOLVE:

1) - cancelar as autorizações dadas pelos Órgãos Superiores da Companhia de cessão da área constante da planta PR 7/4, ao Distrito Federal, para instalação do Hospital Veterinário, tendo em vista que a planta tomada por base está superada;

2) - cancelar as autorizações dadas pelos Órgãos Superiores da Companhia para doação da área e benfeitorias destinadas ao Canil e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, face ao pronunciamento da Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal;

3) - autorizar a cessão da área constante da planta PR 7/6, destinada à construção do Canil, bem como dos recursos empregados pela NOVACAP na obra, ao Governo do Distrito Federal, para uso da Secretaria de Saúde - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

4) - encaminhar o processo à Douta Assembléia Geral para decisão final.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) JULIO CÉSAR DE ROSE.

No. 03

Processo no. 78.837/70.
Referência: Co. A.U. - propõe modificação da PLANTA EMO PR-2/6, solicitada pelo MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a modificação da PLANTA EMO PR-2/6, proposta pela Co. A.U., devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.
Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 04

Processo no.: 45 831/70
Referência: Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a prestação de serviços através do sistema eletrônico de processamento de dados desta Companhia.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a prestação de serviços através do sistema eletrônico de processamento de dados desta Companhia, ficando estabelecido que aquela entidade pagará à esta Empresa a importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) por hora bloqueada.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 05

Processo no.: 04 695/69
Referência: Rerversão ao S.P.U. - para uso do MINISTÉRIO DO INTERIOR, da projeção no. 23, Setor de Esplanada dos Ministérios.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão da projeção no. 23 - Setor Esplanada dos Ministérios, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DO INTERIOR.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 06

Processo no.: 62 921/69
Referência: Rerversão ao Serviço do Patrimônio da União, do lote "M", Quadra Central da Cidade satélite de Sobradinho, para uso do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Departamento de Polícia Federal.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão do lote "M", da Quadra Central da cidade-satélite de Sobradinho, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Departamento de Polícia Federal.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE.

no. 07

Processos no. 27.629 e 438.403/69
Referência: Departamento Econômico - propõe seja destinada outra área ao CLUBE DE REGATAS FLAMENGO DE BRASÍLIA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga suas decisões proferidas nas 454a. e 546a. sessões, respectivamente, e autoriza o CLUBE DE REGATAS FLAMENGO DE BRASÍLIA a ocupar a título precário, um lote no Centro Esportivo de Taguatinga, condicionando-se a regularização do imóvel ao registro da planta em Cartório e demais formalidades.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 08

Processo no. 16.146/CC
Referência: Departamento Econômico - propõe a revogação da autorização de venda do lote "A" Quadra HN-1, Setor Hoteleiro Norte, à Companhia ALVORADA S/A - HOTÉIS E TURISMO, concedida pelo Conselho em sua 136a. sessão de 20-06-60, face ao desinteresse demonstrado pela beneficiada, bem como sua inatendimento com referência ao atraso nos pagamentos devidos:

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão

da Diretoria,

RESOLVE:

a) - revogar sua decisão proferida na 136a. sessão, que autorizou a firma ALVORADA S/A - HOTEIS E TURISMO a adquirir uma área de 32.950,00 m², localizada no Setor Hoteleiro Norte, tendo em vista o desinteresse demonstrado pela beneficiada, bem como pela sua inatendimento no que se refere ao atraso nos pagamentos devidos;

b) - autorizar o cancelamento da proposta de fls. 8, firmada entre esta Companhia e a Alvorada S/A - Hotéis e Turismo;

c) - autorizar a devolução da importância de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) recolhida pela interessada como entrada inicial.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 09

Processo no.: 8.081/65

Referência: Departamento Econômico - faz consulta sobre o preço a ser cobrado pela área de no. 02, Praça 02, Setor Leste do Gama, cuja venda foi autorizada à MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, com redução de 50% no preço fixado pela Resolução 46/66, face à decisão proferida pelo Conselho em sua 602a. sessão, estabelecendo correção de 32% sobre os preços de terrenos.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com o pronunciamento da Procuradoria Jurídica e a decisão da Diretoria, autoriza a manutenção do preço estabelecido na Resolução 46/66, com a redução de 50%, conforme sua decisão proferida na 446a. sessão, observadas as demais condições ali determinadas.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 10

Processo no. 5.189/70

Referência: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - solicita doação de uma área, para instalação e edificação de sua sede nesta capital, a fim de dar cumprimento ao previsto no artigo 30 dos seus Estatutos.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista os relevantes serviços prestados pela CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, e considerando que o artigo 30 dos Estatutos Sociais dessa entidade, determina que sua sede se localize na Capital da República,

DECIDE:

Comprometer-se "ad referendum" da Assembléia Geral, a

doar à CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, uma área para edificação de sua sede, no momento em que essa entidade apresente condições econômico-financeiras para construir a obra.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OTHOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 11

Processo no. 48.890/70 e anexos: 52.407/70 e 03.321/71

Referência: PETROBRÁS - PETROLEO BRASILEIRO S. A. - solicita dilação no prazo de entrega da proposta de compra dos lotes que lhe estão reservados, fixado pelo Conselho de Administração em sua 625a. reunião.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta, prorroga por mais 60 (sessenta) dias, até 04-4-71, o prazo fixado em sua 652a. sessão, para entrega da proposta de compra dos lotes relacionados na decisão no. 48, prolatada pela Diretoria em sua 753a. sessão, reservados à.....

PETROBRÁS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.
Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 12

Processo no. 75.155/70 anexo ao 29.457/67

Referência: SECRETARIA DO GOVERNO - comunica a liberação da área que lhe foi autorizada pela Assembléia Geral de 30 de janeiro de 68, formada pelo lote no. 08, Quadra 503/504-SEP-Norte.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e o ofício no. 195/70-SEG (processo no. 75.155/70), da Secretaria do Governo, revoga sua decisão anterior sobre o assunto e encaminha o processo à douta Assembléia Geral, solicitando seja revogada sua decisão proferida na Ata de 30 de janeiro de 1968, que autorizou a cessão ao DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DO GOVERNO do lote no. 8, Quadra 503/504-SEP-Norte.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) DELPHO PEREIRA DE SOUZA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 13

Processo no.: 74.746/70

Referência: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - solicita a rever-

são de uma área de três hectares, nas proximidades da UNB, para instalação da sede do Centro Nacional de Treinamento, Pesquisa e Experimentação Florestal.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão dos módulos "A", "B" e "C", Quadra 611, SGA-NE, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTERIO DA AGRICULTURA - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 14

Processo no. 66.849/70

Referência: IPASE - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO - solicita à NOVACAP, estipular o valor da projeção "O" da Quadra 03, do Setor de Autarquias Sul, na mesma base que adquiriu as de nos. 1 e 2.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda da projeção "O", da Quadra 03, do Setor de Autarquias Sul ao IPASE - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, ao preço e condições vigentes.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 15

Processo no. 16.887/64

Referência: Departamento Econômico - propõe a revogação da doação do lote no. "D", Entre-Quadra 707/709-SEP-Sul, feita pela Assembléia Geral de 28-4-65, à SOCIEDADE CULTURAL BRASIL ESPANHA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à revogação da doação do lote "D", Entre-Quadra 707/709-SEP-Sul, feita à SOCIEDADE CULTURAL BRASIL ESPANHA, face à inatendimento da interessada.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 16

Processo no. 11.957/68

Referência: ONOGÁS S/A - ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GÁS - solicita a compra de lote 1-A do Setor de Inflamáveis.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,

RESOLVE:

10.) - Revogar sua decisão proferida na 545a. sessão de 12-3-69;

20.) - Autorizar a venda do lote 1-A, do Setor de Inflamáveis, à firma ONOGÁS S/A - ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GÁS, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão No 753a. realizada em: 01.03.71

No. 01

PROCESSO No. 34 879/62, anexo ao 33 141/62 e 71 604/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com a Senhora JUVERCINA ANGELO DA SILVA, para a Sra. AMELIA DE LIMA COLI, e desta para o Sr. SILVIO SILVA.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 30 -QN-12 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. JUVERCINA ANGELO DA SILVA, para a Sra. AMELIA DE LIMA COLI, e desta para o Sr. SILVIO SILVA, e consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando as taxas de transferência devidas e encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 49/54.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 02

PROCESSO No. 46.799/62, anexo ao 76.748/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, para a Senhora ENERI SIQUEIRA PINTO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 10, Quadra QN-04, Setor "F", Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. ORFA RAVANELLI MANZI, para a Sra. ENERI SIQUEIRA PINTO e seus filhos: Ranulpho

No. 17

Processo no. 50.190/70 (2 volumes)

Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 097/70 -CPC-2 para fornecimento de um Centro Telefônico tipo "PABX" para o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL em Brasília, DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de Tomada de Preços e a realização de licitação por CONVITE a firmas especializadas, para fornecimento e montagem do Centro Telefônico "PABX", destinado ao TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos dos artigos 25 e 26 dos Estatutos Sociais da Companhia e Instrução no. 163/70.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) JOIRO GOMES DA SILVA.

Braz Siqueira, Irene Braz de Amorim, Lusía Elisabet Siqueira, Maria de Lourdes Siqueira, Edjar Antônio Siqueira, Antonio José Trindade Siqueira e Maria de Fátima Siqueira, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 40/45.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 03

PROCESSO No. 36.058/62

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com o Senhor PEDRO BENEDITO DE SENA, para o Senhor ADOLPHO DA SILVA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 24, Quadra QN-17, Setor "D", Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor PEDRO BENEDITO DE SENA, para o Senhor ADOLPHO DA SILVA e deste para o Senhor JOAO BATISTA DE SOUZA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 04

PROCESSO No. 02.903/71
REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Sobradinho, para a Senhora VELI BRASILI-NA DE ALMEIDA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 15, Quadra 4, Conjunto "B", Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor Elton Vieira de Souza, para o Senhor Loester da Silva Neiva e deste para a Senhora VELI BRASILINA DE ALMEIDA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor.

Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 28/31.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 05

PROCESSO No. 02.900/71
REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Sobradinho, para a Senhora NELY ZORAIDE MEZA MALDORADO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 24, Quadra 13, Conjunto "D", Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor LUIZ MILTON DA SILVA, para a Senhora NETILHA BATISTA DE ARAUJO, e desta para a Senhora NELY ZORAIDE MEZA MALDORADO, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor.

Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/37.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 06

PROCESSO No. 75.881/70
REFERENCIA: ARI FRANCISCO DE ABREU - solicita transferência, para seu nome, do lote no. 01, Bloco 1.620, Setor 3a, Avenida Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 01, Bloco 1.620, Setor 3a, Avenida Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, comprometido com a Sra. Isaura da Cruz Mascarenhas para o Sr. ARI FRANCISCO DE ABREU, com a consequente lavratura da escritura definitiva e encaminhando-se o processo à Procura-

doria Jurídica, para visar a minuta de fls. 42/47.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 07

PROCESSO No. 29.224/61
REFERENCIA: MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO - solicita a transferência, para seu nome, do lote 08, Tipo EC-1, Bloco 5, Quadra 709/710-Norte, bem como o desconto previsto na cláusula 7a, do contrato de compromisso de compra e venda.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 08, Tipo EC-1, Bloco 05, Quadra 709/710-Norte, comprometido com o Sr. Geraldo Batista de Oliveira para o Senhor MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO, e encaminha os autos à Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros, para que se autorize a concessão do desconto previsto na cláusula 7a, do contrato, e em consequência a devolução da importância devida.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 08

PROCESSO No. 48.622/70
REFERENCIA: JOSE ALVES DE LIMA FILHO - solicita a regularização, em seu nome, do lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote

02, Bloco 380, Setor 2a, Avenida Residencial, Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSE ALVES DE LIMA FILHO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 09

PROCESSO No. 49.650/70
REFERENCIA: SEBASTIAO DE JESUS - solicita a regularização em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 03, Bloco 965, Setor Avenida Central Residencial, Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor SEBASTIAO DE JESUS,

pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 41/46.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 10

PROCESSO No. 40.190/70
REFERENCIA: VALMIRA LUISA SARAIVA - solicita a regularização, em seu nome, do lote que ocupa, no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 09, Bloco 965, Setor Avenida Contorno Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora VALMIRA LUISA SARAIVA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta de fls.... 70/73.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 11

PROCESSO No. 48.046/70
REFERENCIA: EFIGENIA MARIA DE JESUS - solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 02, Bloco 440, 2a, Avenida Residencial, Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora EFIGENIA MARIA DE JESUS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 12

PROCESSO No. 02.887/71
REFERENCIA: ADEMIR MOREIRA DA SILVA - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa, em Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 50, Quadra 12, Conjunto "C", da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor José Alves Ferraz, para a Senhora ADEMIR MOREIRA DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, devendo o processo ser encaminhado à Procura-

doria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 26/29.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 13

PROCESSO No. 34.748/62
REFERENCIA: MARINHO ELIAS DOS SANTOS - solicita transferência, para seu nome, do lote que ocupa, em Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 04, Quadra QN-57, Setor "D", da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Senhora Maria de Lourdes Magalhães para o Senhor MARINHO ELIAS DOS SANTOS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta de fls. 46/51.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 14

PROCESSO No. 02.890/71
REFERENCIA: WALDIR MARTES - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 45, Quadra 05, Conjunto "B", da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor Tertuliano José da Silva, para o Senhor WALDIR MARTES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto", na minuta de fls. 24/27.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 15

PROCESSO No. 39.343/62
REFERENCIA: NASCIMENTO MACHADO CORRENTE - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 36, Quadra QS-37, Setor "D", da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor Dionísio Tavares da Câmara, para o Senhor NASCIMENTO MACHADO CORRENTE, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva,

va, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta de fls... 35/40.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 16

PROCESSO No. 46.540/68
REFERENCIA: CRITOVAM JOSE DA SILVA - solicita transferência para seu nome, do lote no. 04, Quadra 04, Conjunto "B", Setor Sul Residencial, da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator, autoriza a transferência do lote no. 04, Quadra 04, Conjunto "B", Setor Sul Residencial, da Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Sra. Regina Teixeira de Almeida, para o Sr. CRITOVAM JOSE DA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta de fls. 39/42.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 17

PROCESSO No. 02.894/71
REFERENCIA: DERALDO RODRIGUES - solicita a regularização da venda do lote que ocupa no Setor Comercial de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 04, Quadra 08, Bloco 20, Setor Comercial, da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor DERALDO RODRIGUES, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 37/40.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 18

PROCESSO No. 22.450/62
REFERENCIA: VICENTE DE PAULA RODRIGUES LIMA - solicita a regularização dos lotes nos. 17 e 19, da QI-2, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-ator, tendo em vista o constante dos autos e considerando que o requerente, após ter solicitado a regularização dos lotes, não

mais manifestou interesse em adquiri-los,

RESOLVE:

10.) - Indeferir a pretensão do Sr. VICENTE DE PAULA RODRIGUES LIMA, em adquirir os lotes nos. 17 e 19, QI-2, da Cidade Satélite de Taguatinga, tendo em vista o desinteresse demonstrado;

20.) - Reintegrar os lotes a patrimônio da Companhia, através de medidas a serem adotadas pela Procuradoria Jurídica;

30.) - Autorizar a distribuição de um lote residencial à Sra. HONORINA LOPES SIQUEIRA, onde houver disponibilidade, após fazer prova de não possuir e nem ter possuído imóvel no Distrito Federal.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 19

PROCESSO No. 37.188/63
REFERENCIA: ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - solicita a reversão ao SPU, das projeções nos. 9, 10 e 11, da SQS-313.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à reversão das projeções nos. 9, 10 e 11, da SQS-313, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do EMFA - ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 20

PROCESSO No. 04.695/69
REFERENCIA: Reversão ao SPU - Serviço do Patrimônio da União para uso do MINISTERIO DO INTERIOR, da projeção no. 23, Setor de Esplanada dos Ministérios.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração e à douta Assembléia Geral, com parecer favorável à reversão da projeção no. 23, Setor de Esplanada dos Ministérios, ao SPU - Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTERIO DO INTERIOR.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 21

PROCESSO No. 69.592/69
REFERENCIA: ORLANDO CARDOSO DE ARAUJO e CARLOS

ANTONIO DE AZEVEDO RIBEIRO, formados em condomínio (remanescentes) - solicitam reexame do processo, a fim de lhes conceder a venda dos lotes solicitados.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, indefere o recurso interposto pelos Senhores ORLANDO CARDOSO DE ARAUJO e CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO RIBEIRO, uma vez que os lotes pretendidos, foram reservados ao MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 22

Processo no.: 47 680/68
Referência: Re-ratificação da decisão da Diretoria, exarada em sua 727a. sessão de 17-8-70, que autorizou a venda de um lote no Gama ao Senhor EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, por ter havido lapso na nomenclatura do mesmo.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, re ratifica sua decisão proferida na 727a. sessão realizada em 17-8-70, que deu anuência na venda de terreno ao Senhor EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, uma vez que dita decisão constou erroneamente a nomenclatura do lote vendido, já constatado ficou ser correto o de no. 05 - Quadra 33 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 23

Processo no.: 01 113/71
Referência: HONORIO GONÇALVES LIMA solicita autorização para transferir a casa no. 15 - QE. 3 - Conjunto "N" na Cidade Satélite do Guarã, da qual é promitente comprador, para a Senhora MARIA DALVA DE MOURA ROCHA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e parecer do Departamento Econômico, concede anuência na transferência da casa no. 15, Quadra Externa no 03 - Conjunto "N" da Cidade Satélite do Guarã, do Senhor Honório Gonçalves Lima para a Senhora MARIA DALVA DE MOURA ROCHA, que possui renda suficiente, para a compra do referido imóvel, observadas as normas vigentes, vedando-se, no entanto, ao cedente o direito de adquirir outro imóvel de propriedade do Governo do Distrito Federal.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 24

PROCESSO No.: 22 042/67
REFERENCIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA solicita a efetivação da compra do Bloco 2 - Setor Comercial Central - Quadra Central de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e pelo que do processo consta, autoriza a efetivação da venda do Bloco 02 - Setor Comercial Central - Quadra Central de Sobradinho, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - filial de Brasília, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES

No. 25

PROCESSO No.: 70 986/70
REFERENCIA: Re ratificação da decisão da Diretoria, proferida em sua 746a. sessão, sobre transferência de residências na Cidade Satélite do Guarã, pretendida pelos Senhores FRANCISCO JACINTO DE SOUZA e MIGUEL ANTONIO DAS NEVES.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações do Departamento Econômico, re-ratifica sua decisão proferida na 746a. sessão, de 05-01-71, uma vez que na mesma constou Cidade Satélite do Gama e autoriza a permuta solicitada pelos Senhores FRANCISCO JACINTO DE SOUZA, ocupante da casa no. 14 - QE-5 - Conjunto "B" da Cidade Satélite do Guarã e MIGUEL ANTONIO DAS NEVES e de no. 135 - QE-01 - Conjunto "L" da mesma cidade, correndo toda e qualquer despesa advinda da troca por conta dos interessados.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 26

PROCESSO No.: 02 911/71
REFERENCIA: ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA solicita anuência da NOVACAP para transferir o Apartamento 202 - Bloco "H" SQS 103 à Senhora ELSA CATERINA MASOERO.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo e tendo em vista o que determina a cláusula XXIX, item "H", da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, concede anuência na transferência do apartamento 202 - Bloco "H" - SQS 103 - do Senhor Antônio Pinheiro de Souza para a Senhora ELSA CATERINA MASOERO, observadas as

normas vigentes, ficando a NOVACAP isenta de responsabilidade quanto a distribuição de imóvel ao cedente.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 27

PROCESSO No.: 66 633/69
REFERENCIA: ANTONIO VITORINO DA SILVA comunica que desistiu da permuta de residência autorizada pela Diretoria em sua 731a. sessão.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, revoga sua decisão no. 11, proferida na 731a. sessão, referente a permuta de residência, conforme solicitação do Sr. ANTONIO VITORINO DA SILVA.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES

No. 28

PROCESSO No.: 39 045/68
REFERENCIA: MARIA HELENA ROSA residente na Vila Tenório, solicita autorização da venda de um lote no Núcleo Bandeirante, por ser ex-ocupante de área naquela Cidade Satélite.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista as informações constantes do processo e,

Considerando a pouca disponibilidade de lotes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante;

Considerando a existência de inúmeros casos semelhantes na chamada "Vila Tenório";

Considerando o cadastramento feito pela Secretaria de Serviços Sociais naquela localidade, para fins de transferência de seus moradores para outra Cidade Satélite;

Indefere o pedido formulado pela Senhora MARIA HELENA ROSA, devendo a mesma aguardar as providências da Secretaria de Serviços Sociais, para remoção dos ocupantes daquele local.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 29

PROCESSO No.: 11 116/65, anexo ao 66 008/70
REFERENCIA: DINAN ALBUQUERQUE GASSNER solicita lhe seja autorizado o contrato de compra do lote no. 15 - Setor Industrial - Quadra 3 - Cidade Satélite de Sobradinho, bem co-

mo a aquisição do lote no. 16 da mesma Quadra e Setor.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

10.) indeferir o pedido relativo à aquisição do lote no. 16 - Quadra 3 - Setor Industrial - Sobradinho;

20.) revogar a autorização dada por este Colegiado para venda de um lote industrial em Sobradinho à interessada, em sua 466a. sessão, de 05 de julho de 1965;

30.) pela reintegração do lote no. 15 - Quadra 3 - Setor Industrial - Sobradinho - ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 30

PROCESSO No.: 03 026/70
REFERENCIA: MILDES DA SILVA RODRIGUES, JOSE EPAMINONDAS DOS SANTOS, LUIZ MENEZES, SEBASTIANA FEITOZA DOS SANTOS e ENY GONÇALVES DE OLIVEIRA, moradores no prolongamento da ... Q.S.C. 13 da Cidade Satélite de Taguatinga, requerem sejam suas ocupações legalizadas, alegando ali residirem há cerca de 8 anos.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a distribuição de lotes em Cidades Satélites, dentro das disponibilidades, aos requerentes abaixo relacionados, desde que comprovem não serem possuidores de outros imóveis residenciais no Distrito Federal.

- MILDES DA SILVA RODRIGUES
- JOSÉ EPAMINONDAS DOS SANTOS
- LUIZ MENEZES
- SEBASTIANA FEITOZA DOS SANTOS e
- ENY GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES

No. 31

PROCESSO No.: 50 987/70
REFERENCIA: TOMAZ ROMAN SOLANES, ocupante de uma área na Rodovia Brasília Anápolis, 3.640, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, requer um lote residencial naquela Cidade Satélite, comprometendo-se a desocupar o local onde se acha edificado seu barraco.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer

da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 09, Bloco 600, 2a. Avenida Residencial, Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor TOMAZ ROMAN SOLANES, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 32

PROCESSO No.: 47 648/70
REFERENCIA: NATANAEL PEREIRA ALCANTARA solicita a compra de um lote no Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 01 - Bloco 360 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor NATANAEL PEREIRA ALCANTARA, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 33

PROCESSO No.: 70 364/70
REFERENCIA: ANA MONTEIRO ROSSELLO solicita a compra do lote no. 07, Bloco 560, Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 07, Bloco 560, Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, à Sra. ANA MONTEIRO ROSSELLO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 34

PROCESSO No.: 49 631/70
REFERENCIA: TEREZINHA DE JESUS RABELO FONTINELE SILVA solicita a aquisição de um lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer

da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 09 - Bloco 560 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante - à Senhora TEREZINHA DE JESUS RABELO FONTINELE SILVA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 51/58.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 35

PROCESSO No.: 75 446/69
REFERENCIA: SABURO KAGAMI solicita a compra do lote no. 11, Bloco 925, Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, resolve indeferir o pedido do Sr. SABURO KAGAMI, para aquisição do lote no. 11, Bloco 925, Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante e determinar a retomada do terreno, face o constante do item quinto do termo de autorização de fls. 3.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 36

PROCESSO No.: 44 982/69
REFERENCIA: JOSE ANTONIO CARDOSO solicita a compra de um lote no Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 04 - Bloco 660 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSE ANTONIO CARDOSO, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 37

PROCESSO No.: 56 361/70
REFERENCIA: FELIX GOMES PIMENTA solicita a compra de um lote no Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 05

- Bloco 800 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor FELIX GOMES PIMENTA, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" da minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 38

PROCESSO No.: 03 249/71
REFERENCIA: ANTONIO DE JESUS NUNES GARCIA solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa no Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 25 - Quadra 11 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade-Satélite do Gama, compromissado com a Senhora Antônia Nunes Bezerra para o Senhor ANTONIO DE JESUS NUNES GARCIA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa sobre a transferência devida.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES

No. 39

PROCESSO No.: 50 988/70
REFERENCIA: PRUDENCIO GONÇALVES DOS REIS solicita a compra de um lote no Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido do Senhor PRUDENCIO GONÇALVES DOS REIS, baseado no artigo 3o., item II, letra "B", da Resolução 73/70, do Conselho de Administração da NOVACAP e determina a reintegração do lote no. 4 - Bloco 600 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 40

PROCESSO No.: 48 627/70
REFERENCIA: DARCY TEIXEIRA solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 04 - Bloco 625 - Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo

Bandeirante, ao Senhor DARCY TEIXEIRA, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 41

PROCESSO No.: 76.622/70
REFERENCIA: BANCO REGIONAL DE BRASILIA - Solicita aquisição dos lotes nos.: 293, 299 e 305, de propriedade da NOVACAP, situados no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo autoriza a venda dos lotes nos.: 293, 299 e 305, situados na Avenida Central da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao BANCO REGIONAL DE BRASILIA, de acordo com o que estabelece o artigo 3o., § 1o., da Resolução 73/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 42

PROCESSO No.: 77.392/60 e anexo 74.764/70
REFERENCIA: MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA solicita a aquisição de lotes de terreno no SHI-Sul.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1) cancelar a reserva feita anteriormente ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem dos lotes nos.: 22, 24 e 26, da QI 2/14, do SHI-Sul (722a. reunião da Diretoria);

2) autorizar a venda dos lotes nos.: 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, da QI 2/14, ao MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 43

PROCESSO No.: 48.617/70
REFERENCIA: ANTONIO MIGUEL DA SILVA - solicita a compra do lote 10 - Bloco 565 - Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer

do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 10 - Bloco 565 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ANTONIO MIGUEL DA SILVA, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 44

PROCESSO No.: 44.259/69
REFERENCIA: WALDIMAR DE OLIVEIRA - solicita a compra do lote 06 - Bloco 660 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 06 - Bloco 660 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor WALDIMAR DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 45

PROCESSO No.: 47.998/70
REFERENCIA: IZABEL SOARES DOMINGOS - solicita a compra do lote no. 07, Bloco 945, Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 07, Bloco 945, Setor Avenida Contorno Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, a Sra. IZABEL SOARES DOMINGOS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 46

PROCESSO No.: 63.940/70
REFERENCIA: SEBASTIAO RODRIGUES COSTA - solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, considerando prejudicada a pretensão do requerente, face à Re-

solução 73/70, indefere o pedido formulado pelo Sr. SEBASTIAO RODRIGUES COSTA para aquisição de um lote residencial definitivo na cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, determinando a reintegração da área ocupada pelo mesmo ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 47

PROCESSO No.: 71 713/69
REFERENCIA: URSINO TEIXEIRA BARBOSA solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 11 - Bloco 1.240 - Setor 3a, Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor URSINO TEIXEIRA BARBOSA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 48

PROCESSO No.: 48 890/70 e anexos: 52 407/70 e 03 321/71
REFERENCIA: PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - solicita dilação no prazo de entrega da proposta de compra dos lotes que lhe estão reservados, fixado pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 625a. reunião.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável a que se prorrogue por mais sessenta (60) dias até 04-04-71, o prazo para a entrega da proposta da compra dos lotes abaixo relacionados, fixado por aquele Colegiado em sua 625a. sessão:

LOTE - 01
QUADRA - HI - O - PAG
SETOR - SHI-SUL

LOTE - 01
QUADRA - HI - 1 - PAG
SETOR - SHI-SUL

LOTE - 01
QUADRA - HI - 3 - PAG
SETOR - SHI-SUL

LOTE - 02
QUADRA - HI - 4 - PAG
SETOR - SHI-SUL

LOTE - 01
QUADRA - HI - 2 - PAG
SETOR - SHI-NORTE

LOTE - 04
QUADRA - HI - 12 - PAG
SETOR - SHI-NORTE

LOTE - 01
QUADRA - 202 - PAG
SETOR - SQ,SUL

LOTE - 01
QUADRA - 214 - PAG
SETOR - SQ,SUL

LOTE - 01
QUADRA - 202 - PAG
SETOR - SQ,NORTE

LOTE - 01
QUADRA - 214 - PAG
SETOR - SQ,NORTE

LOTE - Área Especial
QUADRA - PLL
SETOR - SRE,SUL

LOTE - J,QE
QUADRA - 2-PLL
SETOR - S,R,I,A.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 49

PROCESSO No.: 03 463/68, 35 094/68, anexo ao 48 042/70 e 855/71.
REFERENCIA: Cessão da área ao Governo do Distrito Federal, para uso do Departamento de Turismo e Recreação - DETUR.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, com parecer favorável à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para uso do DETUR - Departamento de Turismo e Recreação, do lote no. 4/4, (planta 5/1) área destinada a Recreação Pública, já reservada pela DOI ao Camping Clube do Brasil, reserva esta que fica cancelada.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 50

PROCESSO No.: 0439/68 apenas ao 16.998/CC

REFERENCIA: Departamento Econômico propõe re-ratificação da escritura para substituição do lote designado à SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPROA, DE BRASÍLIA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico às fls.69/70 (processo 439/68), autoriza a lavratura de nova escritura de compra e venda com pacto de retrovenda do imóvel designado como módulo "F" da Quadra 909, SGA-NO, à SOCIEDADE DE DEFESA CONTRA A LEPROA, DE BRASÍLIA, em substituição ao módulo "C" da Quadra 906, SGA-NO, indicado pelo Departamento Econômico, nas mesmas condições anteriormente autorizadas pela Assembléia Geral de 17-9-68.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- (a) THOMPSON SCAFUTO
- (a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- (a) PAULO JANOT BORGES

No. 51
PROCESSO No.: 22.700/61, apenas ao 47.024/69

REFERENCIA: Re-ratificação de decisões dos Órgãos Colegiados, que tratam da cessão da área constante da planta PR 7/4 ao Distrito Federal, para instalação do Hospital Veterinário, e, da doação da área e benfeitorias - destinadas ao Canil e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, face à exposição do Relator e tendo em vista as informações que do processo constam,

DECIDE:

1) pelo cancelamento das autorizações dadas pelos Órgãos Superiores da Companhia de cessão da área constante da planta PR 7/4 ao Distrito Federal, para instalação do Hospital Veterinário, tendo em vista que a planta tomada por base está superada.

2) pelo cancelamento das autorizações dadas pelos Órgãos Superiores da Companhia para doação da área e benfeitorias destinadas ao Canil e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, face ao pronunciamento da Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal;

3) pela cessão da área constante da planta PR 7/6, destinada à construção do Canil, bem como dos recursos empregados pela NOVACAP na obra, ao Governo do Distrito Federal, para uso da Secretária de Saúde - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL;

4) pela audiência do Egrégio Conselho de Administração e Douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- (a) THOMPSON SCAFUTO
- (a) PAULO JANOT BORGES
- (a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 52

PROCESSO No.: 38.558/65
REFERENCIA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS solicita prorrogação de prazo para conclusão das obras de edificações do seu templo no Setor S.R.E. Sul, lote 01.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, mantém a transação com a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, ficando a DOI e o DEC na obrigação de fiscalizarem, periodicamente, os trabalhos levados a efeito no local; em caso de paralização das edificações, sejam tomadas as providências legais, exercendo a NOVACAP o direito de retrato.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- (a) THOMPSON SCAFUTO
- (a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- (a) PAULO JANOT BORGES

No. 53

PROCESSO No.: 66.849/70
REFERENCIA: IPASE - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, soli-

cita à NOVACAP estipular o valor da projeção o "O" da Quadra 03 do Setor de Autarquias Sul, na mesma base que adquiriu as de nos. 1 e 2.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do então Diretor para Assuntos Econômicos (fls.6/7), que informou ser o preço daquela época o constante da Resolução 70/70 do Conselho de Administração, encaminha o processo àquele Colegiado para se manifestar quanto ao abatimento pretendido pelo IPASE, opinando, entretanto, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- (a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- (a) THOMPSON SCAFUTO
- (a) PAULO JANOT BORGES

No. 54

PROCESSO No.: 05.237/59
REFERENCIA: Cancelamento da doação, à COMUNIDADE BUDISTA DO BRASIL DA SEITA "JODO SHINSHU HONPA HONGWANJI", do lote "A" - Entrepadra 315/316-Sul.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, com parecer a que se cancele a doação do lote "A" - EQ. 315/316-Sul, feita à COMUNIDADE BUDISTA DO BRASIL DA SEITA "JODO SHINSHU HONPA HONGWANJI", tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- (a) THOMPSON SCAFUTO
- (a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- (a) PAULO JANOT BORGES

No. 55

PROCESSO No.: 18.251/65
REFERENCIA: HASSAN MAHMOUD ABOU FAOUR solicita a regularização do lote no. 02, Bloco 05, Tipo EC-01, Quadra 705/706, SCLR-Norte, na condição de herdeiro do primitivo ocupante do terreno,

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

1o.) cancelar a reserva do lote no. 02, Bloco 5, Tipo EC-1, Quadra 705/706-SCLR-Norte à SOUVENIR PUBLICIDADE, feita na ocasião da "Operação Mudança do Núcleo Bandeirante para a Asa Norte", tendo em vista que a mencionada firma foi vendido outro imóvel naquela localidade.

2o.) autorizar a venda do lote no. 02, Bloco 05, Tipo EC-01, Quadra 705/706-SCLR-Norte, ao Senhor HASSAN MAHMOUD ABOU FAOUR, pelo preço e condições da Resolução 42/65, de acordo com o que determina o artigo 11 da Resolução no. 70/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- (a) THOMPSON SCAFUTO
- (a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- (a) PAULO JANOT BORGES

No. 56

PROCESSO No.: 37.783/66-41.198/70
REFERENCIA: Cancelamento da venda de lote comercial na Asa Norte, feita ao Senhor MAURICIO FONSECA BORGES, por não ter o mesmo formalizado a transação.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico, revoga sua decisão proferida na 705a. sessão de 02.3.70, que autorizou a venda ao Senhor MAURICIO FONSECA BORGES de um lote comercial na Asa

Norte, determinando à Procuradoria Jurídica a desocupação do terreno de no. 10, Bloco 6, Tipo EC-4B, Quadra 708/709 - SCLR/Norte, ocupado indevidamente pelo referido Senhor. Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- (a) THOMPSON SCAFUTO
- (a) PAULO JANOT BORGES
- (a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 57

PROCESSO No.: 16.887/64
REFERENCIA: Departamento Econômico propõe a revogação da doação do lote "D" Entrepadra 707/709-SEP-Sul, feita pela Assembléia Geral de 28.4.65, à SOCIEDADE CULTURA BRASIL ESPANHA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, face à inadimplência da interessada, manifesta-se favoravelmente à revogação da doação do lote "D", Entrepadra 707/709-SEP-Sul, feita à SOCIEDADE CULTURAL BRASIL ESPANHA, encaminhando o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- (a) THOMPSON SCAFUTO
- (a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- (a) PAULO JANOT BORGES

No. 58

PROCESSO No.: 0.271/63
REFERENCIA: CLEICY APARECIDA PEREIRA e CLEIDE APARECIDA PEREIRA solicitam a transferência para seu nome, do lote no. 4, Quadra QS-33, Setor "D" da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISAO

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 04, Quadra QS-33, Setor "D" da Cidade-Satélite de Taguatinga, comprometido com o sr. Álvaro Nascimento para o sr. Orlando Vieira Machado e dêste para as menores CLEICY APARECI-

DA PEREIRA e CLEIDE APARECIDA PEREIRA, representadas por sua mãe, Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 51 a 56.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) PAULO JANOT BORGES
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 59

PROCESSO No.: 23.018/67
REFERENCIA: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BEBIDAS SATELITE LTDA, solicita aquisição de uma área de 5.000 m² no Setor Industrial de Taguatinga.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites e do Departamento Econômico, autoriza a venda de apenas 4 dos lotes indicados à firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BEBIDAS SATELITE LTDA., por preço e condições atuais, ficando a indicação a critério da DICS/DEC.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
(a) PAULO JANOT BORGES

No. 60

PROCESSO No.: 03.243/71
REFERENCIA: Transferência de lote de terreno no Gama, para a Senhora DEMETILDE NASSER ADORNO

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote de terreno no. 103 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor Francisco Ferreira, para a Senhora DEMETILDE NASSER ADORNO, com a consequente lavratura da escritura definitiva. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 33/36.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) PAULO JANOT BORGES
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 61

PROCESSO No.: 27.490/62
REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, para o Senhor JORGE AFONSO DA SILVA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 22 - Quadra QN.13 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Reinaldo Afonso da Sil-

va, para o Senhor JORGE AFONSO DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor. Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 46/51;

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) PAULO JANOT BORGES
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 62

PROCESSO No.: 02.891/71
REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Sobradinho, para o Senhor JOSE JORGE.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no 38 - Quadra 09 - Conjunto "C" - Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com o sr. JOSE GONÇALVES DOS SANTOS, para o Senhor MARIO CARDOSO QUINTAO e dêste para o Senhor JOSE JORGE, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor.

Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 29/32.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) PAULO JANOT BORGES
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 63

PROCESSO No.: 42.450/62
REFERENCIA: GERALDO VERIDIANO DOS SANTOS - solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 18 - Quadra QN-24 Setor "D" da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor João Santos Silva para o Senhor GERALDO VERIDIANO DOS SANTOS, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 42/47.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(z) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) PAULO JANOT BORGES
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 64

PROCESSO No.: 31.755/67
REFERENCIA: ALOYSIO GALDINO DA COSTA solicita a regularização em seu nome, ou de sua irmã MARIA DAS GRAÇAS COSTA, do lote no. 22, Quadra 08, Conjunto "D" da Cidade-Satélite de Sobradinho

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator

e tendo em vista o constante dos autos e o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pelo sr. ALOYSIO GALDINO DA COSTA, para que seja regularizado em seu nome, ou de sua irmã MARIA DAS GRAÇAS COSTA, o lote no. 22, Quadra 08, Conjunto "D" da Cidade-Satélite de Sobradinho, e determina a retomada do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
(a) PAULO JANOT BORGES

No. 65

PROCESSO No.: 47.967/70
REFERENCIA: ANA MOREIRA ATAIDES - solicita a compra do lote 05 - Bloco 905 - Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 05 - Bloco 905 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora ANA MOREIRA ATAIDES, pelo preço e condições vigentes, encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) PAULO JANOT BORGES
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 66

PROCESSO No.: 48.616/70
REFERENCIA: BRAULIO PEREIRA DE SOUZA - solicita a compra do lote 03 - Bloco 440 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 03 - Bloco 440 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor BRAULIO PEREIRA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) PAULO JANOT BORGES
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 67

PROCESSO No.: 44.288/69
REFERENCIA: EURICA SAMPAIO SILVA - solicita a compra do lote 11, Bloco 1125, Setor Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 11, Bloco 1125, Setor Avenida Central Residencial, da Cidade Sa-

télite do Núcleo Bandeirante, à Senhora EURICA SAMPAIO SILVA, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) PAULO JANOT BORGES
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 68

PROCESSO No.: 70.320/70
REFERENCIA: GETULIO DA SILVA RODRIGUES - solicita a compra do lote 03 - Bloco 640 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 03 - Bloco 640 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor GETULIO DA SILVA RODRIGUES, pelo preço e condições vigentes, encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) PAULO JANOT BORGES
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 69

PROCESSO No.: 47.653/70
REFERENCIA: JOAQUIM LIRA DE SOUZA - solicita a compra do lote 03 - Bloco 560 - Setor 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 03 - Bloco 560, Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Senhor JOAQUIM LIRA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) PAULO JANOT BORGES
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 70

PROCESSO No.: 47.997/70
REFERENCIA: ALCI FELIX TEIXEIRA solicita a compra do lote 11 - Bloco 1005, Setor Avenida Contorno Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 11 - Bloco 1005 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "vis-

to" de fls. 44/46.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
(a) PAULO JANOT BORGES

No. 71

Processo no. 43.925/70
Referência: ELVIRA VALENTINA DA COSTA - solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, em virtude de ser ocupante de um barraco de madeira naquela cidade, à Av. 3.414, com área de 28,01m².

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, indefere a pretensão da Sra. ELVIRA VALENTINA DA COSTA, em adquirir um lote residencial no Núcleo Bandeirante, reintegrando o imóvel ora ocupado ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 72

Processo no. 47.602/70
Referência: JOSE JOAQUIM DE ABREU solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 07 - Bloco 1.300 Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor JOSE JOAQUIM DE ABREU, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 73

Processo no. 47.977/70
Referência: SEBASTIAO FERREIRA SOUTO solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 03 - Bloco 625 - Setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor SEBASTIAO FERREIRA SOUTO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na mi-

nuta de fls. inclusa ao processo.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
PAULO JANOT BORGES

No. 74

Processo no. 56 182/70 e anexo 31 842/62

Referência: ESTELITA MARIA DOS SANTOS solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 16 - Quadra 30 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama à Senhora ESTELITA MARIA DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, ficando a interessada responsável pela sua remoção e pela entrega à NOVACAP, do lote no. 09 - Quadra 09 - Setor CNG - Cidade Satélite de Taguatinga, livre e desembaraçado

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
PAULO JANOT BORGES

No. 75

Processo no. 47.995/70

Referência: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 09 - Bloco 925 - Setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 42/44.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
PAULO JANOT BORGES
THOMPSON SCAFUTO

No. 76

Processo no. 64.975/70

Referência: JOAO COSTA DE OLIVEIRA solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 05 - Bloco 945 - Setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor JOACOSTA DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
PAULO JANOT BORGES

No. 77

Processo no. 51.575/70

Referência: ANEDES PAULA GONÇALVES solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 11 - Bl. 1.485 - Setor Avenida Central Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - à Senhora ANEDES PAULA GONÇALVES pelo preço e condições vigentes.

Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de escritura de fls.... 54/56.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
PAULO JANOT BORGES

No. 78

Processo no. 48.045/70

Referência: JOAQUIM CAÇULA DA ANUNCIACAO - solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 10 - Bloco 985 - Setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor Joaquim Caçula da Anunciação, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 79

Processo no. 48.935/70

Referência: SAKAE ISHIHARA solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 05 - Bloco 780 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor SAKAE ISHIHARA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

COPIA

DIRETORIA DA NOVACAP
sessão no. 753 - realizada em: 10.-03-71

No. 80

Processo no. 01.271/71, anexo ao 62.012/70

Referência: Transferência de lote de terreno em Sobradinho, comprometido com o Senhor ADAO JOAQUIM DA ROCHA, para a Senhora RAIMUNDA MARIA DA SILVA

DECISAO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 12 - Quadra 6 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor ADAO JOAQUIM DA ROCHA, para a Senhora RAIMUNDA MARIA DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 51/54.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 81

Processo no. 32.908/68

Referência: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, para o Senhor NILSON JOSÉ DA SILVA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 03 - Quadra QN-18, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Senhora Adonilda Santos Ferreira, para a Senhora Ermelinda de Oliveira Medeiros, desta para o Sr. Noêmio Garcia de Oliveira e dêste para o Senhor NILSON JOSÉ DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor.

Encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 96/01

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
PAULO JANOT BORGES

No. 82

Processo no. 38 216/62

Referência: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, comprometido com a Senhora ARLINDA SOARES SANTANA, para o Senhor RAMIRO PEREIRA DE SANTANA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a transferência do lote no. 12 - Quadra QN - 35 - Setor "E" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Senhora ARLINDA SOARES SANTANA, para o Senhor RAMIRO PEREIRA DE SANTANA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.....

27/32.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

PAULO VANOT BORGES

No. 83

Processo no. 02.079/71

Referência: Transferência de lote de terreno no Gama comprometido com o sr. JORDINO PEREIRA DOS SANTOS, para a Senhora OLGA ALVES DOS SANTOS.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 46 - Quadra 02 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor JORGINO PEREIRA DOS SANTOS, para a Senhora OLGA ALVES DOS SANTOS, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência em vigor.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
PAULO JANOT BORGES.

No. 84

PROCESSO No.: 01 315/71

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno no Gama, comprometido com o Senhor SEBASTIAO ANGELO RIBEIRO, para o Senhor RAIMUNDO COSTA SILVA DE AGUIAR, com o consequente lavratura da escritura definitiva.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 100 - Quadra 29 - Setor Oeste Residencial - Cidade satélite do Gama, comprometido com o Senhor SEBASTIAO ANGELO RIBEIRO, para o Senhor RAIMUNDO COSTA SILVA DE AGUIAR, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
(a) PAULO JANOT BORGES

No. 85

PROCESSO No.: 01 312/71

REFERENCIA: MARIA ROSA MOURA PEREIRA solicita transferência para seu nome, do lote no. 52, Quadra 03, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 52 - Quadra 03, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com o sr. Mário Angelo de Souza, para a senhora MARIA ROSA MOURA

PEREIRA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor.
relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO
(a) PAULO JANOT BORGES.

No. 86

PROCESSO No.: 02 893/71
REFERENCIA: HELIA BOUERI e MARIANA APARECIDA BOUERI solicitam transferência para seus nomes do lote no. 36 - Quadra 8 - Conjunto "D" de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 36 - Quadra 8 - Conjunto "D" da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com a Senhora Nelse lita Noronha Espinoza Cardeas para as Senhoras HELIA BOUEGI e MARIANA APARECIDA BOUERI, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/37.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
(a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
(a) PAULO JANOT BORGES

No. 87

PROCESSO No.: 38 644/62
REFERENCIA: ALMIRO NARCISO DE FREITAS solicita transferência para seu nome, do lote que ocupa em Taguatinga

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 30 - Quadra QN 13 - Setor "E" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor Aldy Silva Ramos para o Senhor Geraldo Contâncio das Chagas, dêste para o Senhor José Valdeci de Lima, dêste para o Senhor Anacleto Penna de Faria e dêste para o Senhor ALMIRO NARCISO DE FREITAS, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devidas, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/50.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
(a) PAULO JANOT BORGES

No. 88

PROCESSO No.: 75 869/70
REFERENCIA: EDINA FERREIRA FURTADO solicita a transferência para seu nome, do lote no. 15 - Quadra QN - 07 - Setor "B" de Taguatinga.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 15 - Quadra

QN 07 - Setor "B" - da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor José de Araújo Lima para a Senhora EDINA FERREIRA FURTADO com a consequente lavratura da escritura definitiva encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/50.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- (a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
(a) PAULO JANOT BORGES

No. 89

PROCESSO No.: 16.146/CC
REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe a revogação da autorização de venda do lote "A" Quadra HN-1, Setor Hoteleiro Norte, à Companhia ALVORADA S/A - HOTEIS E TURISMO, concedida pelo Conselho em sua 136a. sessão de 29-6-60 face o desinteresse demonstrado pela beneficiada, bem como sua inadimplência com referência ao atraso nos pagamentos devidos.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente ao seguinte:

- a) - pela revogação da decisão proferida na 136a. sessão do Conselho de Administração, que autorizou à firma ALVORADA S/A HOTEIS E TURISMO a adquirir uma área de 32.950,00 m2. localizada no Setor Hoteleiro Norte tendo em vista o desinteresse demonstrado pela beneficiada, bem como pela sua inadimplência no que se refere ao atraso nos pagamentos devidos;
- b) - pelo cancelamento da proposta de fls. 8, firmada entre esta Companhia e a ALVORADA S/A - HOTEIS E TURISMO.

c) - pela devolução da importância de Cr\$250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) recolhida pela interessada com entrada inicial.

Relator: Diretor THOMPSON YCAFUTO

- a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

No. 90

PROCESSO No.: 63 438/70
Referência: transferência de lote de terreno em Taguatinga, para o Senhor SAMUEL CAMPOS TEIXEIRENSE

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 24 - Quadra 13 - QSA - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Senhora Alda Lellis Barillari para o Sr. Arthur Azevedo Henning e deste para o Senhor SAMUEL CAMPOS TEIXEIRENSE, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência em vigor.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

No. 91

PROCESSO No.: 26 867/65
REFERENCIA: L. GUEDES & FILHOS - Solicita a compra dos lotes 08 e 10 - Bloco 04 - Tipo EC-4B - Quadra 708/709 - SCR/Norte.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico:

DECIDE

- 1) - autorizar a venda do lote no. 08 - Bloco 04 - Tipo EC-4B - Quadra 708/709-SCR/Norte, à firma L. GUEDES & FILHOS, pelo preço e condições da Resolução 42/65 - Artigo Ilo. - Parágrafo único;
- 2) - Indeferir o pedido do interessado, quanto ao lote 10 do mesmo Bloco e Quadra;
- 3) - encaminhar o processo à procuradoria Jurídica para reintegração deste último lote, ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges.
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

No. 92

PROCESSO No.: 32 138/69
REFERENCIA: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA solicita a regularização, em seu nome de lote de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 08 - Bloco 700 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade satélite do Núcleo Bandeirante - ao Senhor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. inclusa no processo.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

No. 93

PROCESSO No.: 13 248/67
REFERENCIA: DEPARTAMENTO ECONOMICO - propõe seja revogada a decisão da Diretoria, proferida em sua 593a. sessão, que autorizou a permuta de terreno de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a autorização concedida, em sua 593a. sessão, de 21.11.67, tendo em vistas as alegações verbais do Senhor Waldir José Assad e o desinteresse demonstrado pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO em atender aos convites feitos pelo Departamento Econômico.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) Delpho Pereira de Almeida

a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

No. 94

PROCESSO No.: 55 538/69
REFERENCIA: NA POLEAO ALVES DE OLIVEIRA - solicita cancelamento da averbação do contrato de Compromisso de Compra e Venda do lote 09 - Quadra 20 - Conjunto "G" - em Sobradinho, bem como anuência para transferir as benfeitorias existentes no mesmo.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pelo Senhor NAPOLEAO ALVES DE OLIVEIRA, fazendo-lhe ciência do pronunciamento constante de fls. 32/35/P.J.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

No. 95

PROCESSO No.: 37 662/67, 58 119/70, 44 054/70
REFERENCIA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - Solicita que os valores dos lotes 25-A e 25-B, Quadra 13, Setor Comercial Sul, bem como de outros terrenos ocupados pela CEB sejam transferidos pela NOVACAP, como participação no aumento de Capital daquela Companhia

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo:

RESOLVE:

1) - Revogar as autorizações de venda dos lotes nos 25-A e 25-B, Q. 13, Setor Comercial Sul e lote Quadra 01, Setor de Indústria e Abastecimento, à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, constantes de suas 690a., e 717a. sessões, respectivamente;

2) - Autorizar a lavratura da escritura na qual a NOVACAP subscreve ações da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, integralizando-as com os imóveis constituídos pelos lotes nos 25-A e 25-B, Setor Comercial Sul e Lote "C" Q-01, Setor de Indústria e Abastecimento, no montante de Cr\$ 306.240,00, já que o valor total das projeções do Setor Comercial Sul é de Cr\$ 95.040,00 e do lote no SIA é de Cr\$ 211.200,00.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

No. 96

PROCESSO No.: 79 440/70

REFERENCIA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA solicita anuência da NOVACAP para firmar contrato de financiamento com a PETROBRAS, para construção e instalação do Posto de Gasolina no lote PLL/1, ... Trecho 1, SHI-Sul, de sua pro-

priedade.
DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, nada tem a opor à assinatura de contrato de financiamento entre a MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA e a PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A., desde que respeitadas as cláusulas constantes da Escritura de compra e venda outorgada à primeira.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
q) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira bitencourt

No. 97

PROCESSO No.: 73 638/70
REFERENCIA: DEUSILA DE SOUZA VIEIRA, esposa do ex-servidor Bexoit Costa Vieira - solicita a transferência para seu nome, do instrumento de Compra e Venda referente ao apartamento 303 da SQS 408, Bloco T, tendo em vista o falecimento de seu marido em 31.10.70.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Departamento Econômico e da Procuradoria Jurídica, autoriza a transferência do instrumento de promessa de Compra e Venda do apartamento 303, da SQS 408, Bloco T, lavrado com o ex-servidor Benoi Costa Vieira para a Sra. DEUSILA DE SOUZA VIEIRA.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

No. 98

PROCESSO No.: 62 921/69
REFERENCIA: Reversão ao Serviço de Patrimônio da União, para uso do MINISTERIO DA JUSTIÇA - Departamento de Polícia Federal, do lote "M" Quadra Central de Sobradinho;

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração e da douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente pela reversão do lote "M" da Quadra Central da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Serviço de Patrimônio da União para uso do MINISTERIO DA JUSTIÇA - Departamento de Polícia Federal.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto
a) - Paulo Janot Borges
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

No. 99

PROCESSO No.: 75.155/70 anexo ao 29.457/67
REFERENCIA: SECRETARIA DO GOVERNO - comunica a liberação da área que lhe foi autorizada pela Assembléia Geral de 30 de janeiro de 68, formada pelo lote no. 8, Quadra 503/504 - SEP - Norte

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o ofício no. 195/70-SEG (processo no.

75.155/70) da Secretaria do Governo, cancela sua decisão, prolatada na 586a. sessão e encaminhada o processo ao Egrégio Conselho de Administração e à douta Assembléia Geral, a fim de revogarem suas decisões, proferidas na 483a. sessão de 4.10.67 e Ata de 30 de janeiro de 1968, respectivamente, que autorizaram a cessação do DISTRITO FEDERAL, para a SECRETARIA DO GOVERNO, do lote no. 8, Quadra 503/504-SEP-Norte.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- A) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

No. 100

PROCESSO No. 27.629/66

REFERENCIA: Revogação das decisões da Diretoria e Conselho de Administração, que autorizaram a venda de uma Área para Estádio, no Setor "D" Sul de Taguatinga, ao CLUBE DE REGATAS FLAMENGO DE BRASÍLIA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações do Departamento Econômico,

RESOLVE:

1o.) - revogar suas decisões, proferidas nas 551a. e 659a. Sessões, de 30.01.67 e 10.03.69, que autorizaram a venda da área para Estádio, Setor "D" Sul, da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Clube de Regatas Flamengo de Brasília;

2o.) - autorizar, a título precário, a ocupação pelo CLUBE DE REGATAS FLAMENGO DE BRASÍLIA, de um lote no Centro Esportivo de Taguatinga, condicionando-a, entretanto, à regularização do imóvel, ao registro da planta em Cartório e demais formalidades;

3o.) - Encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a revogação de suas decisões, prolatadas nas Sessões nos. 454a. e 546a., de 01.03.67 e 19.03.69, respectivamente, bem como dar aquiescência na presente decisão.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) Delpho Pereira de Almeida
a) Thompson Scafuto
a) Paulo Janot Borges
a) Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt

No. 101

PROCESSO No.: 74 746/70

REFERENCIA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL solicita a reversão de uma área de três hectares, nas proximidades da UNB, para instalação da sede do Centro Nacional de Treinamento, Pesquisa e Experimentação Florestal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração e da douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente pela reversão dos módulos "A" "B" e "C" da Quadra

dra 611, SGA - NE - ao Serviço de Patrimônio da União, para uso do Ministério da Agricultura - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janot Borges

a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
No. 102

PROCESSO No.: 11 957/68
REFERENCIA: ONOGAS S/A. - ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GAS - solicita aquisição do lote 1-A do Setor de Inflamáveis, a fim de instalar-se nesta Capital.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos.

DECIDE:

1o. - cancelar suas decisões proferidas nas 658a. e 736a. sessões de 03.03.69 e 26.10.70, respectivamente, que se pronunciaram favoravelmente pela ocupação, a título precário, da metade do lote no. 01 - Setor de Inflamáveis à firma ONOGAS S/A;

2o. - autorizar a venda do lote no. 1 - A do Setor de Inflamáveis à firma ONOGAS S/A - ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GAS, pelo preço e condições vigentes;

3o. - Encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, a fim de cancelar sua decisão, prolatada na 545a. sessão de 12.03.69 e dar aquiescência na presente decisão.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

No. 103

ESCRITORIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

ITEM: 01
PROCESSO: 02.072/71
INTERESSADO: ANTONIO DA SILVA
ENDEREÇO: lote 36, Q. 24 Setor Oeste Res.

ITEM: 02
PROCESSO: 03.224/71
INTERESSADO: SENHORINHO CUSTODIO RODRIGUES
ENDEREÇO: lote 84, Q. 41 Setor Leste Res.

ITEM: 03
PROCESSO: 20.881/68
INTERESSADO: NEUZA COSTA CARVALHO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: lote 49 Q. 09 Setor Leste Res.

ITEM: 04
PROCESSO: 02.077/71
INTERESSADO: REGINA GOMES SARMENTO
ENDEREÇO: lote 31 Q. 09 Setor Leste Res.

ITEM: 05
PROCESSO: 02.070/71
INTERESSADO: MARIA D E LOURDES FEITOSA
ENDEREÇO: lote 66 Q.02 Setor Oeste Res.

ITEM: 06
PROCESSO: 03.228/71
INTERESSADO: MARIA EUGENIA DE JESUS
ENDEREÇO: lote 77 Q.07 Setor Leste Res.

ITEM:07
PROCESSO: 03.239/71
INTERESSADO: HÉLIO ALVES DA CUNHA
ENDEREÇO: lote 47 Q.29 Setor Leste Res.

ITEM: 08
PROCESSO: 03.231/71
INTERESSADO: PALMIRA LAURIANA DE JESUS
ENDEREÇO: lote 28 Q. 17 Setor Oeste Res.

ITEM: 09
PROCESSO: 03.225/71
INTERESSADO: SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA
ENDEREÇO: lote 117 Q. 03 Setor Leste Res.

ITEM: 10
PROCESSO: 03.247/71
INTERESSADO: AVELINO GABRIEL DA SILVA
ENDEREÇO: lote 65, Q. 37 Setor Leste Res.

ITEM: 11
PROCESSO: 70.916/70
INTERESSADO: VALDEMAR CARDOSO CARVALHO
ENDEREÇO: lote 38 Q. 10 Setor Oeste Res.

ITEM: 12
PROCESSO: 02.088/71
INTERESSADO: RAQUEL MARGALHAES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: lote 76, Q. 25 Setor Oeste Res.

ITEM: 13
PROCESSO: 02.067/71
INTERESSADO: NILO SOUZA
ENDEREÇO: lote 54, Q. 12. Setor Leste Res.

ITEM: 14
PROCESSO: 03.223/71
INTERESSADO: SEVERINO LUIZ DE SOUZA
ENDEREÇO: lote 36, Q. 09 Setor Leste

ITEM: 15
PROCESSO: 03.226/71
INTERESSADO: SEBASTIANA ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO: lote 59 Q. 15 Setor Oeste Res.

ITEM: 16
PROCESSO: 03.229/71
INTERESSADO: MACIONILIO DIAS DOS REIS
ENDEREÇO: lote 75 Q. 25 Setor Leste Res.

ITEM: 17
PROCESSO: 03.232/71
INTERESSADO: MARIA GOMES NEIVA
ENDEREÇO: lote 29 Q. 09 Setor Leste Res.

ITEM: 18
PROCESSO: 03.233/71
INTERESSADO: JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS
ENDEREÇO: lote 91 Q. 40 Setor Leste Res.

ITEM: 19
PROCESSO: 03.234/71
INTERESSADO: JOSÉ LAURINDO DIAS
ENDEREÇO: lote 55 Q. 08 Setor Oeste Res.

ITEM: 20
PROCESSO: 03.235/71
INTERESSADO: JOSÉ FELIPE DOS ANJOS
ENDEREÇO: lote 90 Q. 24 Setor Oeste Res.

ITEM: 21
PROCESSO: 03.236/71
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA
ENDEREÇO: lote 50 Q. 14 Setor Leste Res.

ITEM: 22
PROCESSO: 03.237/71
INTERESSADO: JOSÉ BORGES DA SILVA
ENDEREÇO: lote 74 Q. 19 Setor Oeste Res.

ITEM: 23
PROCESSO: 03.238/71
INTERESSADO: IOLANDA FERREIRA DE MORAIS
ENDEREÇO: lote 64 Q. 28 Setor Oeste Res.

ITEM: 24
PROCESSO: 03.240/71
INTERESSADO: FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA
ENDEREÇO: lote 21 Q. 05 Setor Oeste Res.

ITEM: 25
PROCESSO: 03.244/71
INTERESSADO: DALVA PACHECO ALVES
ENDEREÇO: lote 93 - Q. 10 Setor Oeste Res.

ITEM: 26
PROCESSO: 03.246/71
INTERESSADO: CELSO PEREIRA LIMA
ENDEREÇO: lote 84 - Q. 12 Setor Oeste Res.

ITEM: 27
PROCESSO: 03.248/71
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS NAZARIO RIBEIRO
ENDEREÇO: lote 48 - Q. 37 Setor Leste Res.

ITEM: 28
PROCESSO: 77.470/70
INTERESSADO: INEZ XAVIER DE ALMEIDA
ENDEREÇO: lote 51 - Q. 18 Setor Oeste Res.

ITEM: 29
PROCESSO: 03.242/71
INTERESSADO: DIONIZIA HIPOLITA DE ALMEIDA
ENDEREÇO: lote 22 - Q. 08 Setor Sul Res. Conj. "G".

ITEM: 30
PROCESSO: 03.241/71
INTERESSADO: ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: lote 117 - Q. 28 Setor Leste Res.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

THOMPSON SCAFUTO

JORGE JANOT BORGES

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

ESCRITORIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade-Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

ITEM: 01
PROCESSO: 02.889/71
INTERESSADO: GERARDO PEREIRA GOMES
ENDEREÇO: lote 17 - Q. 06 - Conj. "F" Setor Res.

ITEM: 02
PROCESSO: 02.902/71
INTERESSADO: RAIMUNDO LINO SOBRINHO
ENDEREÇO: lote 54 - Q. 05 Conj. "C"

ITEM: 03
PROCESSO: 02.899/71
INTERESSADO: MARIO CESAR FERREIRA
ENDEREÇO: lote 17 - Q. 03 Conj. "G"

ITEM: 04
PROCESSO: 02.898/71
INTERESSADO: PEDRO PAULINO DE SOUZA
ENDEREÇO: lote 29 - Q.05 Conj. "D"

ITEM: 05
PROCESSO: 02.897/71
INTERESSADO: DIVINO QUINTILHO DE AQUINO
ENDEREÇO: lote 68 - Q.15 Conj. "D"

ITEM: 06
PROCESSO: 02.896/71
INTERESSADO: JOSÉ RAMOS DE FREITAS
ENDEREÇO: lote 50 - Q. 05 Conj. "B"

ITEM: 07
PROCESSO: 02.892/71
INTERESSADO: ANTONIO ALVES MONTEIRO
ENDEREÇO: lote 69 - Q.15 Conj. "D"

ITEM: 08
PROCESSO: 02.888/71
INTERESSADO: ANTONIO ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: lote 29 - Q. 05 Conj. "C"

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

THOMPSON SCAFUTO

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

PAULO JANOT BORGES

ESCRITORIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - encaminha diversos processos propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade-Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

ITEM: 01
PROCESSO: 73.474/70
INTERESSADO: VICENTE ANDRADE DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: lote 24 - Q.QN 14 Setor "C" Residencial

ITEM: 02
PROCESSO: 39.459/62
INTERESSADO: BATISTA MANETA
ENDEREÇO: lote 27 - Q.QN 01 Setor "H" Residencial

ITEM: 03
PROCESSO: 74.515/70
INTERESSADO: DOMINGOS MOREIRA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: lote 08 - Q.QN 40

Setor "D" Residencial
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

THOMPSON SCAFUTO

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

PAULO JANOT BORGES

(106)

Processo no.: 45 831/70
Referência: Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a prestação de serviços através do sistema eletrônico de processamento de dados, desta Companhia.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoravelmente à aprovação da minuta elaborada pela Assessoria Administrativa do Gabinete da Superintendência, ficando estabelecido que a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, pagará à NOVACAP, a importância de Cr\$. 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), por hora bloqueada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) - Paulo Janot Borges
a) - Thompson Scafuto.

(107)

Processo no.: 75 923/70
Referência: INDUSTRIA VILLARES S.A. encaminha minuta contratual no. BR-T 942, destinada à renovação do contrato de assistência para os elevadores da Torre de Televisão, pelo prazo de um (1) ano, no período de 10./01 a 31/12/71.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a conveniência da Companhia, de que os serviços de conservação dos referidos elevadores sejam entregues a uma firma especializada, aprova a proposta feita pela firma INDUSTRIA VILLARES S.A., autorizando a sua contratação para os serviços de conservação dos três (3) elevadores da Torre de Televisão, pelo prazo de um (1) ano, no período de 10./01 a 31.12.71, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 15 624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros).

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Thompson Scafuto.

(108)

Processo no.: 68 214/70 anexo ao 74.091/70
Referência: JOSÉ COSTA DOS SANTOS - solicita ressarcimento dos danos causados à viatura de sua propriedade, marca SIMCA, tipo SEDAN, pela viatura marca WILLYS, tipo Pick-Up, placa

57-83, de propriedade da NOVACAP.

(III)

Processo no.: 35 310/66 anexo 3,015/71
Referência: CONVITE no.033/70-CPC-2 para execução de aproximadamente 4,070 ml. de cercas arame farpado, para delimitar o conjunto das chácaras nos.11 a 20, setor "L" Norte de Taguatinga - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, resolve anular o CONVITE no.033-CPC-2, executando-se os serviços solicitados, diretamente, através do Departamento de Edificações.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) - Thompson Scafuto.

(112)

Processo no.: 58 209/70, anexo ao 73,229/70
Referência: CARVALHO HOSKEN S.A. apresenta justificativas para o atraso verificado na conclusão dos serviços de acabamento parcial da obra do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal, objeto do contrato no.... 610/69 - processo no. 12.723.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta,

DECIDE:

- a) - acolher em parte as razões apresentadas pela firma CARVALHO HOSKEN S.A., considerando justificados mais 21 (vinte e um) dias de atraso, além dos 25 (vinte e cinco) constantes da decisão no. 5, proferida na 73ª sessão deste Colegiado.
- b) - ratificar a multa de Cr\$. 68.730,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta cruzeiros), referente a 79 (setenta e nove) dias de atraso não justificado, verificado na conclusão dos serviços de acabamento parcial do Edifício Sede do Tribunal de Contas do DF, a cargo da firma CARVALHO HOSKEN S.A..

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) - Thompson Scafuto.

(113)

Processo no.: 50 190/70
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 097/70-CPC-2 para fornecimento de um Centro Telefônico tipo "PABX" para o Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a realização de duas licitações para aquisição do Centro Telefônico tipo "PABX", destinado ao Tribunal Superior

Eleitoral, e nos termos dos artigos 25 e 26 dos Estatutos Sociais da Companhia e Instrução no.... 163/70,

DECIDE:

- a) - anular a TOMADA DE PREÇOS no. 097/70-CPC-2, por conveniência administrativa;
- b) - encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de tomada de preços e realização de convite a firmas especializadas, para fornecimento e montagem do Centro Telefônico solicitado.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
 - a) - Paulo Janot Borges
 - a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.
 - a) - Thompson Scafuto.
- (114)

Processo no. : 47 436/70 e anexos 74.195/70 e 75.341/70
Referência: CONCORRENCIA no. 009/70-CFC-1, para venda de 3 (três) projeções para HOTEIS e 1 (uma) para Posto de Gasolina, situadas no Setor Hoteleiro da Cidade de Satélite de Taguatinga.

Através do processo no. 74.195/70, a Sra. BELCHIORINA AZEVEDO RECCH, apresenta recurso à CFC, com referência à classificação do Sr. Cyro Barros de Azevedo Filho, vencedor da Licitação do Posto de Gasolina.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e com base na argumentação constante do parecer da Procuradoria Jurídica e por entender que a Concorrência não deve ser anulada, nem no todo nem em parte, considerando principalmente, que os preços alcançados são ótimos, interessando assim a esta Companhia a venda dos terrenos constantes do Edital no.009/70-CFC-1,

RESOLVE:

- Homologar a CONCORRENCIA no. 009/70-CFC-1, na forma proposta pela CFC e autorizar a venda dos terrenos abaixo discriminados, localizados na Cidade de Satélite de Taguatinga, aos seguintes interessados, vencedores:
- GERMAN CELESTINO DIAZ GARCIA - Projeção "G" Cr\$ 53.999,59
- SCALLA PUBLICIDADE E COMERCIO LTDA. Projeção "H" Cr\$ 32.320,00
- GERMAN CELESTINO DIAZ GARCIA - Projeção "L" Cr\$ 41.991,53

CYRO DE BARROS AZEVEDO FILHO - Posto de Gasolina Cr\$ 181.500,00
Valor Global.....Cr\$ 309.811,12

(trezentos e nove mil, oitocentos e onze cruzeiros e doze centavos).
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.

(115)

Processo no.: 08 081/65
Referência: Departamento Econômico consulta sobre o preço a ser cobrado pela área no.02, Praça 02, Setor Leste do Gama, cuja

venda foi autorizada à MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, com redução de 50% no preço fixado pela Resolução 46/66, face à decisão proferida pelo Conselho em sua 602ª sessão, estabelecendo correção de 32% sobre os preços de terrenos.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Jurídica, manifesta-se favoravelmente pela manutenção do preço estabelecido na Resolução 46/66, com a redução de 50%, autorizada pelo Conselho de Administração em sua 446ª sessão, observadas as demais condições ali determinadas, ouvido novamente o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
 - a) - Thompson Scafuto
 - a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
 - a) - Paulo Janot Borges
- (116)

Processo no.: 69 666/69
Referência: JOSÉ AZEVEDO e outros - solicitam atualização da Tabela de Preços de Aluguel de caminhões.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e visando dar justa remuneração aos proprietários de caminhões alugados, pelos serviços que prestam aos órgãos desta Companhia, resolve aprovar a Tabela elaborada pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço no. 096/70-DAAF, de 04-12-70, nos valores constantes da Minuta de Instrução anexa ao processo (fls. 44 e 45).

Relator: Diretor OCTAVIO ODILO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
a) - Paulo Janot Borges
a) - Thompson Scafuto.

(117)

Processo no.: 74 137/70
Referência: PARENTE - PARANA ENGENHARIA LTDA. - solicita aditivo ao contrato no. 298/70 para pagamento de serviços extras executados na obra "5 bancas de jornais e revistas" da Av. W.3-Sul, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 00525/71-DER-DF.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor MORIVALDE DE MATTOS, En-

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 4.440,15 (quatro mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros e quinze centavos) à firma PARANGEN - PARANGEN ENGENHARIA LTDA., referente à execução de serviços extras na obra "5 bancas de jornais e revistas" na Av. W.3-Sul, objeto do contrato no. 298/70, mediante aditivo.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) - Thompson Scafuto.

(118)

Processo no.: 00 687/71
Referência: CIA SOROCABANA DE MATERIAL FERROVIARIO solicita reconsideração da decisão da Diretoria tomada em sua 730ª sessão e re-ratificada na 742ª sessão.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, revoga sua decisão proferida na 742ª sessão, de 07-12-70, no que se refere à retenção das faturas pendentes, mantida a condição de que a firma CIA SOROCABANA DE MATERIAL FERROVIARIO não terá direito a qualquer espécie de reajustamento.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) - Thompson Scafuto.

(119)

Processo no.: 65 432/70
Referência: Convite para execução dos serviços de revisão nas portas corredeiras do Palácio da Alvorada, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo re-ratifica sua decisão no. 7, proferida na 742ª reunião, fazendo valer o seu item "a" e tornando sem efeito o item "b" da mesma decisão.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) - Thompson Scafuto.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a indenização da importância de Cr\$ 629,10 (seiscentos e vinte e nove cruzeiros e dez centavos) ao Senhor JOSÉ COSTA DOS SANTOS, referente aos danos causados ao veículo de sua propriedade, marca SIMCA, Tipo SEDAN, placa 3-95-35, por viatura da NOVACAP, restituindo-se o processo à Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros para que seja determinado o desconto nos vencimentos do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DALTRÓ, responsável pelo referido acidente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Thompson Scafuto.

(109)

Processo no.: 74 760/70, anexo ao 03 499/71
Referência: CONSTRUTORA EL DORADO LTDA. apresenta justificativa para o atraso verificado na execução das passagens entre as garagens e os edifícios EMP-6 e 7 - contrato no. 018/70.

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, acolhe as razões apresentadas pela CONSTRUTORA EL DORADO LTDA., considerando justificado o total de 51 (cinquenta e um) dias de atraso na conclusão da obra objeto do contrato no. 018/70.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt
- a) - Thompson Scafuto.

Processo no.: 2 815/71
Referência: CAVALCANTI JUNQUEIRA S.A. - apresenta justificativas para o atraso verificado na execução dos serviços de construção total do edifício sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - contrato no. 035/70 - Processo 12.744.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento de Edificações, aceita as razões apresentadas pela firma CAVALCANTI JUNQUEIRA S.A., considerando justificado o total de 65 (sessenta e cinco) dias de atraso verificado na conclusão da obra objeto do contrato no. 035/70, ficando a data da entrega fixada em 24-4-71.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt.
- a) - Thompson Scafuto.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 00550/71-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDMUNDO EVELIM COELHO, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 10. de março de 1971.

Brasília, DF, 01 de março de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. ... 00558/71-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar GETULIO RODOR, Engenheiro, matrícula no. 91503-C, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente Técnico do 10. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 01 de março de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no... 00558/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar GETULIO RODOR, Engenheiro, matrícula no. 91503-C, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

Brasília-DF, 01 de março de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no... 00558/71-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho da Engenheira CELIA SILVA DE MENEZES SENNA, matrícula no. 90023-C, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, a partir de 10. de março de 1971.

Brasília-DF, 01 de março de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no... 00558/71-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar CELIA SILVA DE MENEZES SENNA, Engenheira, matrícula no. 90023-C, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

Brasília-DF, 01 de março de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no... 00563/71-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado Francisco José dos Santos, matrícula no. 90.892-C, Escriturário, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, a partir de 02 de março de 1971.

Brasília-DF, 04 de março de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 00574/

71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro RANULFO ALVES BANDEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Assistente Técnico do 10. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 02.03.1971.

Brasília-DF, 02 de março de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 1 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 00613/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar Eduardo LUCAS Leite Praça, Engenheiro, matrícula no. 91519-C, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Setor de Construção do 20. Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília-DF, 9 de março de 1971
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

PRIMEIRO DISTRITO RODOVIARIO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1971

O Engenheiro Chefe do 10. Distrito Rodoviário, usando as atribuições que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO no. "P" 094/68-DER-DF, de 11 de junho de 1968, baixada pelo Senhor Diretor-Geral do DER-DF.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, a partir de 04.03.71, ao servidor ALUISIO JOSE DE CARVALHO, função Motorista, matrícula no. 1.370-C, por dirigir, o veículo que estava sob sua responsabilidade, alcoolizado e em horário fora de expediente.

JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
Eng. Chefe do 10. Distrito Rodoviário
DER-DF

SEGUNDO DISTRITO RODOVIARIO

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES E ARQUIVO

PROC. 00551/71
FLS. 04
DER-DF
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971.

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" no. 094/68-DER-DF, de 11.06.1968,

baixada pelo Sr. Diretor-Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a partir de 01.03.71, ao em-

pregado LEOPOLDO AUGUSTO SANTANA, Matrícula no. 877-C, função Motorista, por ter cometido falta grave em serviço.

Engo. MIGUEL FARAH
Chefe do 20. Distrito Rodoviário

CONSELHO RODOVIARIO

ATA da 1962. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, João da Cruz Pimenta, Wanderley de Oliveira e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engo. Leonardo Leite Praça, ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 279a. e 280a. Reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. CRÊM DO DIA: Processo No. 00270/71 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no balancete do mês de DEZEMBRO de 1970, que havia sido distribuído ao Conselheiro Wanderley de Oliveira para relatar. DECISÃO: O Conselho, face ao parecer do Conselheiro Relator, aprovou, por unanimidade, o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, referente ao balancete do mês de DEZEM-

BRO de 1970. 2) Processo No. 14428/70 - referente ao pedido de autorização necessária para a elaboração de cálculo de reajustamento, relativo ao Contrato No. 05/70, requerido pela firma TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., - Distribuído ao Conselheiro Vicente de Paulo Lopes, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho solicitou ao Diretor Geral do DER-DF, que a fim de lhe possibilitar conhecimento da execução orçamentária do DER-DF, seja encaminhada ao Conselho uma cópia dos relatórios que forem elaborados por esse Departamento. ENCERRAMENTO: As doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

Engo. JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário

Engo. ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS

Engo. JOAO DA CRUZ PIMENTA
Engo. WANDERLEY DE OLIVEIRA

Engo. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Tempo de construir.

Ajude ainda mais sua comunidade. Plante, comece, realize. Construa!

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 20, DE 11 DE MARÇO DE 1971.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 16 do corrente, de acordo com o art. 75, I, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274,

de 28 de fevereiro de 1967, MARILIA ELIZABETH NOVELLO FERRAZ, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, símbolo TC-3, criado pelo Decreto-Lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968,

Brasília - DF., em 11 de março de 1971.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente em exercício

PORTARIA No. 21, DE 11 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar MARILENA NOVELLO FERRAZ, do cargo em comissão de Secretária, símbolo TC-7 e nomeá-la, com fundamento no artigo 12, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, símbolo TC

3, criado pelo Decreto-Lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília - DF., em 11 de março de 1971.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente em exercício.

PORTARIA No. 22, DE 12 DE MARÇO DE 1971.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e por sua própria indicação,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12.

item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, THEREZINHA GADONI COSTA, para exercer o cargo em comissão de Secretária, símbolo TC-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, aprovado pelo Decreto-Lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília - DF., 12 de março de 1971.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em exercício

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 012/71/CPC-2. PARA ACABAMENTO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO ANEXO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (BLOCO B), SITUADO NA PRAÇA DA MUNICIPALIDADE, EM BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 30 de março de 1971 na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 11 de março de 1971

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

T C B - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

AVISO

VENDA DE PEÇAS

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, alerta aos interessados que fará realizar às 10:00 horas, do dia 30 (trinta) de março próximo, na sala do seu Serviço de Compras, no Edifício sede, no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília, Distrito Federal (Fone 42.94.11), reunião da Comissão Especial de Licitação, a fim de receber propostas referentes à venda de Peças MERCEDES BENZ em desuso. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço supra no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 11 de março de 1971
TOMAZ SORIANO DE SOUZA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL No. 02

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no Distrito Federal no. 13, de 26 de janeiro de 1971, referente à reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo estipulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena os ex-servidores, abaixo relacionados ou seus representantes legais, a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste, as quantias a seguir indicadas, ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa:

MATRÍCULA: 855
NOME: ADEMIR TAGLIALEGNA
VALOR: Cr\$ 240,57

MATRÍCULA: 1.282
NOME: ATAÍDES RAMOS DE VASCONCELOS
VALOR: Cr\$ 212,33

MATRÍCULA: 7.073
NOME: CLERY SILVA LIMA
VALOR: Cr\$ 149,94

MATRÍCULA: 10.656
NOME: DANIEL RODRIGUES DE AGUIAR
VALOR: Cr\$ 1.152,39

MATRÍCULA: 3.893
NOME: EVILASIO DE QUEIROZ VILLAR
VALOR: Cr\$ 156,19

MATRÍCULA: 5.802
NOME: FERNANDO MOREIRA GOZENDO
VALOR: Cr\$ 350,42

MATRÍCULA: 10.443
NOME: JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO
VALOR: 452,04

MATRÍCULA: 12.891
NOME: JOSE PAULO DASILVA
VALOR: Cr\$ 115,99

MATRÍCULA: 5.184
NOME: LUCIMAR GOMES BARROS
VALOR: Cr\$ 110,67

MATRÍCULA: 17.831
NOME: MARIA DO CARMOLU CAS DE OLIVEIRA
VALOR: Cr\$ 297,66

MATRÍCULA: 9.207
NOME: NEY MANDIM
VALOR: Cr\$ 315,12

MATRÍCULA: 8.253
NOME: OSDYR BRASILEIRO MATOS
VALOR: Cr\$ 738,25

MATRÍCULA: 1.452
NOME: PEDRO NOBRE FILHO
VALOR: Cr\$ 389,14

Brasília, 9 de março de 1971.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

SCRS QUADRA 508, CP 07 1.359 - FONE 42-3677.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. ÉTPO 001/70-CEB, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DO ASSENTAMENTO DE REDES SUBTERRÂNEAS DE DUTOS DE FIBROCIMENTO PARA CONDUTORES ELÉTRICOS E CONFECÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM E INSPEÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, fará realizar às 15.00 horas do dia 30 de março de 1971, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, no 2o. andar do bloco "C" da Avenida W-3 Sul, Quadra 508, em Brasília - Distrito Federal, Tomada de Preços para execução dos serviços acima descritos.

Os interessados poderão obter no mesmo endereço, no horário de 08.00 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 horas, o Edital, as especificações e demais elementos, nos dias úteis, mediante o recolhimento à Tesouraria da CEB da importância de Cr\$ 30,00 (trinta) cruzeiros).

Brasília, 11 de março de 1971.

ENGO. EDUARDO PEREIRA CARTAXO
Superintendente

SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 01/71-RA III, PARA CONSTRUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM PRÉDIO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO E À CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO DE TAGUATINGA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada por Ordem de Serviço

de hoje, fará realizar, às 10 horas do dia 30 de março de 1971, na sede da Administração Regional, localizada à Praça Central, em Taguatinga-DF, TOMADA DE PREÇOS para a construção, sob regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado à Administração e à Capela Mortuária do Cemitério de Taguatinga.

Os interessados poderão obter naquele local, nos dias úteis, no horário de expediente, o Edital contendo as especificações e os demais elementos informativos, sobre a referida licitação.

Taguatinga, 09 de março de 1971

ENGO. ADAIL DALLA BERNARDINA
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 001/71

A COTELB leva ao conhecimento dos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 001/71, referente aquisição de EQUIPAMENTOS DE COMUTAÇÃO E

SUA INSTALAÇÃO - SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CENTRAL TELEFÔNICA DE SOBRADINHO, que a citada Concorrência Pública, foi adiada de 24 de março para 15 de abril do corrente ano, por motivos administrativos de interesse da Companhia.

Os interessados deverão obter maiores esclarecimentos na Divisão de Material no 10o. andar do Edifício Sede da COTELB, Setor Comercial Sul, bloco "E"

Brasília, 10 de março de 1971

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRITO FEDERAL Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

CASA DO PEQUENO POLEGAR, Av. W-3, Q.509.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº. 001/71-SHIS

TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL CONSIDERADO INSERVÍVEL PARA A SHIS.

1. A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, fará realizar às 10:00 horas do dia 01.04.71, na sala da Divisão de Administração no 14º andar do Edifício Seguradoras, no Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, reunião da Comissão Especial de Licitação, a fim de receber propostas referentes à ALIENAÇÃO De 204 (duzentos e quatro) PNEUS e 1.000 (um mil) Kgs de SUCATA.

2. DOS QUE PODEM PARTICIPAR

2.1. - Poderão apresentar propostas quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que preencham as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. - No ato da apresentação das propostas, deverão os interessados apresentar, em envelope lacrado, contendo exteriormente, além do seu nome, a razão social, o número da presente Tomada de Preços e os dizeres "DOCUMENTAÇÃO", os seguintes documentos:

3.1.1. - uma (01) via do recibo do Serviço do Tesouro da SHIS, no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), referente à caução. Tal depósito revertirá em favor da SHIS, caso o concorrente considerado vencedor se recuse a ultimar a transação, ou não a cumpra dentro do prazo estipulado.

3.1.2. - PESSOAS JURÍDICAS: prova de existência legal e declaração de idoneidade financeira passada no corrente exercício, fornecida por um estabelecimento bancário;

3.1.3. - Em se tratando de firma inscrita no Registro Central de Fornecedores do Distrito Federal, ou na SHIS, esta declaração poderá ser substituída pelos respectivos Certificados de Inscrição.

3.1.4. - PESSOAS FÍSICAS: documento de identidade e declaração de idoneidade financeira passada no corrente exercício, fornecida por um estabelecimento bancário;

4. DAS PROPOSTAS

4.1. - A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo exteriormente, além do seu nome ou razão social, o número da presente Tomada de Preços.

4.2. - A proposta deverá preencher os requisitos abaixo, sob pena de não ser considerada:

4.2.1. - ser datilografada, em 03 (três) vias, em língua portuguesa, inteligível, papel formato ofício, sem emendas, rasuras ou entalhes;

4.2.2. - conter nome e endereço do proponente;

4.2.3. - conter o número do presente Edital de Tomada de Preços;

4.2.4. - conter preço por item, com valor líquido, em algarismos e por extenso, em moeda brasileira;

4.2.5. - prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias.

5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. - Em dia, hora e local previstos neste Edital, a Comissão designada pela SHIS, na presença dos licitantes e demais pessoas que quiserem assistí-la, realizará a reunião da seguinte forma:

5.1.1. - Recebimento dos invólucros da documentação e das propostas, que serão numeradas de acordo com a ordem de entrega;

5.1.2. - Abertura dos invólucros da documentação, pela ordem numérica;

5.1.3. - Exame da documentação;

5.1.4. - Abertura dos invólucros da proposta;

5.1.5. - Exame das propostas;

5.1.6. - Numeração e rubrica das propostas e dos documentos.

5.2. - Não será considerada a proposta do licitante cujos documentos não estiverem de acordo com o presente Edital.

5.3. - Iniciada a abertura das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas, que venham a prejudicar os demais licitantes.

6. DA ATA

6.1. - Da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á Ata circunstanciada, da qual tudo o que ocorrer ficará minuciosamente especificado, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos presentes. Toda e qualquer declaração deverá constar, obrigatoriamente, da Ata, desde que tenha relação com a licitação, ficando seu direito a fazê-la posteriormente quando não usar desta faculdade no momento oportuno, tido como tal a reunião.

7. DO JULGAMENTO

7.1. - Para julgamento da licitação, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedor o proponente que apresentar melhores preços por item, ressalvado à Comissão de Licitação, o direito de optar diferentemente, quando se tratar de conveniências administrativas.

7.2. - Feita a classificação dos concorrentes, pela Comissão de Licitação, esta encaminhará o processo ao Diretor Superintendente da SHIS, acompanhada de relatório e julgamento.

7.3. - Homologada a licitação pela Diretoria da SHIS, será seu resultado afixado em quadro próprio, para ciência dos interessados, e publicado no órgão oficial do Distrito Federal.

8. DA CAUÇÃO

8.1. - A participação nesta Tomada de Preços depende do depósito da caução, no Serviço do Tesouro da SHIS, no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

8.2. - As cauções poderão ser feitas nas seguintes modalidades:

8.2.1. - em moeda corrente do país, título da dívida pública federal ou fiduciária;

8.2.2. - fiança bancária;

8.2.3. - seguro garantia.

8.3. - Conhecido o resultado do julgamento desta Tomada de Preços, as cauções correspondentes ao licitante vencedor e ao segundo colocado ficarão em poder da SHIS, para garantia do cumprimento de suas propostas.

9. DAS PENALIDADES

9.1. - O licitante vencedor está sujeito, entre outras, às penalidades abaixo, pelo não cumprimento das obrigações decorrentes desta Tomada de Preços

9.1.1. - perda da caução;

9.1.2. - multa moratória;

9.1.3. - suspensão do direito de licitar;

9.1.4. - declaração de inidoneidade.

10. DA RETIRADA DO MATERIAL

10.1. - O licitante vencedor terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação do resultado da Tomada de Preços, para retirar o material, mediante prévio pagamento do valor correspondente.

10.2. - Ultrapassados os 15 (quinze) dias, sem que o licitante vencedor tenha retirado o material, e não haja justificado ou que não tenha sido aceita pela SHIS, ficará sujeito ao pagamento de taxa de armazenamento, conforme disposto no Decreto "N" nº. 637/67-GDF.

10.3. - Após outros 15 (quinze) dias, (trinta) da publicação, sem prévia justificativa aceita pela SHIS, será considerado como recusa do licitante ao cumprimento de sua proposta, e dará causa à perda de sua caução, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, além das demais penalidades legais, e a convocação do segundo colocado.

10.3.1. - Ficarão sujeitos, o segundo colocado, nos mesmos deveres e direitos do licitante vencedor, em caso de desclassificação deste último.

11. DO PAGAMENTO

11.1. - O pagamento será à vista, contra entrega do material.

11.2. - Todos os impostos e taxas, ou quaisquer outras obrigações que onerem esta licitação, correrão por conta do licitante adquirente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. - A SHIS reserva-se o direito de anular a presente licitação ou de adjudicar o material, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, sem que caiba, com isso, aos licitantes, o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

12.2. - A critério da Comissão de Licitação poderão deixar de ser consideradas as propostas que estejam em desacordo com as exigências do presente Edital.

12.3. - O material será entregue ao vencedor no estado em que se encontrar na data da expedição deste Edital.

12.4. - Quaisquer informações sobre a presente licitação poderão ser obtidas no 14º andar do Edifício Seguradoras, no Setor Bancário Sul, na sala da Divisão de Administração, de segunda a sexta-feira, das 8,30 às 11,00 horas e das 14,30 às 17,00 horas.

Brasília, 15 de março de 1971

Antônio Lopes Resende
ANTÔNIO LOPES RESENDE
PRESIDENTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA EXISTENTE NO QUADRO PERMANENTE DA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 13/71-CEST

De ordem do Senhor Governador do Distrito Federal, faço público que, a partir do dia 29 de março de 1971, até o dia 23 de abril de 1971, estarão, no 12º andar do edifício Brasília, no horário de 13:00 às 17:30 horas, abertas as inscrições para o Concurso Público (C.P. 10), destinado à seleção de candidatos ao cargo de Motorista Policial do Quadro Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - Nível 11.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - Poderão inscrever-se para o concurso, brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos à data do encerramento das inscrições e máxima de 30 (trinta) anos e com altura mínima de 1,65 m.

Não estarão sujeitos ao limite de idade máxima ocupantes de cargo ou função pública que devidamente o comprovarem.

No ato de inscrição deverá o candidato ou seu procurador, satisfazer às seguintes exigências:

1.1.1 - apresentar:

- a) - Prova de Identidade;
- b) - Título de Eleitor ou documento equivalente;
- c) - Prova de estar em dia com o Serviço Militar (Certificado de Reservista, Alistamento, Isenção ou documento equivalente);
- d) - Atestado de Antecedentes, passado pelas autoridades policiais onde o candidato haja residido durante os últimos 5 (cinco) anos;

1.1.2 - juntar:

- a) - 4 (quatro) retratos 3 x 4 recentes e iguais tirados de frente, sem chapéu, trazendo no verso o nome do candidato;
- b) - fotocópia autenticada de Carteira de Motorista profissional, expedida por repartição competente e averçada no Distrito Federal quando expedida em outro Estado;
- c) - documento que comprove a experiência profissional como Motorista por mais de 2 (dois) anos;
- d) - atestado de idoneidade moral, firmado por duas pessoas idôneas;
- e) - Prontuário Profissional expedido pelo Serviço de Trânsito;
- f) - declaração funcional expedida pelo órgão competente de repartição em que trabalhar, quando ocupante de cargo ou função pública.

1.1.3 - No ato de inscrição fornecer-se-á ao candidato um cartão de identificação, que será imprescindível para seu ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

Os candidatos terão suas inscrições homologadas por ato do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento (CEST/SEA-GDF).

Os candidatos serão investigados por uma Comissão de Investigação Social, composta por elementos da Secretaria de Segurança Pública e presidida pelo Senhor Secretário, podendo a inscrição ser cancelada a qualquer tempo, desde que comprovada pela Comissão a inexistência de condições do candidato para o provimento do cargo.

O candidato que declarar informação falsa, ou inexata, terá a sua inscrição automaticamente cancelada, independente de qualquer aviso ou notificação.

2. DAS PROVAS

2.1 - Eliminatórias:

- a) - Escrita de conhecimentos específicos; Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado nela o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;
- b) - Profissional prática-oral. Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado nela o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2.2 - Não Eliminatórias:

- a) - Escrita de conhecimentos gerais, que constará das seguintes provas em nível de curso elementar completo: Português, Aritmética e Conhecimentos Gerais. Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Português até 40 (quarenta) pontos
 Aritmética até 40 (quarenta) pontos
 Conhecimentos Gerais até 20 (vinte) pontos

2.3 - A nota final do candidato será a média ponderada considerando os seguintes pesos:

Prova Profissional Prática-Oral peso 5
 Prova Escrita de Conhecimentos Específicos peso 3
 Prova não eliminatória peso 2

2.4 - Serão aprovados para o cargo de que trata o presente Edital, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2.5 - No caso de empate na classificação final, o desempate será feito pela melhor nota obtida na prova profissional Prática-Oral, na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e na Prova Não Eliminatória, sucessivamente.

3. DAS TAREFAS TÍPICAS

As ocupantes de cargo desta classe poderão executar, entre outras, as seguintes tarefas: Executar os trabalhos de dirigir e conservar automóveis, ônibus, caminhões, camionetas, furgões e outros veículos semelhantes, utilizados no transporte de passageiros e cargas. Dirigir veículos privados de polícia, no desempenho de tarefas de natureza tipicamente policial.

Zelar pela conservação e limpeza dos veículos, fazer pequenos reparos de emergência; promover o abastecimento dos veículos; preencher a parte diária; executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

4. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

O período de trabalho para os ocupantes de cargo desta classe será o previsto em normas legais específicas (Estatuto Policial). O exercício do cargo pode determinar a prestação de serviços aos domingos, feriados e à noite, conforme escala de serviço, bem como a realização de viagens no território nacional.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

5.2 - A não entrega ou a não prestação de qualquer prova, importará na reprovação do candidato.

5.3 - Todos os avisos referentes às provas serão divulgados através do "DISTRITO FEDERAL", órgão oficial do governo do Distrito Federal.

5.4 - A Secretaria de Segurança Pública não se compromete a fornecer habitação para os candidatos nomeados.

5.5 - O ingresso no cargo de Motorista Policial fica condicionado à aprovação no referido concurso público, bem como em curso promovido pelo órgão responsável da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Sendo em vista o disposto nos artigos 9º e seguintes da Lei nº 4.878 de 3 de dezembro de 1965, serão requisitos indispensáveis, entre outros, para o ingresso no referido curso, a aprovação em exame psicotécnico e prova de capacidade física com índices a serem estabelecidas pela Academia Nacional de Polícia. Poderá o candidato ser desligado, desde que comprovada a inexistência de condições para o provimento do cargo.

5.6 - As admissões serão feitas mediante a apresentação de documentos exigidos pela Divisão de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

5.7 - As Bancas ou Comissões examinadoras serão constituídas por ato do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento ou pelo Secretário de Administração, quando for o caso. O membro da Banca Examinadora poderá, por motivo de força maior e a qualquer tempo, ser substituído.

5.8 - A chamada para realização de qualquer das provas não significa necessariamente que o candidato haja sido habilitado na prova anteriormente efetuada.

5.9 - As provas escritas serão identificadas publicamente, em seguida os candidatos delas terão vista, podendo, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, pedir revisão à Banca Examinadora, através do Centro de Seleção e Treinamento.

5.10 - Aos ocupantes do cargo de Motorista Policial será atribuída, além dos vencimentos relativos ao nível 11, uma gratificação de 80% referente à função policial, prevista em lei.

5.11 - A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal reserva-se o direito de adotar os candidatos habilitados, na época em que considerar oportuno, em face as necessidades do serviço.

5.12 - A inscrição implicará no conhecimento das instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso público, tais como aqui se acham estabelecidas.

5.13 - Não será permitida, sob nenhum pretexto, inscrição condicional.

5.14 - O concurso terá validade de 3 (três) anos a partir da data de sua homologação.

5.15 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por ato do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 8 de março de 1971
 MARCUS AUGUSTO MARTINS
 Centro de Seleção e Treinamento
 Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA "A" DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 14/71-CEST

De ordem do Senhor Governador do Distrito Federal, faço público que, a partir do dia 29 de março de 1971, até o dia 23 de abril de 1971, estarão abertas na 2ª Delegacia Policial - Asa Norte - S/N 109/5 (atrás da DISBRAVE), no horário de 13:00 às 17:30 horas as inscrições para o Concurso Público (C.P. 11), destinado à seleção de candidatos ao cargo de Agente Auxiliar de Polícia "A" do Quadro Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - Nível 14.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - Poderão inscrever-se para o concurso, brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 30 (trinta) anos completos

à data do encerramento das inscrições e com altura mínima de 1,65 m.

Não estarão sujeitos ao limite de idade máxima ocupantes de cargo ou função pública que devidamente o comprovarem.

No ato de inscrição, deverá o candidato, ou seu procurador, satisfazer às seguintes exigências:

1.1.1 - apresentar:

- a) - Prova de Identidade;
 - b) - Título de Eleitor ou documento equivalente;
 - c) - Prova de estar em dia com o Serviço Militar (Certificado de Reservista, Alistamento, Isenção ou documento equivalente);
 - d) - Atestado de Antecedentes, passado pelas autoridades policiais onde o candidato haja residido durante os últimos 5 (cinco) anos;
 - e) - Certificado de conclusão do Curso Ginasial.
- Obs.: Não serão aceitos cartões de protocolo.

1.1.2 - juntar:

- a) - 4 (quatro) retratos 3 x 4 recentes e iguais tirados de frente, sem chapéu, trazendo no verso o nome do candidato;
- b) - atestado de idoneidade moral, firmado por duas pessoas idôneas;
- c) - declaração funcional expedida pelo órgão competente de repartição em que trabalhar, quando ocupante de cargo ou função pública.

1.1.3 - No ato de inscrição fornecer-se-á ao candidato um cartão definitivo de identificação, que será imprescindível para seu ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

Os candidatos terão suas inscrições homologadas por ato do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento (CEST/SEA-GDF).

Os candidatos serão investigados por uma Comissão de Investigação Social, composta por elementos da Secretaria de Segurança Pública e presidida pelo Senhor Secretário, podendo a inscrição ser cancelada a qualquer tempo, desde que comprovada pela Comissão a inexistência de condições do candidato para o provimento do cargo.

O candidato que declarar informação falsa, ou inexata, terá a sua inscrição automaticamente cancelada, independente de qualquer aviso ou notificação.

2. DAS PROVAS

2.1 - Eliminatórias:

- Direito Penal, Processual e Prática Policial.
 - Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos considerando-se habilitado nela o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 2.2 - Não Eliminatórias:
- a) - Direito Constitucional e Administrativo;
 - b) - Noções de Medicina Legal; Organização Judiciária do Distrito Federal e Organização e Estrutura da Secretaria de Segurança Pública.
 - c) - Prova de Conhecimentos Gerais
- Estas provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma.

2.3 - A nota final do candidato será a média ponderada considerando os seguintes pesos:

Prova de Direito Penal, Processual e Prática Policial peso 4
 Prova de Medicina Legal, Organização Judiciária do Distrito Federal e Organização e Estrutura da Secretaria de Segurança Pública peso 3
 Prova de Direito Constitucional e Administrativo peso 2
 Prova de Conhecimentos Gerais peso 1

Serão aprovados para o cargo de que trata o presente Edital, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

No caso de empate na classificação final, o desempate será feito pela melhor nota obtida na Prova de Direito Penal, Processual e Prática Policial, na Prova de Medicina Legal, Organização Judiciária do Distrito Federal e Organização e Estrutura da Secretaria de Segurança Pública, na Prova de Direito Constitucional e Administrativo e na Prova de Conhecimentos Gerais, sucessivamente.

3. DAS TAREFAS TÍPICAS

Os ocupantes dos cargos desta classe têm por atribuições executar sob supervisão imediata, investigações sobre crimes e contravenções em geral, a descoberta de paradediros, as capturas recomendadas, exercer vigilância em geral e fiscalizar locais de diversões públicas.

Executar, normalmente, junto com policial de categoria superior, investigações criminais, sindicâncias e diligências necessárias à elucidação de homicídios, tentativas de morte, agressão física, atos elementares e denúncias de casos suspeitos, a captura de condenados, réus foragidos e criminosos em geral; à descoberta de paradediros e à localização de indicados, acusados e testemunhas; à fiscalização e repressão à mendicância; à fiscalização de população fixa e móvel, inclusive hoteleira; à repressão de roubos, furtos, defraudações e falsificações; à fiscalização de casas suspeitas e de diversões e sociedades recreativas e desportivas; promover a audição de indicados ou pessoas que possam concorrer para esclarecimento dos fatos em investigações; a averiguação da vida progressiva dos indicados; zelar pela manutenção da ordem e tranquilidade públicas; realizar a vigilância preventiva da cidade pela fiscalização dos pontos de embarque e desembarque e aglomeração; proceder à repressão à vadiagem e ao porte ilegal de armas; às sindicâncias em torno de vadiagem e desordeiros; à proteção de pessoas sob garantia de vida; ao cumprimento dos mandados de prisão judicial e administrativa; à vigilância em torno das atividades de memorias, prevenindo-as ou reprimindo-as; à fiscalização de cinemas, teatros, circos, bilhares, casinos, clubes, clubes de dança e quaisquer outros locais de diversões públicas; a manter serviço de ronda e patrulha à noite em locais de interesse público em geral; a manter guarda noturna

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

sua responsabilidade, documentos e valores de prêmios, até que tenham destino; registrar, sempre que de plantão, todos os fatos ocorridos, tomando as medidas necessárias para cada caso; solicitar a presença dos peritos; executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

4. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

O período de trabalho para os ocupantes dos cargos desta classe será o previsto em normas legais específicas (Estatuto Policial). O exercício do cargo pode determinar a prestação de serviços aos domingos, feriados e à noite, conforme escala de serviço, bem como a realização de viagens no território nacional.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

5.2 - A não entrega ou a não prestação de qualquer prova, importará na reprovação do candidato.

5.3 - Todos os avisos referentes às provas serão divulgados através do "DISTRITO FEDERAL", órgão oficial do governo do Distrito Federal.

5.4 - A Secretaria de Segurança Pública não se compromete a fornecer habitação para os candidatos nomeados.

5.5 - O ingresso no cargo de Auxiliar de Agente de Polícia fica condicionado à aprovação no referido concurso público, bem como em curso promovido pelo órgão responsável da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Tendo em vista o disposto nos artigos 9º e seguintes da Lei nº 4.878 de 3 de dezembro de 1965, serão requisitos indispensáveis, entre outros, para o ingresso no referido curso, a aprovação em exame psicotécnico e prova de capacidade física com índices a serem estabelecidos pela Academia Nacional de Polícia. Poderá o candidato ser desligado, desde que comprovada a inexistência de condições para o provimento do cargo.

5.6 - As admissões serão feitas mediante a apresentação de documentos exigidos pela Divisão de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

5.7 - As bancas ou comissões examinadoras serão constituídas por ato do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento ou pelo Secretário de Administração, quando for o caso. O membro da banca examinadora poderá, por motivo de força maior e a qualquer tempo, ser substituído.

5.8 - A chamada para realização de qualquer das provas não significa necessariamente que o candidato haja sido habilitado na prova anteriormente efetuada.

5.9 - Só será permitido aos candidatos a consulta a textos legais, desacompanhados de anotações ou comentários importando a transgressão na imediata eliminação da prova e do concurso.

5.10 - As provas escritas serão identificadas publicamente, em seguida os candidatos delas terão vista, podendo, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, pedir revisão à Banca Examinadora, através do Centro de Seleção e Treinamento.

5.11 - Aos ocupantes do cargo de Auxiliar de Agente de Polícia será atribuída, além dos vencimentos relativos ao Nível 14, uma gratificação de 95% referente à função policial, prevista em lei.

5.12 - A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal reserva-se o direito de somente admitir os candidatos habilitados, na época em que considerar oportuna, em face as necessidades do serviço.

5.13 - A inscrição implicará no conhecimento das instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso público, tais como aqui se acham estabelecidas.

5.14 - Não será permitida, sob nenhum pretexto, inscrição condicional.

5.15 - O concurso terá validade de 3 (três) anos a partir da data de sua homologação.

5.16 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por ato do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 28 de março de 1971
MARCOS AUGUSTO MARTINS
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA "A" DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 15/71-CEST

De ordem do Senhor Governador do Distrito Federal, faço público que, a partir do dia 29 de março de 1971, até o dia 23 de abril de 1971, estarão na 1ª Delegacia Policial - Setor Policial Sul, no horário de 13:00 às 17:30 horas, abertas as inscrições para o Concurso Público (C.P. 12), destinado à seleção de candidatos ao cargo de Agente de Polícia "A" do Quadro Permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - Nível 17.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - Poderão inscrever-se para o concurso, brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 30 (trinta) anos completos à data do encerramento das inscrições e com altura mínima de 1,65 m.

Não estarão sujeitos ao limite de idade máxima ocupantes de cargo ou função pública que devidamente o comprovarem.

No ato da inscrição deverá o candidato ou seu procurador, satisfazer às seguintes exigências:

1.1.1 - apresentar:

- Prova de Identidade;
- Título de Eleitor ou documento equivalente;
- Prova de estar em dia com o Serviço Militar (Certificado de Reservista, Alistamento, Isenção ou documento equivalente);
- Atestado de Antecedentes, passado pelas autoridades policiais onde o candidato haja residido durante os últimos 5 (cinco) anos;
 - Certificado de conclusão do curso colegial.

Obs.: Não serão aceitos cartões de fotocópia.

1.1.2 - Juntar:

- 4 (quatro) retratos 3 x 4 recentes e iguais, tirados de frente, sem chapéu, trazendo no verso o nome do candidato;
- Atestado de idoneidade moral, firmado por duas pessoas idôneas;
- Declaração funcional expedida pelo órgão competente da repartição em que trabalhar, quando ocupante de cargo ou função pública.

1.1.3 - No ato da inscrição fornecer-se-á ao candidato um cartão definitivo de identificação, que será imprescindível para seu ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

Os candidatos terão suas inscrições homologadas por ato do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento (CEST/SEA-GDF).

Os candidatos serão investigados por uma Comissão de Investigação Social, composta por elementos da Secretaria de Segurança Pública e presidida pelo Senhor Secretário, podendo a inscrição ser cancelada a qualquer tempo, desde que comprovada pela Comissão a inexistência de condições do candidato para o provimento do cargo.

O candidato que declarar informação falsa, ou inexata, terá a sua inscrição automaticamente cancelada, independente de qualquer aviso ou notificação.

2. DAS PROVAS

2.1 - Eliminatórias:

Direito Penal, Processual e Prática Policial

Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado nela o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2.2 - Não Eliminatórias:

- Direito Constitucional e Administrativo;
- Noções de Medicina Legal, Organização Judiciária do Distrito Federal e Organização e Estrutura da Secretaria de Segurança Pública;
- Conhecimentos gerais

Estas provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma.

2.3 - A nota final do candidato será a média ponderada, considerados os seguintes pesos:

Prova de Direito Penal, Processual e Prática Policial	peso	4
Prova de Medicina Legal, Organização Judiciária do Distrito Federal e Organização e Estrutura da Secretaria de Segurança Pública	peso	3
Prova de Direito Constitucional e Administrativo	peso	2
Prova de conhecimentos gerais	peso	1

Serão aprovados para o cargo de que trata o presente Edital, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

No caso de empate na classificação final, o desempate será feito o pela melhor nota obtida na Prova de Direito Penal, Processual e Prática Policial, na Prova de Medicina Legal, Organização Judiciária do Distrito Federal e Organização e Estrutura da Secretaria de Segurança Pública, na Prova de Direito Constitucional e Administrativo e na Prova de conhecimentos gerais.

3. DAS TAREFAS TÍPICAS

Os ocupantes dos cargos desta classe têm por atribuições supervisionar e coordenar, sob direção superior, seções policiais em trabalhos referentes a investigação criminal e assessorar autoridades superiores em assuntos de sua especialidade.

Orientar sindicâncias, diligências, atos e procedimentos necessários à elucidação de homicídios, tentativas de morte, agressão física, estupro e denúncias de casos suspeitos; colaborar na apuração e processamento dos crimes previstos no Código Penal bem como das contravenções previstas na Lei de Contravenções Penais; diligenciar pela manutenção, organização e atualização de fichários destinados a registros de prêmios, detidos e criminosos e informes sobre antecedentes; opinar sobre a concessão de licenças para realização de bailes ou festivais; concorrer a escalas de plantão; examinar os relatórios dos sindicantes e encaminhá-los à autoridade competente; apresentar relatórios periódicos fornecendo dados estatísticos de suas atividades; registrar sempre que de plantão, todos os fatos ocorridos, tomando as medidas necessárias; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

4. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

O período de trabalho para os ocupantes dos cargos desta classe será o previsto em normas legais específicas (Estatuto Policial). O exercício do cargo pode determinar a prestação de serviços aos domingos, feriados e à noite, conforme escala de serviço, bem como a realização de viagens no território nacional.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

5.2 - A não entrega ou a não prestação de qualquer prova, importará na reprovação do candidato.

5.3 - Todos os avisos referentes às provas serão divulgados através do "DISTRITO FEDERAL", órgão oficial do governo do Distrito Federal.

5.4 - A Secretaria de Segurança Pública não se compromete a fornecer habitação para os candidatos nomeados.

5.5 - O ingresso no cargo de Agente de Polícia fica condicionado à aprovação no referido concurso público, bem como em curso promovido pelo órgão responsável da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Tendo em vista o disposto nos artigos 9º e seguintes da Lei nº 4.878 de 3 de dezembro de 1965, serão requisitos indispensáveis, entre outros, para o ingresso no referido curso, a aprovação em exame psicotécnico e prova de capacidade física com índices a serem estabelecidos pela Academia Nacional de Polícia. Poderá o candidato ser desligado, desde que comprovada a inexistência de condições para o provimento do cargo.

5.6 - As admissões serão feitas mediante a apresentação de documentos exigidos pela Divisão de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

5.7 - As bancas ou comissões examinadoras serão constituídas por ato do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento ou pelo Secretário de Administração, quando for o caso. O membro da banca examinadora poderá, por motivo de força maior e a qualquer tempo, ser substituído.

5.8 - A chamada para realização de qualquer das provas não significa necessariamente que o candidato haja sido habilitado na prova anteriormente efetuada.

5.9 - Só será permitido aos candidatos a consulta a textos legais, desacompanhados de anotações ou comentários importando a transgressão na imediata eliminação da prova e do concurso.

5.10 - As provas escritas serão identificadas publicamente, em seguida os candidatos delas terão vista, podendo, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, pedir revisão à Banca Examinadora, através do Centro de Seleção e Treinamento.

5.11 - Aos ocupantes do cargo de Agente de Polícia será atribuída, além dos vencimentos relativos ao Nível 17, uma gratificação de 95% referente à função policial, prevista em lei.

5.12 - A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal reserva-se o direito de somente admitir os candidatos habilitados, na época em que considerar oportuna, em face as necessidades do serviço.

5.13 - A inscrição implicará no conhecimento das instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso público, tais como aqui se acham estabelecidas.

5.14 - Não será permitida, sob nenhuma pretexto, inscrição condicional.

5.15 - O concurso terá validade de 3 (três) anos a partir da data de sua homologação.

5.16 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por ato do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 28 de março de 1971
MARCOS AUGUSTO MARTINS
Diretor